



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.924

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Segurança Pública, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS, DECISÃO DE LICITAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/94 E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Banco do Estado do Pará S.A.

SÚMULAS DE 01 A 08

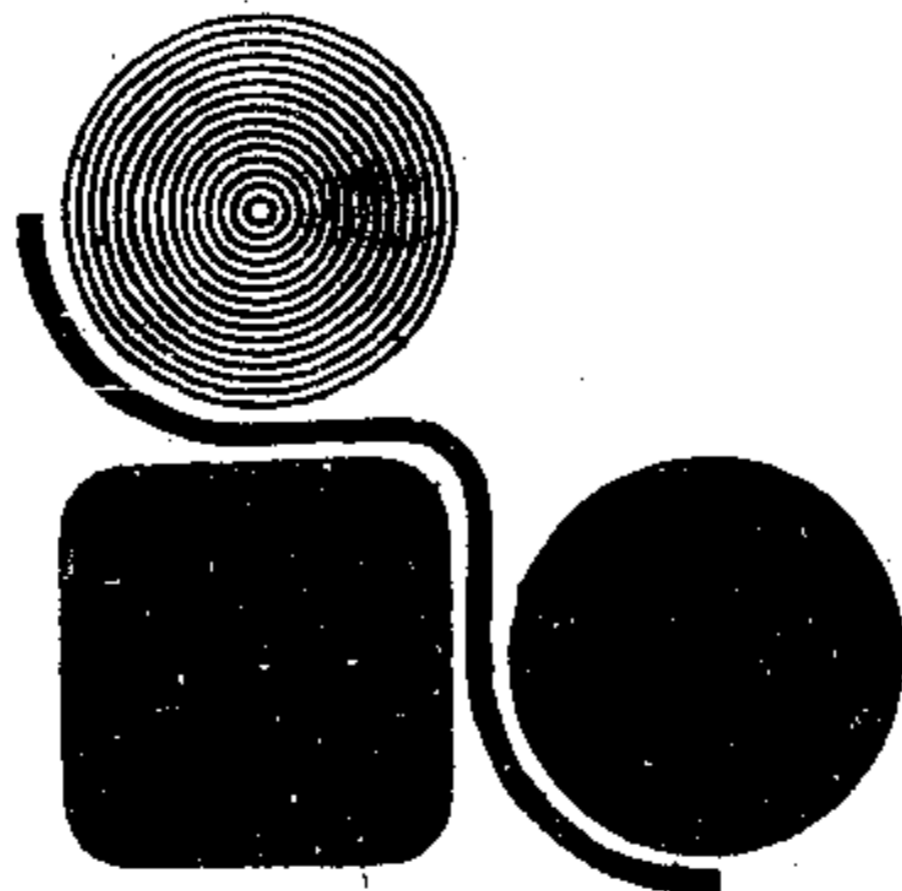
Da Consultoria Geral do Estado

ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



3 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA: Nº 058/95 - CMG DE 15.03.1995
NOME: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA
MATRÍCULA: 0012424 - 015
CARGO: MOTORISTA
EXERCÍCIO: 1993
PERÍODO: 20.03 à 18.04.1995

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0029143-7

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA TRATAMENTO A SAÚDE

PORTARIA: Nº 059/95 - CMG DE 16.03.95
LAUDO MÉDICO: 1547/95

NOME: MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0028878 - 019
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. TÉCNICO/CASA CIVIL
PERÍODO: 04 à 18.03.95

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0029140-1

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA: Nº 060/95 - CMG DE 16.03.95
NOME: JOCEMIR FARIAS
MATRÍCULA: 5295521 - 014
CARGO: AG. DE ARTES PRÁTICAS
EXERCÍCIO: 1993
PERÍODO: 01 à 30.04.95

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0029132-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0139 de 07 de março de 1995;

CONSIDERANDO que, para a realização do Recenseamento, há necessidade de ser constituída uma comissão especialmente, com essa finalidade,

RESOLVE:

1 - Fica constituída a Comissão Executora do Recenseamento dos Servidores Públicos Estaduais.

2 - A Comissão de que trata esta Portaria será composta de:

- Coordenadores Gerais
- Coordenadores de Órgão
- Pessoal de Apoio Administrativo

2.1. Os Coordenadores Gerais serão três técnicos desta SEAD, que têm por atribuições planejar, coordenar, supervisionar e orientar o processo de Recenseamento.

2.2. Os Coordenadores de Órgão, no total de dezenove (19) servidores desta SEAD, têm como atribuição efetivar a Coordenação do Processo de Recenseamento, junto aos Órgãos da Administração Estadual.

2.3. O Pessoal de Apoio Administrativo, constituído de nove (09) servidores, devem dar suporte administrativo ao processo de Recenseamento.

3 - Os servidores incluídos na Equipe Executora do Recenseamento são os relacionados no anexo.

4. Para a realização do Recenseamento, será atribuída aos integrantes da Equipe Executora, gratificação pela participação, na forma prevista no artigo 139 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

5. A gratificação de que trata o item anterior, corresponderá aos seguintes percentuais, calculados sobre a remuneração do servidor:

Coordenadores Gerais	- 50%
Coordenadores de Órgão	- 50%
Pessoal Administrativo	- 50%

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 1995.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 16 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0029156-8

A N E X O

COORDENADORES GERAIS:

- ANTONIO PINHEIRO SOTERO
- ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA
- LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS

COORDENADORES DE ÓRGÃO:

- ALGECIRA RODRIGUES NOBRE
- MÔNICA FRANCO AMORAS
- BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA
- EDNA MARIA COSTA DA COSTA
- JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES
- CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS
- EDMILSON CÂMARA CORREIA
- MARIA BERNADETE DELLA FLORA CRUZ
- MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS
- LUCIVAL MORAES TEIXEIRA
- MÔNICA DO SOCORRO PEREIRA MOURA
- CLAUDEMIR MÁRIO COUTO LIMA
- MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO
- RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA
- CARMEM SÍLVIA CORREIA PENALBER
- JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ
- LUIZ SÉRGIO DA SILVA LISTO
- MARIA EDNA CRESPO SILVA
- MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREIA

APOIO ADMINISTRATIVO:

- NILDA DE SOUZA NERI
- PAULA LEAL FERREIRA
- OIAMIR ANICETO DE ALMEIDA CARNEIRO
- ROBERTO JAMES ALEXANDRE
- ACÁCIA LUCIA NASCIMENTO PEREIRA
- JOSÉ GILMAR FERREIRA MOURA
- DENILSON ANTONIO PAES DIAS
- MARIA ELIETE DE LIMA
- RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR

* PORTARIA Nº 0388 DE 02 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1896/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto de Terras do Pará, CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELLÉRES, matrícula nº 3083209/010, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 18.01.95.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 06.03.95.
CP95/0029208-4

PORTARIA Nº 0153 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85 combinado com art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 4455 - AROLD CARVALHO ALVES, MF 3363694-010, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0029207-6

PORTARIA Nº 0154 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 4463, de 11.09.86,

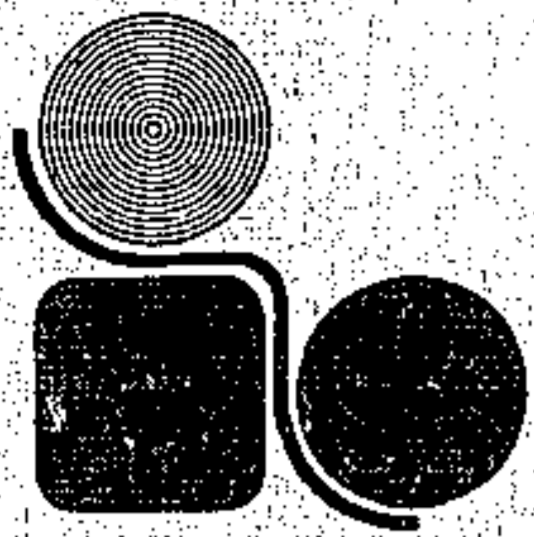
RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85 combinado com art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOA PM RG 5324 VITAL FIRMINO DE OLIVEIRA MF 3355276/015, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0029193-3



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$ 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$ 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$ 14,00
Preço por página	R\$ 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$ 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0155 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85 combinado com art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4654 - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA MF 3350924-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0029191-6

PORTARIA Nº 0157 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85 combinado com art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4846 - OSVALDO FORTUNATO TAVARES MF 3356809-010, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0029213-0

PORTARIA Nº 0213 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, DE 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 103, item I, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 1º e 2º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4991 - ADALBERTO FLORINDO BRAGA, MF 3374254-010, pertencente ao efetivo do Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0029149-5

PORTARIA Nº 0408 DE 03 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, DE 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 15685 - BENEDITO GERALDO BARBOSA MF 3372030-019, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão da PMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 577,41 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 3 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0029157-6

PORTARIA Nº 3197 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, DE 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 105, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Acórdão nº 16034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item III e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 13968 - REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO MF 5063809-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.986 de 23/02/1995

CP95/0029155-7

PORTARIA Nº 0466 DE 10 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, DE 11.09.86,
RESOLVE:

Retificar os proventos do 2º Sargento PM RG 2742 MARIANO FARIAS MF 3369282-016, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo do CBMPa, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, pela Portaria nº 2328/SEAD de 08.08.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0029173-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 049 de 14.03.95
NOME DO SERVIDOR: Eliseu Roberto Freitas Maia
MATRÍCULA: 0003700-010
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais
LOTATION: Cadastro de Recursos Humanos
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 13101 03 07 021 2525 3132
DATA DA CONCESSÃO: A contar da data de publicação CP95/0029133-9

COMISSÃO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 050 de 16.03.95
NOME DA SERVIDORA: Claudia Cristina do Vale Guzzo Freire
MATRÍCULA: 0000345-017
CARGO: Consultor Jurídico
LOTATION: Diretoria de Recursos Humanos
OBJETIVO: Representar a SEAD no Comitê de Negociações Coletivas

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração. CP95/0029141-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Afonso Maria Freitas Mesquita	1994	06.03 a 04.04.95
Dir Modesto Teixeira	1994	01.03 a 30.03.95
Cirene Nunes Moura	1994	06.03 a 04.04.95
Paulo César da Silva Miranda	1994	01.03 a 30.03.95
William Pereira da Silva	1994	13.03 a 11.04.95
Lucilene de Jesus Araújo	1995	06.03 a 04.04.95
Elete das Graças de Souza Santana	1995	01.03 a 30.03.95
Jorge Moura de Farias	1995	07.03 a 06.04.95
Maria Madalena dos Reis Lima	1995	02.03 a 31.03.95
Moacir Cunha Brabo	1995	13.03 a 11.04.95
Maria da Graça Magalhães de Souza	1995	01.03 a 30.03.95
Maria Auxiliadora Nunes de Neves	1995	02.03 a 31.03.95
Milto Bezerra da Silva	1995	06.03 a 04.04.95
Nilson Fernando Maciel Souza	1995	01.03 a 30.03.95
Otávio José Moraes Neto	1995	01.03 a 30.03.95
Raimundo Nonato Saraiva Dias	1995	01.03 a 30.03.95
Ruth Socorro Silva Aranha	1995	01.03 a 30.03.95
Saulino de Jesus do Carmo	1995	01.03 a 30.03.95
Guido Teixeira Machado	1995	02.03 a 31.03.95

MÊS REFERENTE: Abril

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Paulo de Almeida Zoghbi	1993	01.04 a 30.04.95
Amilton Souto dos Reis	1994	01.04 a 30.04.95
Rosely Riquelme Viana	1994	03.04 a 02.05.95
Benedita Maria Diniz da Silva	1995	03.04 a 02.05.95
Edilson Ferreira Barbosa	1995	01.04 a 30.04.95
Fernando Pinheiro Pereira	1995	24.04 a 23.05.95
Francisco Ferreira da Silva	1995	01.04 a 30.04.95
Maria Helena Neves Pereira	1995	01.04 a 30.04.95
Maria do Socorro Costa Souza	1995	03.04 a 02.05.95
Maria Edna Crespo e Silva	1995	03.04 a 02.05.95
Maria Lúcia Ferreira Gonçalves	1995	03.04 a 02.05.95
Raimundo Waltemir Couto	1995	03.04 a 02.05.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício.

CP95/0029131-9

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 036 DE 14 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 0139 de 07.03.95, que instituiu o recenseamento dos servidores ativos e inativos da Administração Pública Estadual,
RESOLVE:
DESIGNAR os Servidores MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA, Chefe da Divisão de Pessoal, EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, Agente Administrativo, MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO, Agente Administrativo e JOSIAS VALE NEVES, Encarregado da Seção de Registro e Movimentação Funcional, desta SEJU, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Recenseamento dos servidores lotados nesta SEJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 14 de março de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça (G. Reg. nº 1179)

CP95/0029183-4

PORTARIA Nº 037 DE 14 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03795-SEJU/PRO-COM, de 09.03.95.

RESOLVE:

CONCEDER doze (12) diárias nos servidores lotados no Grupo Executivo de Proteção do Consumidor-PROCON, dessa Secretaria de Estado de Justiça, a fim de participarem da Fiscalização direcionadas nos Municípios de Altamira/Uruará, no período de 14 a 17.03.95, conforme abaixo discriminados:

- RAUL DE SANTA HELENA COUTO - (04 diárias)
- REGINA COELI SARGES DA SILVA - (04 diárias)
- JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR - (04 diárias)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 14 de março de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça (G. Reg. nº 1179)

CP95/0029197-5

ESTADO DO PARÁ
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Belém, 13 de março de 1995.

Senhor Governador,

O direito anglo-saxão adota, de há muito, o instituto das súmulas de jurisprudência a fim de orientar seus jurisdicionados quanto ao posicionamento dos Tribunais nos casos mais frequentes.

O Direito Brasileiro vem coplando esse modelo, sendo exemplo disto as inúmeras súmulas da jurisprudência do C. STF e Tribunais Superiores, refletindo elas o entendimento momentâneo de determinada matéria, sem que isto signifique a exclusão da possibilidade de sua alteração ou revogação, até porque se assim não procedessem, estariam os Tribunais abdicando da prerrogativa de modificar sua própria jurisprudência e se distanciando da realidade.

Realmente, o Direito não é uma ciência puramente abstrata, devendo permanecer em contato com os fatos, ou seja, deve traduzir em termos jurídicos os múltiplos aspectos da realidade social.

A ciência do Direito, que tem por objeto os seres humanos vivendo em sociedade, deve, necessariamente, acompanhar o fenômeno social que a ela é inerente.

Na verdade, o Direito é condicionado pelas realidades do meio em que se manifesta, não sendo possível aceitar-se o positivismo de Hans Kelsen, que o reduz a uma atividade descritiva da ordem jurídica, entendida por ele como a ordem jurídica que é eficaz como expressão coativa.

A nosso ver, a necessidade de impor o Direito pela coerção demonstra sua artificialidade e arbitrariedade em relação à realidade social a que se destina.

Assim é que, rompida esta união indissolúvel entre o Direito e a vida social, surge o desequilíbrio, o cultural lag ou décalage culturelle, definido como um desajustamento cultural que se dá entre a base material da sociedade e os seus controles formais, que devem envolvê-la e regulá-la.

O Direito não pode, e não deve, afastar-se dos fatos. Como ensinava

BOBBIO:

"...o objeto da ciência jurídica deve ser não propriamente as regras, isto é, as valorações dos fatos sociais nos quais consistem as regras, e sim os próprios fatos sociais dos quais as regras são valorações." (BOBBIO, Norberto. Direito e Scienze Sociale. In: Dalla strutra alla funzione. Milano, Edizioni di Comunità, 1977, p. 43-61, p. 50.)

Essa concepção do jurista como criador do Direito, prevalente nos regimes liberais, tem como consequência o fato de dar-se maior importância para a eficácia do que para a validade formal das normas jurídicas.

É exatamente essa preocupação com a necessidade de ajustamento do Direito à realidade, ou seja, com a sua eficácia, que nos leva a sugerir se introduza, também em nível de Administração Pública, a edição de súmulas, que reflitam o posicionamento da mais alta autoridade administrativa no Estado.

Por outro lado, tal situação encontra amparo no artigo 22, inciso VII do Decreto nº 3.753, de 02/04/1985, que regulamentou a Lei nº 4.780, de 19/07/78, onde está previsto a possibilidade de o Consultor Geral do Estado editar súmulas acerca do entendimento predominante da Administração sobre determinadas matérias.

Como não há regulamentação própria para essa edição, sugere-se que todas as súmulas a serem editadas recebam a aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado, como a mais alta autoridade administrativa dentro do ente federado.

Assim é que, existindo matéria polêmica entre os diversos órgãos da Administração Pública Estadual, sugere-se a aprovação das seguintes súmulas:

PARÁ PIGMENTOS S.A. - C.G.C. Nº 33.931.510/0001-31. Aviso aos Acionistas - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Belém, 16 de março de 1995. Lívio Guida - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 514, Reg. nº 514, Dias: 17, 20 e 21/03/95)

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA
CGC (MF) Nº 04.930.921/0001-04
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 25 de abril de 1995, às 10.00h, na sede social, a travessa Djalma Dutra, 403 nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Ordinariamente

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encer-

- rado em 31 de dezembro de 1994;
- aprovação da expressão da correção monetária do capital social realizado;
 - eleição do Conselho de Administração para o período de 01 de maio de 1995 a 30 de abril de 1998 e;
 - fixação dos honorários dos administradores para o exercício de 1995.
2. Extraordinariamente
- exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para eleição do capital Social da empresa para R\$-1.224.788,50 mediante incorporação parcial da Reserva de Correção Monetária do Capital realizado e
 - O que ocorrer.
- Comunicamos ainda, que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994.
- Belém-Pa., 15 de março de 1995
ALTINO TAVARES PINHEIRO - Presidente

(Fat. nº 531, Reg. nº 531, Dia: 17/03/95)

SÚMULA nº 01 -

O SERVIDOR TEMPORÁRIO MANTÉM VÍNCULO ADMINISTRATIVO COM O ESTADO POR PRAZO DETERMINADO, SENDO-LHE APLICÁVEL OS MESMOS DIREITOS DO SERVIDOR EFETIVO, EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS POR LEI E NO QUE FOR COMPATÍVEL COM A TRANSITORIEDADE DA RELAÇÃO, NÃO FAZENDO JUS, EM DECORRÊNCIA DO NÃO PREENCHIMENTO DESSES PRESSUPOSTOS, A QUALQUER TIPO DE GARANTIA NO EMPREGO.

SÚMULA nº 02 -

A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS É UMA FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PODENDO HAVER A DISPENSA, A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE NÃO HAJÁ MAIS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

SÚMULA nº 03 -

OS CONTRATOS MANTIDOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS SÓ PODEM SER PRORROGADOS SE DEMONSTRADO PELA AUTORIDADE RESPECTIVA O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DEPOIS DA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO.

SÚMULA nº 04 -

A SIMPLES DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NÃO VINCULA A DECISÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO QUANTO À AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAR.

SÚMULA nº 05 -

O CÁLCULO DO ADICIONAL DO TEMPO DE SERVIÇO INCIDE SOBRE AS VERBAS DE VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO, SENDO INCONSTITUCIONAL A EXPRESSÃO "REMUNERAÇÃO" CONTIDA NO § 1º DO ART. 131 DA LEI 5.810/94 POR AFRONTAR O DISPOSTO NO ART. 37, XIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E § 5º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

SÚMULA nº 06 -

A PENSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART. 160, II, "c", DA LEI 5.810/94 INDEPENDE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA E NÃO PODE SER ACUMULADA COM A PENSÃO CONCEDIDA PELO IPASEP, DEVENDO HAVER OPÇÃO POR PARTE DOS BENEFICIÁRIOS.

SÚMULA nº 07 -

A INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL DE CARGO OU FUNÇÃO COMISSIONADA PREVISTO NO ART. 130, § 1º DA LEI 5.810/94, EM DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DAS NORMAS, SOMENTE DEVERÁ SER PROCEDIDA A PARTIR DA ENTRADA EM VIGOR DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL.

SÚMULA nº 08 -

FICA LIMITADO A 24/01/94, DATA DA LEI 5.810, QUE INSTITUÍU O REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO PARA OS SERVIDORES ESTADUAIS, O CUMPRIMENTO DAS EXECUÇÕES DE PARCELAS DE TRATO SUCESSIVO DECORRENTES DE DECISÕES PROFERIDAS PELO JUDICIÁRIO TRABALHISTA.

Atenciosamente,

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

Exmo. Sr.

Governador ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL CP95/0029124-0

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Edilson Messias de Almeida (em exercício)

DIRETORA DE SECRETARIA: Rosa Maria Pereira de Almeida (em exercício)

EXPEDIENTE DO DIA 02.03.95

DESPACHO IMPROPRIO EM PROCESSO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 94.3172-6

Autor: ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Adv.: Dr. Pedro Bento Pinheiro Filho
Rêu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

DESPACHO: Foi por bem reconsiderar os termos de meu despacho de fls. 158, para afoiçá-lo à orientação doutrinária emergente, segundo a qual a inovação da Lei nº 8.950, de 13.12.94, relativamente ao preparo imediato dos recursos, resulta de alteração, não de natureza pontual, mas de todo o Sistema Recursal do Código, "para torná-lo harmônico e fluente", daí resultando que o "ato jurídico do recurso não se reputa perfeito sem o preparo". Conseqüentemente, face a esse entendimento exegético, o apelante, ao fazer o preparo após o decurso do prazo de apelação, fê-lo a gestemp. Todavia, a pena de deserção no caso, afiurar-se-ia injusta, sobretudo diante das justificativas apresentadas pelo apelante, que demonstram não ter sido ele omissivo na prática do ato processual, mas sim induzido a erro, afigurando-se perfeitamente compatíveis com o princípio da flexibilização de prazo, ao abrigo da norma do art. 519 do CPC, com a nova redação, de forma que, adaptando o pronunciamento judiciário às modificações estruturais do Sistema Recursal, releva a aplicação da pena de deserção, acolhendo as causas justificantes do impedimento que legitimam a falta de preparo no tempo devido, deixando de fixar o prazo para sua formalização por já ter sido providenciado incontinenti.

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 94.5442-4
Autor: PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Rêu: BANCO BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 27, após pagas as custas devidas.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 95.651-0
Impte.: DÉBORA DE AGUIAR LIMA
Adv.: Dr. Jaime Rocha Júnior
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

DESPACHO: Reserve-me para apreciar o pedido liminar, após as informações da autoridade impetrante, que deve ser notificada, incontinenti, para prestá-las no prazo de dez dias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº: 95.207-8
Agvte.: EDSON RONALDO GOMES BELEZA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues

DESPACHO: Intime-se o agravado para apresentar contra-razões, no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 91.3175-5
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Impdgo.: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Monelar da Rocha Bastos

DESPACHO: Forme-se o instrumento. Após, intime-se e agravado para responder (art. 526 do CPC).

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 94.906-2
Repte.: IGNEZ HELENA RAMOS DE MESQUITA
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Carneiro Russelakis, ou melhor, Dra. Melina Russelakis Carneiro

DESPACHO: Requeiram as partes as provas que pretendam produzir, indicando de pronto suas finalidades.

EXPEDIENTE DO DIA 06.03.95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 95.751-7
Repte.: CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Reserve-me a apreciar o pedido liminar após a manifestação do Requerido, cuja citação ordene para responder no prazo legal.

SENTENÇA PROFERIDA:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 95.205-1
Impte.: CIA. VALE DO RIO DOCE - CVRD
Adv.: Dr. Ricardo Brito Ferreira
Impdo.: INSPECTOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SENTENÇA: ... Sob tais considerações escusado afirmar que inexiste no caso concreto crédito líquido e certo, à luz de norma tributária impositiva (art. 170 - CTR) passível de compensação, que

se poderá ser compensado, na falta de reconhecimento pela Administração autárquica, caso a caso, por efeito de sentença, não se podendo sopitar sobre a natureza jurídica do lançamento fiscal, que é atividade vinculada, sendo interdito ao Judiciário impedir o procedimento legal, discricionariamente. Isto posto, fulerado no art. 8º, caput, da Lei nº 1.533, de 31.12.51, indefiro a petição inicial. Custas pela Impetrante. Sem honorários. P. R. I.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 07.12.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 92.1557-3
Repte.: JOSÉ MARIA DE LIMA LORAES e outro
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro

DESPACHO: Baixo o feiro em diligência. Providenciem os Suplicantes, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção: a) a juntada de instrumentos de mandatos regulares; b) a juntada de documentos comprobatórios do alegado na inicial, em especial comprovando a propriedade dos bens citados na inicial, devendo os mesmos ser individualizados. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08.02.95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 95.384-8
Repte.: GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO: Indefiro a liminar por não vislumbrar os requisitos necessários à sua concessão. Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08.03.95

DESPACHO PROFERIDO EM TELEX RECEBIDO:

Nº: 63/95
Do: Juízo Federal da 2ª Vara/Amazonas
Proc. nº: 00.35811-8
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: José Ferreira da Silva
Def.: Dra. Ruth Helena Pimenta da Costa

Assunto: Comunica que foi designada a audiência do dia 29 de março de 1995, às 15:30 horas, para inquirição de testemunha arrolada na denúncia, naquela Seção Judiciária.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 92.1925-0
Autor: HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA e outro

Adv.: Dr. Deryllios Rendeiro de Noronha
Réu: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues

DESPACHO: Preparado o recurso (fls. 60), determine a subida dos autos ao E. TRF da 1ª Região.

Proc. nº: 94.156-8
Autor: ANA MARIA LOPES DE MACEIO e outro
Adv.: Dra. Débora de Aguiar Queiroz
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria Lúcia Cunha Nascimento

DESPACHO: Intime-se o apelante para, no prazo legal, providenciar o pagamento das custas de preparo do recurso, calculadas em 08.03.95, no valor de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos).

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.464-8
Impte.: NILSON PINTO DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Pedro Bento Pinheiro Filho
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA

DESPACHO: Intimem-se os apelantes para, no prazo legal, providenciar o pagamento do preparo do recurso, calculado no dia 08.03.95, no valor de R\$ 22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos).

Proc. nº: 95.752-5
Impte.: A. NAVETA LTDA
Adv.: Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato
Impdo.: PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO: Iterativamente tem decidido o Egrégio Tribunal da 1ª Região que "em se tratando de Mandado de Segurança, a competência absoluta se fixa pelo local onde estiver sediada a autoridade apontada como coatora", de tal sorte que sendo o presente "writ of mandamus" impetrado contra o Presidente do Banco Central do Brasil, sediado em Brasília - DF, fora do âmbito de competência jurisdicional deste Juízo conhecê-lo e julgá-lo, impondo-se a "declinatoria fori", com a remessa dos autos à Seção Judiciária de Brasília - DF, dando-se baixa na distribuição. Intime-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 94.5675-3
Embgo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgo.: WALTER LUIS CARNEIRO DA SILVA e outros

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 24/34 em seu efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 93.400-0
Repte.: MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO
Adv.: Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues

DESPACHO: Intime-se o requerente apelante para, no prazo de lei, providenciar o pagamento das custas do recurso, calculadas em 03.03.95, no valor de R\$ 17,96 (dezesete reais e noventa e seis centavos).

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº: 94.3098-3
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: WALKIRIA RAMOS GUIMARÃES

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 26/27. Expeça-se alvará para levantamento do crédito em favor da autora exequente.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 93.1651-2
Repte.: RITA MAGALHÃES COSTA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. José Maurício M. Nahon e Claudine Teixeira da S. Rodrigues, respectivamente.

DESPACHO: Intime-se o requerido-apelante para, no prazo legal, providenciar o pagamento das custas do recurso, calculadas em 02.03.95, no valor de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 08.02.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 94.3199-8
Autor: SAMUEL MOYSES LEVY e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: SOCIEDADE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CO-HAB CIA. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dras. Helena Rocha Lobato e Maria Cecília Hermes Rodrigues

DESPACHO: Sobre a contestação diga e A., no prazo legal.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 94.5073-9
Repte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo.: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga

DESPACHO: Sobre a contestação diga e A., no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 09.03.95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 95.563-8
Impte.: SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS
Adv.: Dr. Antônio Fernando Rocha
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

DESPACHO: A concessão da medida liminar em Mandado de Segurança depende da satisfação dos requisitos legais, que cumpre ao Impetrante atender "quanti ei satis", sendo que a relevância jurídica do fundamento exposto - primeiro requisito - evidencia-se no plano processual, na fase preliminar de cognição incompleta, pela razoabilidade do direito líquido e certo que pretende ver reconhecido. Para que tanto se constatare, mister ainda se exponha com clareza o dever da autoridade impetrada de praticar o ato ou dele se abster ou que não pratique além e fora dos poderes de que se acha investido. O Regimento Geral da Instituição de Ensino, contendo as normas regatórias das atividades curriculares do Impetrante, sua examinação subliminar, ao teor da preceituação com que vem supedaneada a presente impetração, não impõe ao impetrado a prática do ato pretendido, na situação específica em que ele se encontra. Portanto, não demonstra, de plano, a ilegalidade do ato, ainda que o entendimento exegético sistemático ao final possa lhe provocar, não há suficiente e relevante fundamento para se expedir o "writ" "initio litis", não bastando o segundo requisito - "periculum in mora" para sua concessão. Sob tais razões, indefiro a medida liminar. Dê-se vista ao Representante do Ministério Público.

SENTENÇA IROFERIDA:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 95.790-8
 Impte.: FROTA AMAZÔNICA S/A
 Adv.: Dr. Walmyr Mattos
 Impdo.: DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
 SENTENÇA: ... Sob tais considerações, é eucusado afirmar que inoiste no caso concreto crédito líquido e certo, à luz de norma tributária impositiva (art. 170 - CTN) passível de compensação, que nã poderá ser compensado, na falta de reconhecimento pela Administração Autárquica, caso a caso, por efeito de sentença, nã se podendo opitar sobre a natureza jurídica do lançamento fiscal, que é atividade vinculada, sendo interdito ao Judiciário im pedir o procedimento legal, diserionariamente. Is to posto, fulerado no art. 8º, caput, da Lei nº 1.533, de 31.12.51, indefiro a petição inicial. Custas pela Impetrante. Sem honorários. P. R. I.

DESPACHO IROFERIDO EM OFÍCIO RECEBIDO:

Nº: 070/95
 Do: JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DO CEARÁ
 Ref.: Proc. nº 00.32519-8 (Ação Criminal)
 Autor: Ministério Público Federal
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: Chien Chin Long
 Def.: Dr. Manoel Garcia
 Assunto: Comunica que foi designado o dia 14 de junho de 1995, às 15:30 horas, para realização de audiência de inquirição de testemunha arrolada na sentença, naquela Seção Judiciária.
 DESPACHO: Junte-se aos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 10.03.95
 DESPACHO PREFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 95.171-3
 Repte.: ROSA HELANA NOGUEIRA FERREIRA
 Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
 Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Não se achando demonstrada qualquer situação de fato que possa conduzir à ineficácia da medida, nos termos previstos no art. 804 do CPC, reservo-me à apreciar com melhores subsídios o pedido liminar, após a resposta da Requerida. A Requerente por outro ângulo nã se presume de toda a documentação salarial que permita ao órgão julgar o melhor divisor o "fumus boni juris", embora já advertida no despacho de fls. 30/31, o que reforça a necessidade de pronunciamento da parte "ex adversa". Cite-se a Requerida para responder no prazo legal. (G.Reg.1155)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 415
 EXPEDIENTE DE 08.03.95
 DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.4471-2
 Impte. : Tamio Onji
 Adv. : José Altair da Silva
 Impetrado : Superintendente Regional do INSS
 Despacho : (...) Declaro suspenso o feito até o julgamento da Adin nº 1102-2 (STF).

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 94.5677-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Réus : Manoel Ubarajara Barbosa de Souza e outro
 Adv. : Antonio da Silva Miranda e outro
 Despacho : Reporto-me aos fundamentos da decisão de fls. 101 para indeferir o pedido de reconsideração de fls. 106 (...)

EM TEMPO

SENTENÇA DE 03.03.95

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.20-0
 Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DNER
 Adv. : Alin Silvio Afonso Garcia
 Réu : DNER
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, indeferindo a petição inicial.

SENTENÇA DE 07.03.95

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.5982-2
 Impte. : Ramiro Eduardo Lujan Franco
 Adv. : Maria do Socorro Almeida Nascimento

Impetidos : Reitor da UFPA e outro
 Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pelo impetrante.

(G.Reg.1100)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 416
 EXPEDIENTE DE 09.03.95
 DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.2259-0
 Autores : Francisco Xavier Costa de Moraes e outros
 Adv. : Maria Luiza Ávila
 Réu : INSS
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 94.2637-4
 Autor : Francisco de Maria Ferreira Gomes
 Adv. : Adalberto Ambrósio de Souza
 Ré : União Federal
 Despacho : Vista ao autor sobre a contestação.

Nº : 94.2787-7
 Autor : J. Cruz Engenharia Ltda.
 Adv. : Juracy Barata Jucá Neto
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Despacho : Especifiquem-se provas.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.938-0
 Impte. : Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda.
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impetrado : Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará
 Adv. : Paulo César de Oliveira
 Despacho : Vista às partes sobre o despacho (fls. 77).

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 94.3970-0
 Agravtes. : Roberto Moreira Pinto e outro
 Agravdas. : Caixa Econômica Federal e União
 Réu : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Despacho : Vista às agravadas para responderem, querendo, nos termos do art. 526 do CPC.

Nº : 94.6284-2
 Agravnte. : Arlene Cardoso do Carmo
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Agravada : Caixa Econômica Federal
 Réu : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Despacho : 1. Defiro a formação do agravo. 2. Indique a agravada, peças a serem trasladadas do processo principal e/ou juntada de documentos novos.

CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.31336-0
 Exprte. : INCRA
 Adv. : Riser Ivan Araújo
 Exprdo. : Idelf Lowell Uliana
 Despacho : Vista ao Inca sobre a petição de fls. 153.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 93.4116-9
 Reptes. : Roberto Moreira Pinto e outro
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqdas. : Caixa Econômica Federal e União
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação da CEF.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 93.4168-1
 Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Adv. : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Ré : Belauto Caminhões e Máquinas Ltda.
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Esclareça a autora se, na data da citação da ré, esta já havia entrado em falência ou concordata.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.4367-8
 Reptes. : Edézio Marques Silva e outro
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqdas. : Caixa Econômica Federal e União
 Despacho : Sobre as contestações, digam os requerentes.

Nº : 92.2755-5
 Repte. : Rui Guilherme Pirá Mendes
 Adv. : José William Coelho Dias
 Reqda. : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Intime-se o requerente, a fim de que apresente cópia da petição inicial, para que se possa citar a União, que deve fazer parte da lide. Após, cumpra-se o item 3 do despacho retro.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.2960-6
 Autores : Harley de Jesus Costa Almeida e outros
 Adv. : Marly Passarelli Diniz
 Ré : União Federal

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação, e condeno os autores ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em R\$ 70,00 para cada autor.

EM TEMPO

DESPACHO DE 23.02.95

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.62-8
 Impte. : Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda.
 Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Impdos. : Procurador da Fazenda Nacional e outros
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Vista aos impetrados sobre o pedido de desistência do feito, do impetrante.

SENTENÇA DE 07.03.95

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.2952-5
 Autores : Edna Costa Lima e outros
 Adv. : Marly Passarelli Diniz
 Ré : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Assim sendo, nada mais resta a fazer senão indeferir a inivisil, com permissivo no parágrafo único do art. 284, c/c o art. 267, I, do CPC. Custas pelos autores.

(G.Reg.1149)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 16/95
 EXPEDIENTE DO DIA 08.03.95

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 90.689-9
 Autor : RUBENS FIGUEIRA DE AMORIM
 Advogado : Mª Elisa Bessa de Castro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros
 DESPACHO: Diga a Caixa Econômica Federal se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Nº 92.1256-6
 Autor : FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
 Advogado : Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Moacir Guimarães Moraes Filho
 DESPACHO: Converta-se o ônus da sucumbência em renda da União Federal. Oficie-se.

Nº 92.2070-4
 Autor : MARIA DE LOURDES DA LUZ E OUTROS
 Advogado : Evandro de Oliveira Costa
 Réu : I N S S
 Procur. : José Alberto Baptista Santos
 DESPACHO: Defiro o prosseguimento da execução, que, no entanto, fica condicionada a apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo, por parte da autora. Intime-se.

Nº 93.4200-9
 Autor : MARIA IZABEL FERREIRA DE AZEVEDO E OUTROS
 Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Réu : I N S S
 Procur. : José Alberto Santos
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 50/53, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.4405-2
 Autor : MIRIA DE ASSISTENCIA AOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 Advogado : Elcio Roberto Sarti
 Réu : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Franklin da Silva
 DESPACHO: Em virtude da ocorrência da inspeção anual no período de 18 a 31 de maio de 1995, transfiro a audiência designada para a data de 25.05.1995, para o dia 27/06/95, as 14:00 horas, feitas as necessárias intimações.

Nº 94.81-2
 Autor : MANOEL DO CARMO DOS SANTOS
 Advogado : Amarildo Guerra
 Réu : FAP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes
 DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nº 94.386-2
 Autor : GILDA DA SILVA LIMA E OUTROS
 Advogado : Maria Antonieta da Silva Lima e outra
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 52, para autorizar o desenhamento das peças ali indicadas e a expedição da certidão, como requerido. Após, archive-se.

Nº 94.3136-0
 Autor : ELIANA BRITO DA SILVA
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Advogado : Luiz Firno Ferraz Filho
 DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nº 94.3173-4
 Autor : SINISEP SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Elizete C. Rocha
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nº 94.6311-3
 Autor : MANUEL JOSE MENEZES VIEIRA
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros

DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.106-3
Autor : ROMULO CASTRO FIGUEIREDO
Advogado : Liana Suleima Nunes Rocque e outra
Réu : DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS MINAS E ENER-
GIA

DESPACHO: 1. Face à emenda da inicial, retifique-se a autuação para que passe a figurar como ré a União Federal. 2. Cite-se a requerida, na pessoa do Procurador-Chefe da Advocacia da União no Estado do Pará.

Nº 95.426-3
Autor : SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA
Advogado : Sandra Soares de Lucena
Réu : I N S S
Procur. : M^a Consuelo P. dos Santos
DESPACHO: Preliminarmente, ao prazo de 10 (dez) dias para que a Advogada, nos presentes autos, apresente procuração com poderes expressos para desistir. Intime-se.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 94.2470-3
Impte : ABELARDO COSTA E SILVA E OUTROS
Advogado : RITOR DA PEDRA FURTADO
Impto : CARLOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Ao cálculo. Após, intimem-se os recorrentes, da conta, para que providenciem o preparo da apelação, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. (Total da Conta: R\$606,51).

Nº 94.4124-1
Impte : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado : Acy Marcos dos Santos
Impror : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARÁ - CDP
DESPACHO: Rematem-se os presentes autos, ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Nº 95.562-0
Impte : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARÁ LTDA
Advogado : Ariel Froes de Couto
Impto : DELGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARÁ
DESPACHO: Apresente os pressupostos que autorizam a sua concessão, DEFIRO A LÍMINEAR requerida, para determinar a autoridade apontada coatora que dê seguimento ao recurso administrativo da impetrante, independentemente da efetivação de de plano preparatório. Notifique-se a autoridade impetrada, para que preste informações no prazo legal.

CLASSE : V - DECLARATÓRIA :

Nº 94.4626-0
Repte : DONATO CARDOSO DE SOUZA
Advogado : Donato Cardoso de Souza
Reqdo : I N C R A
Procur. : Antonio Rito das Graças Tavares
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : V - CARTA DE SENTENÇA :

Nº 94.2294-8
Repte : PAULO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Reqdo : I N S S
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre a petição de fls. 40/41, digam os requerentes no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : V - AGRADO DE INSTRUMENTO :

Nº 95.801-7
Agvte : MINERAÇÃO GRADALS LTDA
Advogado : Claudio Humberto Ferreira Vidal e outros
Agvdo : I N S S
DESPACHO: Defiro a formação do agravo, indique o agravado as peças que pretendem trasladar, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.1093-1
Repte : LUIZ OTAVIO MELO MARIGLIANI E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
DESPACHO: Ao cálculo. Após, intimem-se os recorrentes da conta, para que providenciem o preparo da apelação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção. (Total da Conta: R\$5,20).

Nº 94.5359-2
Repte : MANUEL JOSE MENEZES VIEIRA
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.5487-4
Repte : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS

Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
DESPACHO: Sobre o pedido de desistência formulado pelo requerente as fls. 202, manifeste-se a Caixa Econômica Federal no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.6432-2
Repte : LLOYDS BANK PLC
Advogado : Fernando Pary Scaff
Reqdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
Requ. : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Marizete da Cunha Lopes e outra
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 91.2081-8
Autor : ADIR SEBASTIAO CERUTI
Advogado : Raimundo Machado Vilhena
Réu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, para condenar a União Federal a restituir ao autor a quantia que indevidamente recebeu, atualizada monetariamente desde o recolhimento e acrescida de juros moratórios de 1%, ao mês, a partir do trânsito em julgado, bem como de honorários de advogado que fixo no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa. Condeno-a, ainda, no reembolso das custas antecipadas (artigo 10, § 4º, da Lei nº 6.032, de 1974). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Nº 93.364-0
Autor : ANGELO JOSE BARLETA GRISOLIA
Advogado : Helcio Jorge Figueiredo Ferreira
Réu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Dênio Silva The Cardoso
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 89.819-6
Autor : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
Réu : JOSE JULIO GONCALVES ARNOUD
Advogado : André Silva de Oliveira
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a DENÚNCIA, com a desclassificação levada a efeito, e, em consequência, CONDENO o réu JOSÉ JULIO GONÇALVES ARNOUD (e não ARNOUD, como consta da denúncia e da autuação, que deve ser retificada), pela prática do delito tipificado no artigo 307 do Código Penal. Considerando as circunstâncias previstas no artigo 59, que lhe são favoráveis, a exemplo da pequena culpabilidade, seus bons antecedentes, conduta social e personalidade reveladoras de pessoa trabalhadora, motivos re levantantes, visto que pretendia ingressar em país fronteiriço para lá obter trabalho, circunstâncias e conseqüências sem maiores repercussões na sociedade, aplique-se a pena, a mínima legal, isto é, 3 (três) meses de detenção, a qual, na falta de circunstâncias agravantes ou causas de atenuação, assim como de atenuantes ou causas especiais de diminuição, é tornada definitiva. Face ao disposto no artigo 44 do Código Penal, cujos requisitos verifico satisfeitos na hipótese, subs tituo a pena ora imposta por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade pelo prazo da pena substituída, mediante condições a serem especificadas pelo Juízo das Execuções. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.5854-3
Repte : AIDA DE ASSIS GUIMARAES DO AMARAL E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Cecília Feres Rodrigues e outros
SENTENÇA: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de exclusão da liide, manifestado por CELESTE LIBRANIA VIEIRA SARRÁ, as fls. 90, que em tendo com assistência da ação, uma vez que proposta por patrono com poderes bastantes para desistir e antes de efetiva da a citação. P. R. I.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 90.505-1
Autor : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
Réu : WILSON COSTA E OUTROS
Advogado : Alberto da Silva Campos
DECISÃO: (...). Diante do exposto, coerente com as regras processuais que disciplinam a espécie, deixo de acolher as alegadas nulidades e determino o prosseguimento do feito, com a conclusão para sentença, após a apresentação das alegações finais pelo acusado FRANCISCO PEREIRA PANTOJA. Publique-se e Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09.03.95

AUTOS COM DECISÕES

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 95.742-8
Impte : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado : Aldebaro Klautau Filho e outro
Impto : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
DECISÃO: (...). Face ao exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Cite-se a União Federal, na pessoa do Procurador-Chefe da Fazenda Nacional, para integrar a liide como litisconsorte passiva necessária, como requerido. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 95.854-8
Repte : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
Advogado : Silvana Lucia Santos da Silva
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...). Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 95.650-2
Impte : MARIA MADALENA DA ROSA LIMA E OUTRO
Advogado : Carlos Machado Garcia
Impto : DIRETOR DE PESSOAL CIVIL DO MINISTERIO DO EXERCITO
DESPACHO: A inicial e documentos que a instruem não indicam com a necessária clareza, qual a autoridade coatora e o ato por ela praticado, dificultando o seu deferimento. Completem, pois, as impetrantes a inicial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 94.3517-9
Autor : ADILSON NUNES TAMANQUEIRA
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, para condenar a União Federal a restituir à autora a quantia que indevidamente recebeu, atualizada monetariamente desde o recolhimento e acrescida de juros moratórios de 1%, ao mês, a partir do trânsito em julgado, bem como de honorários de advogado que fixo no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa. Condeno-a, ainda, no reembolso das custas antecipadas (artigo 10, § 4º, da Lei nº 6.032, de 1974). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Nº 94.3521-7
Autor : SANDRA REGINA DE SOUZA NUNES TAMANQUEIRA
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

CLASSE : V - CONSIGNATÓRIA :

Nº 94.2293-0
Repte : PROMAX INDUSTRIA MECANICA LTDA
Advogado : Marcio Olivar Brandão da Costa e outros
Reqdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Isto posto, JULGO PROCEDENTE a AÇÃO, declarando extinta a obrigação relativamente aos meses consignados, consoante comprovante nos autos, e condeno a Requerida no reembolso das custas processuais e no pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa. Transitada em julgado esta decisão, levante-se em favor da Requerida o valor depositado. P. R. I.

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 95.58-0
Autor : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procur. : Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Réu : JEN CHIU HSU
Advogado : Amparo Monteiro da Paixão
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). De tudo o que foi exposto e que dos autos consta, tenho por configurada a prática do delito que é imputado ao réu, razão pela qual JULGO PROCEDENTE

A DENÚNCIA e, em consequência, CONDENO o acusado JEN CHIU HSU como incurso nas penas do artigo 333 do Código Penal. Tendo em consideração as circunstâncias judiciais do artigo 59, que lhe são favoráveis, aplico-lhe a pena mínima prevista no dispositivo legal, qual seja, 1 (um) ano de reclusão e multa, esta no total de 10 (dez) dias-multa, a qual, ante a existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como causas especiais de aumento ou de diminuição, é a definitiva a que fica sujeito o apenado. Considerando a condição econômica do réu, fixo o valor do dia-multa em um salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião do pagamento (CP, art. 49, §§ 1º e 2º). Verificando que a hipótese satisfaz os requisitos objetivos e subjetivos para a suspensão condicional da pena (artigo 77 do Código Penal), concedo o benefício ao apenado, mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 78, § 1º, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo Juízo das Execuções e, especialmente, a proibição de ausentar-se de Belém. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas, ex lege. P. R. I.

(G.Reg.1147)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EDISON HESSIAS DE ALMEIDA,

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000606-5 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : USO DE DOCUMENTOS FALSIFICADOS PARA OBTENCAO DE PASSAPORTE COM NOME DE LAURILENE NAKA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000607-3 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : FALSIFICACAO E USO DE DOCUMENTOS PUBLICOS PARA OBTENCAO DE PASSAPORTE POR PARTE DE YONAS SODRE
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000608-1 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : USO DE DOCUMENTACAO FALSA P/ OBTENCAO DE PASSAPORTE POR PARTE DE LUIZ CLAUDIO SILVA OGATA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000609-0 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : USO DE DOCUMENTACAO FALSA P/ OBTENCAO DE PASSAPORTE POR PARTE DE SEVERINO EDSON GOMES SOUZA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000610-3 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : USO DE DOCUMENTACAO FALSA P/ OBTENCAO DE PASSAPORTE POR PARTE DE VALDIR GUARESM DA ALMEIDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000611-1 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : USO DE DOCUMENTACAO FALSA P/ OBTENCAO DE PASSAPORTE POR PARTE DE ANDERSON ANTONIO SANTIAGO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000612-0 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

Estabelecimento Público "Arbiter Viçosa"

INDCDD : DESAPARECIMENTO DE UM APARELHO DE VIDEO-CASSETTE DA ESCOLA AGRICOLA FEDERAL DE CASTANHA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000613-8 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : FURTO A BORDO DO NAVIO IOANNIS K DE BANDEIRA CIPRIOTA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000614-6 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : ATIVIDADE ILEGAL DE EMPRESA DE VIGILANCIA SOB RESPONSABILIDADE DE LUIZ RIBEIRO PERDIGAO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000615-4 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : FURTO A BORDO DO NAVIO NB SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000616-2 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDD : FURTO A BORDO DO NAVIO H/V RICKMERS BRASIL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000617-0 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : IRAN BARRA DA SILVA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000618-9 PROT: 10/02/95
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - EXCDD : IRMAOS BEHLING LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000619-7 PROT: 10/02/95
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : OSVALDO BERTOLDO DA SILVA FILHO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000621-9 PROT: 10/02/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REQDO : MADEIRAS COMPENSADAS AMAZONAS LTDA
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000611-2 PROT: 02/05/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 90.00006112 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDD : ARTHUR SAMPAIO CAREPA
VARA : 005

PROCESSO : 92.0002012-7 PROT: 05/08/92
CLASSE : 07000 - ACAA CRIMINAL
PRINCIPAL : 92.00020127 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MIGUEL CECIM RASSY FILHO E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 92.0003096-3 PROT: 30/10/92
CLASSE : 07000 - ACAA CRIMINAL
PRINCIPAL : 92.00030963 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LUCI MARY CORREA LOPES
VARA : 005

PROCESSO : 93.0000368-2 PROT: 15/02/93
CLASSE : 07000 - ACAA CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.00003682 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RONILDO DA LUZ SILVA E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 93.0001272-0 PROT: 28/04/93
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 93.00012720 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDD : RAIMUNDO NONATO SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0001770-5 PROT: 23/06/93
CLASSE : 07000 - ACAA CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.00017705 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : TELVINO BALESTERI
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006073-4 PROT: 25/11/94
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 94.00060734 CLASSE: 9008
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDD : ARQUIVAMENTO
INQ.POL.No.347/94-SR/DPF/PA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000604-9 PROT: 10/02/95
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENCA
PRINCIPAL : 92.00012922 CLASSE: 5005
REQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO - REQDO : XILO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000605-7 PROT: 10/02/95
CLASSE : 31000 - ACAA ORDINARIA
PRINCIPAL : 94.00054432 CLASSE: 12000
AUTOR : WILLIAM CARVALHO MAGALHAES
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000620-0 PROT: 10/02/95
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.00037077 CLASSE: 12000
AGVTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : HYGINO S A DE OLIVEIRA - AGVDS : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 94.0006022-0 PROT: 24/11/94
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA PRODEPA
ADVOGADO : ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA E OUTRO
VARA : 003

III- ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0030875-7 PROT: 24/09/86
CLASSE : 07000 - ACAA CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JACIRA MONTEIRO DA SILVA
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00015
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00010
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/02/95.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/02/95: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001
TOTAL DOS FEITOS.....: 00027
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00009

BELEM, 10/02/95

(a) MARILENE DA SILVA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000622-7 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : A R U TELES E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000623-5 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : ADAUTO VEICULOS E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000624-3 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO LTDA MICRO EMPRESA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000625-1 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : ANTONIO CARVALHO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000626-0 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : ARMADOR BELEM LTDA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000627-8 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA ASDECELPA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000628-6 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : BELEM PESCA S/A E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000629-4 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : CONDOMINIO DO EDIFICIO MANUEL PINTO DA SILVA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000630-8 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : DOMANNE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000631-6 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MA DOS S. RODRIGUES F. - EXCDD : EGO ENGENHARIA LTDA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000632-4 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDD : EMPRESA DE SEGURANCA AMAZONIA LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000633-2 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDD : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000634-0 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDD : M L SERVICO DE SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000635-9 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDD : MASSA FALIDA DA COMPANHIA MADEIREIRA SAO MIGUEL COMIG E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000636-7 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDD : PRINAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000637-5 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDD : SAO DOMINGOS CASTANHA DO PARA LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000638-3 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDD : TRANSHIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA FILIAL E OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000639-1 PROT: 10/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDD : W SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000640-5 PROT: 13/02/95
CLASSE : 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
PRINCIPAL : 95.00000547 CLASSE: 9004
REQTE : ANDRE LUIZ DA SILVA PONTES
ADVOGADO : AIRTON AMORIM - REQDO :
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000641-3 PROT: 13/02/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00048890 CLASSE: 4000
EMBTE : JOSE DUGAN PAULA DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - EMBDD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00018
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/02/95.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/02/95: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00020
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00018
BELEM, 13/02/95

(a) MARILENE DA SILVA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

Arquivo Publico "Artes Visuais"


**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 0312, de 13/03/95
Substituir, o servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Agente Auxiliador de Fiscalização, matrícula nº 5128854-011, pela servidora ELENE CATHARINE FERNANDES DA SILVA, Administrador, mat. nº 0004480-010, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 204 de 17/02/95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.908 de 21/02/95.
CP95/0029376-5

Portaria nº 0313, de 13/03/95
Substituir, o servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Agente Auxiliador de Fiscalização, matrícula nº 5128854-011, pela servidora ELENE CATHARINE FERNANDES DA SILVA, Administrador, mat. nº 0004480-010, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 207, de 17/02/95, publicada no D.O.E nº 27.908, de 21/02/95.
CP95/0029358-4

Portaria nº 0314, de 13/03/95
Substituir, o servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Agente Auxiliador de Fiscalização, matrícula nº 5128854-011, pela servidora ELENE CATHARINE FERNANDES DA SILVA, Administrador, mat. nº 0004480-010, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 205, de 17/02/95, publicada no D.O.E nº 27.908, de 21/02/95.
CP95/0029331-1

Portaria nº 0316, de 13/03/95
Substituir, o servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Agente Auxiliador de Fiscalização, matrícula nº 5128854-011, pela servidora ELENE CATHARINE FERNANDES DA SILVA, Administrador, mat. nº 0004480-010, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2721, de 29/12/94, publicada no D.O.E nº 27.874, de 04/01/95.
CP95/0029359-7

Portaria nº 0318, de 13/03/95
Substituir, o servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Agente Auxiliador de Fiscalização, mat. nº 5128854-011, pela servidora ELENE CATHARINE FERNANDES DA SILVA, Administrador, mat. nº 0004480-010, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 206, de 17/02/95, publicada no D.O.E. nº 27.908, de 21/02/95.
CP95/0029405-2

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 0315, de 13/03/95
PRORROGAR, de acordo com Artigo 208 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.721, de 29/12/94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.874, de 04.01.95.
CP95/0029421-4

Portaria nº 0317, de 13/03/95
Prorrogar, de acordo com o artigo 208 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, a contar de 04.03.95, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.720 de 29/12/94, publicada no D.O.E. nº 27.874, de 04.01.95.
CP95/0029429-3

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/95/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: A prestação, pela ECT, de serviços de coleta, transporte e entrega de Correspondência Agrupada.
Valor: R\$ 5.181,84 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.3132.0000.11.100
Vigência: 08.03.95 a 31.12.95
Nota de Empenho nº 500098 de 07.02.95
Data da assinatura: 08.03.95
CP95/0029333-9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/95/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: A prestação, pela ECT, do Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED, que consiste no recebimento, tratamento e distribuição de correspondência simples, destinadas ao perímetro urbano, com ou sem coleta domiciliar.
Valor: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.3132.0000.11.100
Vigência: 08.03.95 a 31.12.95
Nota de Empenho nº 500097 de 07.02.95
Data da assinatura: 08.03.95
CP95/0029384-5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/95/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: A prestação, pela ECT, de serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito Regional ou Nacional de objetos de correspondência emitidos pela SEFA.
Valor: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.3132.0000.11.100
Vigência: 08.03.95 a 31.12.95
Nota de Empenho nº 500095 de 07.02.95
Data da assinatura: 08.03.95
CP95/0029392-7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/95/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: A prestação, pela ECT, de serviços de coleta, transporte e entrega de Correspondência Agrupada.
Valor: R\$ 2.326,68 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.3132.0000.11.100
Vigência: 08.03.95 a 31.12.95
Nota de Empenho nº 500096 de 07.02.95
Data da assinatura: 08.03.95
CP95/0029400-1

(Fat. nº 543, Reg. nº 543, Dia: 17/03/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/92-DL.

Partes: SEOP/PROJEX-PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA.
Objeto: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTACIONAL ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO SEOP/SEOP Nº 001/95

Fonte: 06.30.174.1400 (Programação a cargo do Fundo de Investimento Policial), 4130 (Investimento em Regime de execução especial).

Valor: R\$. 11.822,23 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Vigência: DE 14/04/95 PARA 06/07/95

Data Assinatura: 15 DE MARÇO DE 1995 CP95/0029408-7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/95-DL.

Partes: SEOP/OM-OCTAVIO MEIRA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: SUPRESSÃO E ACRESCIMENTO DE SERVIÇOS
SUPRESSÃO: VALOR: R\$. 12.250,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E CINCOENTA REAIS).

ACRESCIMENTO DE SERVIÇOS: VALOR: R\$. 3.000,92 (TRÊS MIL REAIS E NOVENZENA E DOIS CENTAVOS).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: VALOR: R\$. 44.849,57 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCOCENTAS E SETE CENTAVOS).

Data Assinatura: 16 DE MARÇO DE 1995

CP95/0029416-8

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dia: 17/03/95)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº49 DE 16 DE MARÇO DE 1995

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA, ADVOGADA, MATRÍCULA Nº 5445299-19 e MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA Nº 5464501-12, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COM POREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMO. Nº 223/94, DA DIVISÃO DE MEDICAMENTOS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 16 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0029417-2

(Fat. nº 523, Reg. nº 523, Dia: 17/03/95)

PORTARIA 638/15.03.95

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.018 de 16.01.95,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores desta SESP/SA abaixo relacionados referente ao mês de Abril/95, ex 95.

NIVEL CENTRAL

5230683-018 ANGELA MAZARE VALENTE PEREIRA
5274060-013 ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO
2057778-022 ARNALDO DA SILVA FAYAL
5605539-019 BENEDETA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO
5182026-018 CEZARINA MARIA ROBEI SOUZA
2020572-025 EDWELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
0723436-011 EDUARDO FIGUEIRA DE FARIAS NETO
6060951-020 ELIZA DIAS DA PAIXÃO
5466202-012 FERNANDO VIANA BASTOS
5270545-016 HAROLD GOMES FERREIRA
5559162-013 HUGO JOSE MENDES BUIERES
5445442-017 IGNEDE MOREIRA RODRIGUES
5423945-010 JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA WENZELER
0084891-014 JOÃO AGRIPINO DA CRUZ
0081450-016 JORGEL DA LUZ PRESTES
5273463-012 JACIRA DA SILVA NASCIMENTO
0123226-015 JOSE OSMARINO MENDES DA ROCHA
0087017-017 JOSE MARIA PIMENTEL SOUZA
5084857-027 LUIZ ERNESTO BELTRÃO ROSAS
0084522-010 LUCILEIA MARTINS DE LIMA

0723452-015 LUIS CARLOS BATISTA COUVEA
0086690-015 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENA
0122432-019 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA
5095050-020 MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO
5143330-017 MARIA DO CARMO DIAS VILHENA 11.04.95 a 10.05.95
0082023-011 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA
5595908-019 MARCELO LOBO ROCHA
0085227-015 MARIA DAS MERCEDES MEDEIROS DE CARVALHO
0084905-011 MARLENE AZEVEDO
6063535-029 MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA
0085847-010 METORLANDO BRAZÃO DA GAMA
0083941-013 ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA
0722332-012 ROSAMA FATIMA SANTOS SILVEIRA
0102725-013 RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA
0086878-011 ROSANGELA QUEIROZ DA SILVA
0104418-011 REGINALDO RUBEENS RESQUITA DE PAULA
5176476-016 ROSALIA DE FATIMA MESQUITA GONÇALVES
0084220-010 ROSA MARIA MELO PIMENTEL
5608147-012 SILVIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA
0123072-017 WALDA MARIA FERREIRA DE ABREU
5182395-011 WILLIAMS JORGE DA CRUZ MACEDO

EXERCÍCIO/94

3185796-028 JOÃO SERGIO FORTES DO NASCIMENTO
0084779-017 RAIMUNDO BARROS DA COSTA

1º CFS

5466687-011 ANGELA MARIA LUNA SODRE
0122084-013 ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA
5343216-019 AUGUSTO CESAR PINTO FRANÇA
5221048-017 ALEGNORA LUCIA DA SILVA MARQUES
5090490-017 ANTONIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS
5322456-013 ANA LUCIA DOS SANTOS BOTELHO
0721417-017 ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA
5398966-016 ADRIANA SERKA FREIRE GUES
0075752-011 ANTONIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ 01. a 20.04.95
0102610-015 ANTONIO FERNANDES DA COSTA
0727636-010 AURIMAR ROQUEIRA PIRES
5074339-028 ADRELY DA SILVA MALHEIROS
5076994-013 ANA LUCIA CALDAS DA SILVA
5160626-014 ANTONIA DE LIMA GOMES
5175941-013 AURICELIA GOMES DE SOUZA
0043567-021 ANA LUCIA DA MOTA MACIEL
0121410-017 BENEDETA CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO
5081424-039 BERNADETE BRAGA CUMARÃES
5265258-017 CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA
5445159-018 CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA CRUZ
5176921-015 CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
0082708-013 DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS
5155681-015 DALVA SANTOS VIEIRA
5276412-018 DILZA MARIA ALVES FLEIXA
5156300-015 DEBORA LIMA OLIVEIRA
5307155-015 DOMINGOS SAVIO BARATA DO AMARAL MACIEL
0401145-021 DARCYLA PALHEIRA DOS SANTOS
5416205-016 DIBALTA LEÃO SILVA
0120111-013 DALVA RAIMUNDA RISIS FERREIRA
5650089-019 ELISA SEABRA BRAGA BORGES
5416914-013 ELZA MARIA DA SILVA MONTEIRO
5150493-012 EILEURA MARQUES CORREIA
5181526-010 EUNICE SUELI DOS SANTOS RODRIGUES
5443938-012 ELIANA SANTOS DE SOUZA
0722022-010 ELIANI DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO
0726524-010 EDNA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA
5262453-018 EDILSON FERNANDES DE LEÃO
0114766-019 EDILEIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO
5424712-012 FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
0729337-010 FRANCISCO ASSIS DA SILVA
5118328-010 FRANCISCA NASCIMENTO
5281121-010 FRANCISCA LUCIA TAVARES GONÇALVES
0727580-013 FIDEL HAIA FERREIRA PLATILHA
0076953-014 FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO
5213908-016 GRAÇA MARIA FORTUNA DA SILVA
5596777-010 GESSICLEIDE FERREIRA CORREIA
5372712-013 GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA
0729515-014 HELIO DOS SANTOS PEREIRA

0096423-015 HONORINA ASSIS TRKREIRA
0115770-016 IGNEZ DE SOUZA MACIEL
5148200-015 IVARETE RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO
0088404-015 ITRACIO ROCHA
5118603-018 IVETE ARAUJO BORGES
0084590-029 JOSE MESQUITA DA SILVA
0106143-017 JOVELANA SANTOS DE SOUZA
5160910-010 JOSE CARVALHO DE MIRANDA SOBRINHO
0076821-015 JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO FILHO
5228824-010 JOSE ANTONIO COSTA NORRE
0102008-014 JOÃO ALVES DE SOUZA
5267404-016 JOÃO SANTOS DA SILVA
5304318-019 JORGE LUIZ AMANCIO DO NASCIMENTO
5347726-010 KELLY CRISTINA PINTO DE ANDRADE
0093874-012 LUCIDEA MORAES FRANCO
5304024-010 LUIS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
5430073-021 LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
0088730-011 LINDALVA SANTOS PAIXÃO
5148693-016 LUIS OTAVIO DOS SANTOS NUNES

5084784-010 LAUDELINE PEREIRA DE FARIAS
0102555-011 LUCIA ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO
5596769-018 LOURIENE PANTOJA DA SILVA
0120260-013 LUCIA MARIA BARROS DE SOUZA
5533627-017 LUIZ OTAVIO LOPES SODRE
0109681-019 LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
5484405-013 MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

5465281-011 MARIA DE NAZARE DE LIMA ALONSO
 5143624-016 MARIELEB SOCORRO DA SILVA MIRANDA
 0119946-010 MARIA DE NAZARE NASCIMENTO CARNEIRO
 0102300-012 MARIA INES PAIVA COSTA
 5443792-016 MARIA LUIZA SILVA DE LIRA
 0103616-013 MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
 0075418-013 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS
 5674220-011 MARCIA REGINA E SOUZA MAFRA
 5483301-014 MARIA DE FÁTIMA LOBATO PEREIRA
 0101605-010 MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS
 5302404-010 MARIA TRACEMA VASCONCELOS LUCENA
 5595571-019 MARIA TEKEZINHA MORAES DA SILVA
 5152298-011 MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
 5520339-014 MARIA CELIA DO ESPIRITO SANTO
 0076503-010 MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA
 5416264-017 MARIA HELENA SILVA CORREA
 5105277-012 MARIA CELMA ALMEIDA DURANS
 3258653-026 MARIA ANGELICA BARBOSA GODINHO
 0729965-018 MARIA NAZARETH DA SILVA
 5598745-015 HIGUEL CONCALVES MONTEIRO
 5180848-010 MARIA DE FATIMA SOUZA DO ROSARIO
 0720798-017 MARIA LUCIA SANTOS ALMAIDA
 5118360-026 MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES
 0114820-015 MARIA IZABEL KALKUIMAN DE VASCONCELOS
 0114367-014 MARIA STELA DE ALBUQUERQUE
 0101192-019 MARIA JOSE MATOS NOGUEIRA
 0088064-011 MARIA LUIZA SOUZA GOMES
 0088943-010 MARIA LUCI COELHO RAMOS
 0120723-017 MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
 5253608-014 MARIA MACEDO DA CONCEIÇÃO
 0120642-017 MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO
 0075973-012 MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR
 5139821-019 MARICIA SANTOS FERREIRA
 6080189-021 MARIA ANTÔNIA TEODORA DE PAULA
 0529923-011 MARISA SILVA DO COURO
 5347629-017 MARIA DAS GRACAS SILVA DE AVIZ
 0100838-018 MAURÁ SOUZA DE SALLES
 5255422-011 MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA
 0104183-013 MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA
 0119210-019 MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA
 5220629-010 MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO
 0098710-012 MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
 0725684-019 MOISES DE JESUS DO NASCIMENTO
 0103748-012 MARIA CELESTE BASTOS MERALHA
 0723061-020 MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
 0087815-016 MARIA IZABEL CHAVES MOREIRA
 0121983-010 MARIA ESTELIA MARINHO DO NASCIMENTO
 0726222-019 MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA
 5302510-012 MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAUJO
 5486564-019 MARIA TEREZA DA COSTA GONCALVES
 5180864-013 NORMA SUELY DE CARVALHO PONCECA
 5595843-012 MADRI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
 5154111-019 NELLY DA SILVA VULCÃO
 5077125-017 NEIVA SERRÃO VIRGOLINO
 0101176-015 NEI BOTELHO BARBOSA
 5231299-010 NAJWA RAYEH DA CRUZ

5190843-033 OLÍMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO
 0104345-013 OLAVO PEREIRA DA SILVA
 5230632-019 PAULO DA SILVA MIRANDA
 5608198-011 PATRICIA NAZARE SILVA SIQUEIRA
 0115827-010 PAULO AUGUSTO CARVALHO
 5265495-011 PATRICIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
 5181550-016 ROSALVO DIAS JUNIOR
 0121380-016 RAIMUNDO NORATO RIBEIRO DIAS
 0088846-017 RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
 5304466-011 RAIMUNDA FARIAS DO NASCIMENTO
 0082732-019 ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 5220025-018 RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA
 0121883-014 RITA DE CASSIA GUARACHAR DE OLIVEIRA
 0087971-010 ROSANGELA DO CARMO PINTO GUMBÃO
 5562651-019 ROSEMARY RODRIGUES LACORTE BARBOSA PEREIRA
 5166918-016 RAIMUNDO NORATO BATISTA MARQUES
 0097969-016 RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
 0119768-016 RENATA RODRIGUES DE PAIVA
 0722901-019 RUTE HELENA REIS MORAES
 5182549-010 RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA
 2052148-028 REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
 6117350-022 ROSIMARY BRAZIL MUNIZ
 5290791-017 ROBERTO COUTINHO BARROSO
 0725927-019 RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
 5295190-010 ROGERIO CARDOSO MACEDO ALVES
 5466520-017 SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS AMARAL
 5220696-012 SHIRLEY DO SOCORRO MAGALHÃES CUMINO
 0103861-010 SULAMITA LEAL GALVÃO
 0110477-013 SALWA ZAIDA BARBOSA DOS SANTOS
 0722146-017 SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS
 0102644-013 SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA
 0121592-018 SELMA DE ALMEIDA LOPES
 0095192-011 SILVIA FRANCINETE BARSOTTI CARMO
 5373131-010 SONIA MARIA PANTOJA DO NASCIMENTO
 5487943-015 SELMA DA CONCEIÇÃO NUNES MEIRELES
 5445400-017 SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA
 0093378-014 SANDRA MARIA DOS SANTOS
 0096504-015 SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 0100153-011 TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA
 5098793-011 TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA
 0105473-026 TELMA DE FATIMA CARL
 0076481-011 VIRGINIA SERRA MORAES
 5154367-015 VERA LUCIA SANTIAGO
 5261988-016 VITOR JOSE CONCALVES DIAS
 5273412-013 VERA LUCIA REZENDE DE ALMEIDA
 5416868-019 WANDERSON JOSE SOUZA DE FREITAS
 0115339-014 WILMA MARIA PESSOA ARAUJO
 5425492-011 WANDERLAIN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
 5307260-010 YONA RIBEIRO MONTEIRO

EXERCÍCIO/94

0088412-017 ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF
 5563178-010 AMILCAR DE CARVALHO CORREA
 5552486-010 ANDREA DO SOCORRO MORAES CARNEIRO
 0729663-017 CATIA REGINA APARECIDA MELO DA SILVA
 5322570-018 FLOR DE LIS RAMOS
 5160286-010 JOÃO GUILHERME BERNARDINO OLIVEIRA
 5088623-018 JUDITH WERICH
 5373077-014 LÍDIA DE FATIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO
 5541115-013 MARCELO MIRANDA DE MELO
 5561752-017 MARIA MARGARETH CONCALVES DA SILVA
 5077877-011 MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
 0112658-012 MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DIAS
 5166560-018 MARIA DAS GRACAS MENDES SOUZA
 5077320-011 MARIA JOSE MONTEIRO LISBOA
 0114197-012 RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
 5520681-014 ROBERTO CARLOS FERREIRA RODRIGUES
 5235103-012 ROSILDA ALVES FRAZÃO
 5193466-024 RAIMUNDO NORATO SANTOS COMES
 5559111-014 SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ

PUBLICQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMpra-SE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTA
 DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de Março de 1995.

Clarice Oliveira Magalhães Alves
 CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
 Diretora da DAF/SESPA.

CP95/029379-3

RESUMO DE PORTARIAS

Port.566/02.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DANHAS SANTOS AGUIAR DA SILVA ROCHA,0123617-018,Ag.Saúde,C.S/Cas tanha,correspondente ao triênio de 02.05.89 a 02.05.92,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029315-3

Port.565/02.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARLUCIA DO SOCORRO NASCIMENTO,0725900-015,Ass.Social,C.S/Providencia,correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029323-4

Port.526/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES,0109045-010,Ag.Saúde,C.S/Bujaru,correspondente ao triênio de 05.12.89 a 05.12.92,no período de 01.02.95 a 01.04.95,60 dias. CP95/029337-0

Port.525/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES BARATA MACEDO,0106860-016,Ag.Art.Práticas,U.H/Curuja,correspondente ao triênio de 14.11.90 a 14.11.93,no período de 01.02.95 a 01.04.95,60 dias. CP95/029347-1

Port.534/24.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ EDILSON BEZERRA DE MORAES,0118010-013,Tec.Laboratório,C.S/Bonito,correspondente ao triênio de 01.07.91 a 01.07.94,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029355-2

Port.536/24.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOANA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANDÃO,0120588-010,Ag.Saúde,C.S/Marco,correspondente ao triênio de 03.09.89 a 03.09.92,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029353-3

Port.535/24.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ BENEDITO DE SOUZA,0078271-013,Tec.Laboratório,U.H/Ourem,correspondente ao triênio de 28.11.85 a 28.11.88,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029371-4

Port.531/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS DE CASTRO MADUREIRA,5160928-015,Ag.Portaria,HCGV,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029372-2

Port.532/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ FERMANDES DA FONSECA,5150655-012,Ag.Saúde,39 CR5,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029354-1

Port.537/24.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JZULEIDE ABREU DOS SANTOS,0079332-015,Ag.Saúde,U.M/Hoju,correspondente ao triênio de 01.10.88 a 01.10.91,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029356-0

Port.564/02.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora HELENA CONCEIÇÃO MORAES,0118583-017,Ag.Saúde,P.S.S/A.Urdeua,correspondente ao triênio de 01.08.84 a 01.08.87,no período de 01.02.95 a 01.04.95,60 dias. CP95/029348-0

Port.542/02.03.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora NATALICE DE AYAIDE GUEDES,0097071-015,Ag.Saúde,C.S/Marco,que lhe foi concedida através da Port.337/14.07.92,correspondente ao triênio de 01.11.73 a 01.11.78,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029340-4

Port.548/02.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora BENEVENILCE REIS VIEIRA,0120456-011,Aux.Saúde,C.S/Bengui,correspondente ao triênio de 16.01.89 a 16.01.92,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029411-7

Port.540/02.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO,0151750-036,Advogado,HCGV,correspondente ao triênio de 07.05.79 a 07.05.82,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029332-3

Port.538/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor OBIRATAN GUERREIRO PASTANA,0104140-016,Ag.Portaria,LACEH,correspondente ao triênio de 01.03.85 a 01.03.88,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029324-2

Port.491/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FÁRIGA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,0119482-019,Ag.Portaria,U.U.E/C.Nova VI,correspondente ao triênio de 15.09.88 a 15.09.91,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029315-1

Port.499/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES,5153654-019,Aux.Saúde,HCGV,correspondente ao triênio de 26.09.90 a 26.09.93,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029373-0

Port.521/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA BELO,5150388-017,Aux.Saúde,C.S/Maguari,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.03.95 a 29.04.95,60 dias. CP95/029355-0

Port.524/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA BENEDETA BITTENCOURT CABRAL,0726621-013,Ag.Art.Práticas,U.H/Hosqueiro,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.03.95 a 30.03.95,30 dias. CP95/0029357-9

Port.522/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora BIVANIL DA ALENCAR DA SILVA,5181275-019,Médica,C.S/Guama,correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94,no período de 01.02.95 a 02.03.95,30 dias. CP95/029349-3

Port.546/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SEBASTIÃO LUIZ CININHO LIRA DOS SANTOS,0084387-014,Tec.A.S.Pública,DE,correspondente ao triênio de 12.08.79 a 12.08.82,no período de 03.03.95 a 01.05.95,60 dias. CP95/0029341-2

Port.497/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUIZ GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA,5148456-011,Ag.Administrativo,U.H/Maracanã,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.01.95 a 01.03.95,60 dias. CP95/0029375-7

Port.549/02.03.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA INES PAIVA COSTA,0102300-012,Médica,C.S/Bengui,que lhe foi concedida através da Port.637/11.12.89,correspondente ao triênio de 01.09.77 a 01.09.87,no período de 01.03.95 a 30.03.95,30 dias. CP95/029333-1

Port.421/23.02.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ADALENA DE CRISTO FÉLIX,5153840-014,Aux.Saúde,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.467/11.05.94,correspondente ao triênio de 25.09.90 a 25.09.93,no período de 01.03.95 a 30.03.95,30 dias. CP95/0029325-0

Port.528/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA,5110378-016,Motorista,U.M/M.Rio,correspondente ao triênio de 21.11.89 a 21.11.92,no período de 02.02.95 a 21.03.95,30 dias. CP95/0029317-0

Port.529/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOSELIANA CARNELA BATISTA RAVENA,0110558-018,Enfermeira,U.H/T.Açu,correspondente ao triênio de 26.12.88 a 26.12.91,no período de 15.02.95 a 16.03.95,30 dias. CP95/0029403-6

Port.527/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JANUÁRIO MATIAS DE SOUZA,0075884-010,Ag.Portaria,U.H/Hosqueiro,correspondente ao triênio de 01.05.90 a 01.05.93,no período de 01.03.95 a 30.03.95,30 dias. CP95/0029374-9

Port.543/02.03.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LEONILDO LUZ FERREIRA,5108667-011,Ag.Saúde,C.S/O.Norte,correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92,no período de 01.12.94 a 29.01.95,60 dias. CP95/0029350-1

Port.547/22.02.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora JEANNINE SERRANO ALBERT,0084174-015,Ass.Social,DASE,que lhe foi concedida através da Port.980/14.09.92,correspondente ao triênio de 02.06.80 a 02.06.85,no período de 02.03.95 a 31.03.95,30 dias. CP95/0029357-5

Port.446/16.02.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora JEANNINE SERRANO ALBERT,0084174-015,Ass.Social,DASE,que lhe foi concedida através da Port.980/14.09.92,correspondente ao triênio de 02.06.80 a 02.06.85,no período de 01.01.95 a 30.01.95,30 dias.

PUBLICQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMpra-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.03.95.

Clarice Oliveira Magalhães Alves
 CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
 Diretora da DAF/SESPA

CP95/0029395-1

(Pat. nº 526, Reg. nº 526, Dia: 17/03/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 064/95-DRH/DA/HSE.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, Dr. ARNALDO CAMA DA ROCHA, NOMEADO PELO DECRETO S/Nº PUBLICADO NO D.O.E DE 05.01.95, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE COMPETEM E DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 5.416/87 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

RESOLVE: Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Hospital dos Servidores do Estado, a partir de 20 de março de 1995, composta pelos seguintes servidores, para proceder a todas as modalidades de Licitações que se fizerem necessárias neste órgão:

- PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO SOUSA Administradora
- VOGAL: SOLANGE MARIA DANTAS Ag. Adm. com Formação de Bacharel/direito
- VOGAL: ELIZABETE SILVA SANTOS Administradora
- SUPLENTE: MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO Nutricionista
- SUPLENTE: CARMEN DANUSIA BAIA DA COSTA Escriturária

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado. Em, 16 de março de 1995.

Arnaldo Cama da Rocha
 DR. ARNALDO CAMA DA ROCHA
 Diretor Geral do HSE.

CP95/0029424-9

(Pat. nº 534, Reg. nº 534, Dia: 17/03/95)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/95-DG, de 25/01/95.

- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 60(sessenta) dias a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAHAS JORGE DE SOUZA, Médica, para ser gozada no período de 01.02 a 01.04.95, referente ao TRIÊNIO DE 01.11.90 a 31.10.93. CP95/0029360-9
- CONCEDER a Dr. CARINA GUILHON SIQUEIRA, Médica, lotada na UTI Neonatal deste Hospital, LICENÇA no período de 01.03 a 05.04.95, para participar do Programa Internacional para médicos visitantes do Hospital Children's Hospital, para aperfeiçoamento técnico profissional. PORTARIA Nº 058/95-DG, de 14.03.95. CP95/0029351-5
- PORTARIA Nº 020/95-DG, de 17.03.95.
- PORTARIA Nº 020/95-DG, de 17.03.95, para CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 60(dias) dias a servidora ELISA FRANCISCA RODRIGUES, para ser gozada no período de 01.03.95 a 30.03.95, referente ao triênio de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0029360-9

para ser gozada no período de 01 a 30.04.95 e de 02 a 31.12.95, referente ao TRIÊNIO de 01.08.84 a 31.07.87.

PORTARIA Nº 057/95-DG, de 09.03.95. CP95/0229391-9
 - DESIGNAR o Dr. JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO, Diretor Clínico, a responder pela DIRETORIA GERAL deste Hospital, no período de 09 a 16.03.95, durante a ausência do titular em viagem fora do Estado. CP95/0229395-9
 - PORTARIA Nº 059/95-DG, de 13.03.95.
 - DESIGNAR a servidora MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA, Assistente Social, a responder pela CHEFIA DO SERVIÇO SOCIAL deste Hospital durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30.03.95. CP95/0229397-4

PORTARIA Nº 062/95-DG, de 13.03.95;
 - PORTARIZAR o AFETAMENTO das servidoras RELJANE SILVA CAVALCANTE e AURIMERY COMES CHERMONI, Médicas, lotadas na UTI Neonatal deste Hospital, no período de 01.03 a 07.04.95, para o Curso de Aperfeiçoamento profissional no Miami Children Hospital.

Belém, 15 de março de 1995.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA,
 Diretor Geral - HOL

CP95/0029407-9

(Fat. n° 536, Reg. n° 536, Dia: 17/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 024/95-GAB/SEC DE 15 DE MARÇO DE 1995.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO a gravidade do ato praticado pelo Servidor DPC RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO, contra o Delegado Geral da Polícia Civil, seu superior hierárquico;

CONSIDERANDO o que decidiu o Exmo. Sr. Governador do Estado, através do decreto publicado em Diário Oficial do Estado, de 13/03/95.

RESOLVE Colocar a disposição da Corregedoria de Polícia Civil o Servidor DPC RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO, enquanto perdurar processo apuratório pertinente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0229435-2

(Fat. n° 508, Reg. n° 508, Dia: 17/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 061/95 DATA: 16.03.95
 ASSUNTO: CONCEDER AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO, INSTAURADA PELA PORTARIA DE Nº 38/95 DE 07.02.95, A GRATIFICAÇÃO NO VALOR DE 80% DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A REFERIDA COMISSÃO

CP95/0229397-8

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 62/95 DATA: 16.03.95
 NOME: SHIRLEY DE FATIMA SABÁ COELHO
 VERA LUCIA OLIVEIRA
 ALDA LUCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
 ROBERVAL ABREU DOS SANTOS
 SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS
 CARGO: ECONOMISTA
 ECONOMISTA
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 MOTIVO: DESIGNAÇÃO PARA COMPORER A COMISSÃO SETORIAL DE TRABALHO QUE REPRESENTAM ESTA SECRETARIA. CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 139 PARÁGRAFO 1º e 2º DA LEI 5.810/94 A GRATIFICAÇÃO NO VALOR DE 50% DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELOS MEMBROS DA REFERIDA COMISSÃO

CP95/0029413-3

(Fat. n° 525, Reg. n° 525, Dia: 17/03/95)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DO "SINDICATO RURAL DE SANTARÉM"

Em atendimento ao que dispõe o Art. 2º da CLT, tornamos público que no dia 23 de fevereiro de 1995, às dez horas, foi realizada neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados:
 Para o cargo de Juiz Classista Temporário:
 - JOAO CLOVIS DUARTE LISBOA (38 votos)
 - CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES (37 votos)
 - PEDRO MARQUES DE AZEVEDO (07 votos)

Para o cargo de Suplente de Juiz Classista Temporário:
 - ADINOR SATISTA DOS SANTOS (50 Votos)
 - HELCIO AMARAL DE SOUZA (22 Votos)
 - WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO (10 Votos)
 Santarém, 15 de março de 1995
 DELANO RIKER TELES DE MENESES CP95/0229432-0
 PRESIDENTE

(Fat. n° 540, Reg. n° 540, Dia: 17/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº071 de 13.03.95
 Nome do servidor: RUY MOREIRA ALENCAR
 Matrícula: nº9532922-014
 Valor do suprimento: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)
 Elementos de despesas: 24101 11 62 346 1.500 3132.00
 Período de aplicação: 13.03 a 17.03.95
 Data da concessão: 13.03.95

Portaria nº073 de 14.03.95
 Nome do servidor: CLÁUDIA MARIA PAES LIMA
 Matrícula: nº5188717-022
 Elementos de despesas: 24101 11 07 021 2.510 3132.00 R\$700,00
 24101 11 07 021 2.510 3120.00 R\$300,00
 Período de aplicação: 14.03 a 12.03.95
 Data da concessão: 14.03.95 CP95/0029440-0

(Fat. n° 539, Reg. n° 539, Dia: 17/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº/DATA: 029/95 - GAB/SECRETARIA DE 16.03.95
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0025313-030
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 2710103070212 31.31 350,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17.03.95 a 15.04.95. CP95/0029342-0
 DATA DA CONCESSÃO: 17.03.95.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (VÍCIAS, LICENÇA, ETC.)
 PORTARIA Nº/DATA: 028/95 - GAB/SECRETARIA DE 16.03.95.
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: PLÁLIO AUGUSTO ALLIERI DOS SANTOS MAT. 5092736-018
 CARGO/FUNÇÃO/LOTIAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ASSESSOR/DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR SE ENCONTRA A SERVIÇO DESTA SECRETARIA NO EXTERIOR.
 PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 14.03.95 a 02.04.95. CP95/0029448-6

(Fat. n° 537, Reg. n° 537, Dia: 17/03/95)

COOPERSERV-Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Hospital dos Servidores do Estado do Pará Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERSERV-Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Estado do Pará Ltda, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os seus 45 associados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede, sito à Av. Magalhães Barata, 992, no dia 29 de Março de 1995, às 09:00horas em 1ª convocação com 2/3 dos associados presentes; às 10:00horas em 2ª convocação com a metade mais um dos associados presentes e às 11:00horas em 3ª convocação com o mínimo de 10 sócios presentes para tratar dos assuntos abaixo relacionados: 1- Leitura do Relatório do Conselho de Administração, apresentação do balanço, demonstrativo de sobras ou perdas, parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1994, 2- Eleição do Conselho Fiscal anuênio 95/96; 3- Incorporação da Expressão Monetária do Capital 4- Assembleia Geral Extraordinária: Alteração no Estatuto no art.18.

Belém, 15 de Março de 1995.

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA
 Presidente- Cooperserv

(Fat. n° 535, Reg. n° 535, Dia: 17/03/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO 01/95
 OBJETO:- Aquisição de Merenda Escolar.
 Firma vencedora:- A.A. Coml. de Negócios Ltda.
 Data da Abertura:- 10/03/95
 Manuel do S.S.Martins Santos
 Presidente CML.

(Fat. n° 522, Reg. n° 522, Dia: 17/03/95)

MASO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF Nº 15.254.139/0001-39 - AVISO AOS AÇÃOISTAS - Avisamos aos acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Rua Magalhães, 543, Rod. BR-316 - Km 02, Ananindeua - PA, os documentos que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.94. Ananindeua - PA, 14.03.95. a) A Diretoria.

(Fat. n° 547, Reg. n° 547, Dia: 17/03/95)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
 RESOLUÇÃO CRC-PA Nº 212/94-C
 APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE A ALÍNEA "F" DO ART. 9º, DE SEU REGIMENTO,
 RESOLVE:
 ART. 1º - O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, ESTIMA A RECEITA EM R\$ 468.000,00 E FIXA SUAS DESPESAS EM IGUAL IMPORTÂNCIA:
 ART. 2º - RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES, OBSERVANDO O SEGUINTE DESDOPAMENTO SINTÉTICO:

1	RECEITA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 378.257,00
1200.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 35.312,00
1300.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 11.232,00
1500.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 43.199,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 468.000,00

 ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA COM OBSERVÂNCIA DO SEGUINTE DESDOPAMENTO SINTÉTICO:

3	DESPESAS	
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00.00	PESSOAL	R\$ 169.795,00
3120.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.800,00
3130.00.00	MATERIAL DE TERCEIROS E ENCARG.	R\$ 159.000,00
3140.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 909,00
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3210.00.00	DIVERSAS CONTRIB. CORRENTES	
3220.00.00	PASEP	R\$ 2.681,00
3230.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 60.575,00
3300.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4000.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 27.240,00
4200.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 468.000,00

 ART. 4º - PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SERÁ INDISPENSÁVEL A INDICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, FICANDO A PRESIDENTE AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) DA DESPESA FIXADA.
 ART. 5º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR EM 1ª DE JANEIRO DE 1995.

BELEM (PA), 19 DE DEZEMBRO DE 1995.
 Contadora MARIA DO SOCORRO BEZERRA MATEUS
 Presidente do CRC-PA

(Fat. n° 521, Reg. n° 521, Dia: 17/03/95)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
 RESOLUÇÃO Nº 206/95-C.
 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1994.
 O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
 RESOLVE:
 ART. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 51.990,00 Parágrafo Único - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação previsto no decorrer do presente exercício.
 ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos legais retroativos a 01 de outubro do corrente ano.
 Belém (Pa), 31 de outubro de 1994.
 Contadora MARIA DO SOCORRO BEZERRA MATEUS
 Presidente do CRC-PA

(Fat. n° 520, Reg. n° 520, Dia: 17/03/95)

FAMEP- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15/MAR/95 Nº 27.922 CADERNO 2 PÁGINA 06 - ONDE SE LÊ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - LÊ-SE ASSSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
 JOÃO DE DEUS FERREIRA
 PRESIDENTE

(Fat. n° 519, Reg. n° 519, Dia: 17/03/95)

LÍDIA AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A
 C.G.C.M.F. 33.754.813/0001-26
 AVISO AOS AÇÃOISTAS

Acham-se à disposição dos Açõesistas da Lídia Amazônia Táxi Aéreo S/A, em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, Cidade de Belém-PA, os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1.994.

Belém-Pa., 15 de março de 1.995
 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. n° 471, Reg. n° 471, Dia: 16/03/95)



AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

CGC 16.691.537/0001-85

"EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS INCENTIVOS FISCAIS LEI 8.167/91"

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
submetemos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agropecuária Tratex S/A relativa ao Exercício Social de 1994.

CONJUNTURA ECONÔMICA

Marcante foi a caminhada da economia brasileira no ano de 1994, destacando a performance do Novo Plano Econômico que possibilitou a Nação respirar ares bem mais carregados de esperanças. Contagiado por este novo ânimo que se infiltrou na economia, a força empresarial voltou a investir no incremento da capacidade produtiva, fazendo ressurgir nas empresas o potencial de geração de riquezas. O Ano de 1994 mesmo delineando um novo horizonte para os investimentos, não foi capaz de fornecer ao setor agropecuário perspectivas de crescimento devido a escassez de recursos, obrigando as empresas do ramo recorrerem ao Mercado Financeiro. Diante disto a Agropecuária Tratex S/A manteve seu plano de ação já definido no exercício de 1993, realizando vendas voltadas ao descarte de animais e realizando dentro do possível as inversões projetadas dentro do Projeto Agropecuário aprovado pela SUDAM.

CONCLUSÃO E AGRADECIMENTOS

Apesar dos avanços alentadores que se mostram palpáveis na economia, cautelosos estamos à espera de medidas complementares que possam dar um equilíbrio mais estável a este estágio econômico vivido, pois além de um Novo Plano Econômico que germina, ainda partilhemos o início de um Novo Governo.

Finalizando, agradecemos aos clientes e acionistas pelo apoio e confiança, bem como aos funcionários pela dedicação que possibilitou alcançarmos os objetivos traçados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994
(EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos.....	80.138	Financiamento Interno.....	962.085
Títulos e Valores Mobiliários.....	110.000	Fornecedores.....	7.489
Estoques.....	156.687	Folha de Pagamento.....	8.592
Adiantamentos a Fornecedores.....	142.672	Obrigações Sociais e Fiscais.....	10.183
Imposto de Renda a Recuperar.....	1	Outras Contas a Pagar.....	45.245
Despesas Pagas Antecipadamente.....	4.512		1.033.594
	494.010		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Adiantamentos p/ Contrato.....	168.172	Capital Social.....	916.000
	168.172	Reserva de Capital.....	8.382.318
		Lucros e Prejuízos Acumulados.....	(3.964.592)
			5.333.726
PERMANENTE			
Investimentos.....	23.822		
Imobilizado.....	5.681.316		
	5.705.138		
TOTAL DO ATIVO.....	6.367.320	TOTAL DO PASSIVO.....	6.367.320

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994
(EM REAIS)

RECEITA BRUTA.....	343.156
Vendas Gado Bovino.....	343.156
VARIAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA.....	444.346
Superveniências Ativas.....	456.258
Insustentáveis Ativas.....	(11.912)
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS.....	(6.307)
RECEITA LÍQUIDA.....	781.195
CUSTO DAS VENDAS.....	(339.960)
LUCRO BRUTO.....	441.235
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS.....	(284.680)
Despesas Administrativas.....	(380.700)
Despesas Financeiras.....	(529.779)
Receitas Financeiras.....	612.414
Outras.....	3.375
LUCRO OPERACIONAL.....	146.545
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	8.312
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA.....	(170.045)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	(15.188)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL	RESERVA CAPITAL	RES. LUCROS Lei 8.200/91	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.93 - (CRS).....	108.000.000	2.435.674.560	10.812.623	(1.091.222.735)	1.463.264.448
Capitalização de Reservas.....	2.411.000.000	(2.411.000.000)	-	-	-
Correção Monetária.....	-	18.315.638.537	77.855.902	(7.857.310.644)	10.538.183.795
Resultado JAN a JUN/94.....	-	-	-	(1.582.866.270)	(1.582.866.270)
SALDOS EM 30.06.94 (CRS).....	2.519.000.000	18.340.313.097	88.668.525	(10.531.399.649)	10.416.581.973
CONVERSÃO (CRS 2.750,00 / R\$ 1,00).....	916.000	6.669.204	32.243	(3.829.800)	3.787.847
Correção Monetária.....	-	1.713.114	7.282	(734.917)	985.479
Realização Lei 8.200/91.....	-	-	(39.525)	39.525	-
Resultado JUL a DEZ/94.....	-	-	-	560.400	560.400
SALDOS EM 31.12.94 - (R\$).....	916.000	8.382.318	-	(3.964.592)	5.333.726

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS PERÍODOS FINDOS
30 DE JUNHO E 31 DE DEZEMBRO DE 1994

	(R\$)	(CR\$ MIL)
ORIGENS:	31.12.94	30.06.94
Lucro do Período.....	560.400	-
Correção Monetária do Balanço.....	(23.724)	532.940
Baixas do Permanente.....	147.465	28.190
Depreciações.....	146.438	140.293
Redução Realizável a Longo Prazo.....	-	4.785
TOTAL DAS ORIGENS.....	830.579	706.208
APLICAÇÕES:		
Prejuízo do Período.....	-	1.582.867
Adições ao Permanente.....	715.995	689.416
Variação Monetária.....	20.602	-
Aumento Realizável a Longo Prazo.....	90.000	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	826.597	2.272.283
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) CAPITAL CIRCULANTE.....	3.982	(1.566.075)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
No Início do Período.....	(543.566)	71.267
No Final do Período.....	(539.584)	(1.494.808)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) CAPITAL CIRCULANTE.....	3.982	(1.566.075)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ILMOs. SRS.
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS
DA AGROPECUÁRIA TRATEX S/A
BELÉM-PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., levantado em 31 de dezembro de 1994 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A. em 31 de dezembro de 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os procedimentos de contabilidade adotados para as atividades agropecuárias.

4. As demonstrações contábeis do exercício de 1993 não estão apresentadas comparativamente, e foram por nós auditadas cujo parecer datado de 03 de março de 1994, não contém nenhuma ressalva.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 1995

GRUPO COFISCO
CONTEOR - CONSULTORES TÉCNICOS E AUDITORES S/C
CRC/MG - 262

Cristina Fátima Resende Ferreira
Sócia-Diretora
Contadora CRC/MG - 41.358

Sérgio Guilherme Ferreira
Sócio-Diretor
Contador - CRC/MG - 57.976

DIRETORIA:

MARCOS ROCHA RABELLO
Diretor Presidente

SEBASTIÃO CORREA RABELLO
Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

SABINO CORREA RABELLO
Presidente

MARCELO GOMES SABINO
1º Vice-Presidente

CLÁUDIO CORREA RABELLO
2º Vice-Presidente

SEBASTIÃO CORREA RABELLO
Conselheiro

PAULO ROBERTO JARDIM RESENDE
Tec. Cont. CRC-MG 43.295 S - PA
CPF: 104.580.006-63

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ
CGC Nº 22.914.030/0001-46
AVISO
Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA-150, KM-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1994.
Tailândia, 15 de março de 1995
PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 465, Reg. nº 465, Dia: 15/03/95)

AGROPALMA S/A
CGC Nº 04.102.265/0001-51
AVISO
Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA-150, KM-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1994.
Tailândia, 15 de março de 1995
PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 467, Reg. nº 467, Dia: 15/03/95)

CIA. REAL AGROINDUSTRIAL
CGC Nº 04.340.709/0001-97
AVISO
Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA-150, KM-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1994.
Tailândia, 15 de março de 1995
PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 466, Reg. nº 466, Dia: 15/03/95)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A.-IBIFAM
C.G.C.(MF) 04.932.265/0001-89-AVISO AOS ACIONISTAS-Avisamos aos senhores acionistas da INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A.-IBIFAM, que se encontram a disposição dos mesmos na sede social da companhia, sítio a Rodovia Augusto Monteiro S/N-Km 08-Itaipava-Belem-Pará, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.94-Belem-(PA), 15 de março de 1995-ELIAS GATTASSE KALUME-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 497, Reg. nº 497, Dias: 16, 17 e 20/03/95)

FROTA AMAZÔNICA S.A. C.G.C. 58.127.689/0001-08. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social a Avenida Presidente Vargas nº 112, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Christovam Colombo de Azevedo França. Superintendente. CPF nº 024.949.497-34.

(Fat. nº 470, Reg. nº 470, Dias: 16, 17 e 20/03/95)

RESUMO DO ESTATUTO
A Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais Nova Canaã é uma sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 19/02/1994, por tempo indeterminado que tem sede no Lote 12 na Área Maria Luiza e FORO na Comarca de Conceição do Araguaia. OBJETIVO: Desenvolver todas as atividades que proporcione a melhoria das condições de vida dos associados. ÓRGÃO SOCIAL: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, eleita com mandato de 01 ano. DIRETORIA: Presidente, Secretário e Tesoureiro, e seus respectivos suplentes. REPRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE: Diretoria Executiva. REFORMA DO ESTATUTO, DISSOLUÇÃO e nesse caso, DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO: é de competência exclusiva da Assembleia Geral, que deverá ser convocada especialmente para esse fim. Os sócios, não respondem nem mesmo solidariamente pelas obrigações sociais assumidas. JOSÉ R. COSTA-Presidente

(Fat. nº 518, Reg. nº 518, Dia: 17/03/95)

RESUMO DE ESTATUTO
DENOMINAÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SEDE: Santa Maria das Barreiras/PA
ESPÉCIE: Sem Fins Lucrativos
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado
FINALIDADE: Promover culto de adoração a Deus, e divulgar o Evangelho no Território Nacional e no Exterior; Fomentar o Estudo da Bíblia Sagrada e da Educação em todos os graus; Cooperar com outras Igrejas e Instituições que tenham a mesma finalidade; Cuidar dos pobres, enfermos, necessitados, dos órfãos, das viúvas e da velhice desamparada; Criar de partamentos, filantrópicos, culturais e educacionais; a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Santa Maria das Barreiras/PA, poderá abrir trabalhos e filiar outras Igrejas em seu Ministério em todo Território Nacional; a Igreja é filiada à CONVENÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO SETA (CIANSETA) e obedece ao Estatuto desta Convenção.
REPRESENTANTE LEGAL: OLÍVIO RODRIGUES DE MELO
Pr. OLÍVIO RODRIGUES DE MELO
Pastor Presidente

(Fat. nº 516, Reg. nº 516, Dia: 17/03/95)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-O Secretário Geral do SEPUB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados deste sindicato quites com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se no dia 21 de março de 95, às 15 e 15:30hs, em primeira e segunda convocação respectivamente, no auditório do IDESP, sítio a Avenida Nazaré nº 871- Nazaré, em Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL; B) PRESTAÇÃO DE CONTAS 94(C) INFORMES GERAIS; BELÉM, 17 MARÇO DE 1995
RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES-SECRETÁRIO GERAL

(Fat. nº 513, Reg. nº 513, Dia: 17/03/95)

PETROCOQUE NORTE S.A.
EXERCÍCIO DE 01.01.94 A 31.12.94
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação da V.Sas., o Balanço Patrimonial, e Demonstrações Financeiras (em Reais), referentes ao exercício findo em 31/12/94, ficando esta Diretoria a disposição para prestar esclarecimentos sobre tais peças.

	1994	1993
ATIVO	92.868	9.210
PERMANENTE		
Diferido	92.868	9.210
PASSIVO	92.868	9.210
CIRCULANTE		
Contas a Pagar	290	33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.578	9.177
Capital Social	9.209	364
Reserva de Capital	83.369	8.813

Em Reais	31.12.94	31.12.93
ORIGENS DOS RECURSOS	289	33
Acionistas integralização de Capital	32	13
Redução do Capital Circulante	257	20
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Diferido	289	33
	289	33

VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE	Ativo Circulante	No fim do Exercício	No início do exercício
Passivo Circulante	290	33	33
No fim do exercício	33	13	13
No início do exercício	257	20	20
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(257)	(20)	(20)

Milton Fontenelle Moreira Filho - Diretor - Presidente, Jamil Cirihal - Diretor, Roberto Dailio Pierotti Miguel - Diretor, Nelson Teixeira - Diretor, Iracemildo da Silva Araújo - Contador, CRC-PA nº5543

(Fat. nº 512, Reg. nº 512, Dia: 17/03/95)

ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados todos os associados da Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio, para comparecimento a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 28.03.95, na Av. José Bonifácio nº 1758 com início às 9:00hs em primeira convocação, ou às 9:30hs, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
- Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstração Financeira, referentes ao exercício de 1994

NEIDE BRITO OTERO
Presidente da Assembleia Geral

(Fat. nº 515, Reg. nº 515, Dia: 17/03/95)

FINMELE LTDA S/A - C/CMF: 05.008.022/0001-52 - EXERCÍCIO DA ADE realizado em 13.03.95, as 08:00 horas na sede da Empresa, sítio na Travessa Segunda nº 10, em Sura-Pa., reuniram-se os acionistas desta Empresa para deliberarem sobre a emissão e integralização de 100.000 Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de R\$-1,00 cada uma, totalizando R\$-100.000,00, conforme Boleim de Subscrição de 13.03.95. As deliberações foram aprovadas por unanimidade de. Referida ata foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCFA sob o nº 9,5002635, em 15.03.95. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 517, Reg. nº 517, Dia: 17/03/95)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR FIMENDEL DE MOURA PALHA
OFICIAL ESPETIVO
Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-CASA DO SERVETEIRO LTDA-R\$1111
2.119,84-DP-FRANCINALDO CARDOSO FERREIRA-R\$501,00-DP-CARP COM ARMARINHO LTDA-R\$108,18-DP-ACHILES JOSE CORDEIRO-R\$150,60-DP-DISTR COM L 3 CORAÇÕES LTDA-R\$2.225,15-DP-EDIMAR LOPES RABELO-R\$307,53-DP-EDIMAR LOPES RABELO-R\$307,53-DP-GERALDO TRINEU DP-L E V COM L EXP LTDA-R\$7.400,00-DP-SUPERMERCADO NUTRILAB LTDA-R\$163,16-DP-LEUCI CARMEN DE MORAIS SANTOS-R\$118,20-DP-(2) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARITUBA-R\$765,00(02)-NP-MARCUS FA BRIZZO DA SILVA FRANCO-R\$346,40-DP-REPINORTE REF OLEOS VEG DO NORTE-R\$4.368,00-DP-ETACQ CONSTE LTDA-R\$430,24-DP-L C OONÇALVES-R\$220,00-DP-CASTULIANO TARGINO FERREIRA-R\$112,30-DP-ANIEL TAVARES DA SILVA-R\$95,46-DP-CASTULIANO TARGINO FERREIRA-R\$128,18-DP-O L PRLOS-R\$2.990,99-DP-S H L COM VAREJISTA LTDA-R\$3.573,00-DP-CARLOS ALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA-R\$450,00-DP-EDMUNDO VIANA PESSOA-R\$1.570,00-DP-RONALDO LUIS NUNES OLIVEIRA-R\$148,11-DP-COMERCY REP COM LTDA-R\$41,61-NP-JOSE AUGUSTO SANTOS FERREIRA-R\$2.512,86-DP-MAQCENTER MAQS EQUIPS LTDA-R\$111,216,66-DP-CIDADE DAS MANUEIRAS TUR LTDA-R\$153,19-DP-PAULO REIS-R\$29,23-DP-MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA-R\$10,00-DP-MARIA EULALIA SEPEDA CRAVO-R\$153,66-NP-ANGELINO LOPES DA SILVA FILHO-R\$62,15-DP-FANTESELE LYRA SA-R\$393,83-NP-FRIOFRIPICO LUZITANO LTDA-R\$18.000,00-DP-LUIZ ANTONIO DA COSTA-R\$147,57-DP-WELLINGTON NACHADO DE FARIAS-R\$176,72-DP-MAGAZINE CHARLES & CHAPLIN-R\$1.370,00-DP-OLAudemir Fontes de Lima-R\$159,50-DP-MARIA JOSE COSTA MIRANDA DA CONCEIÇÃO-R\$762,90-DP-P M CABELO CON REP LTDA-R\$490,07-DP-RAIMUNDO LOPES DE SOUZA-R\$96,07-CH-SANDRA EDILENA DA SILVA-R\$330,85-DP-(02)MECA VIDEO LTDA-R\$73,00-R\$26,67-DP-DISTRIBUIDORA COM L 3 CORAÇÕES LTDA-R\$111,11

1.680,00-DP-MILTON LEONADIO BEZERRA-R\$42,00-DP-N J C A LIMA - J C PNEUS-R\$176,99-DP-ANA MARIA OLIVEIRA ANJOS-R\$36,75-DP-WARISS ELETROTECNICA LTDA-R\$650,76-DP-ASPINHEIRO COM REP-R\$111,3.875,00-DP-ANTONIO PINTO SILVA-R\$132,14-DP-SANDRO ROBERTO OOMES DA SILVA-R\$36,50-DP-EMERSON ROBERTO SOUZA DA SILVA-R\$111,43,75-DP-S H C FIDELIX REP-R\$167,60-DP-J M LOPES DE ARAUJO-R\$7.570,00-DP-L E V COM EXP LTDA-R\$7.400,00-DP-EDVALDO F BAS-TOS-R\$170,66-DP-AGLIVE ENG COM LTDA-R\$396,34-DP-C B O DO CAN-TO ME-R\$381,45-LC-EDSON LUIS DE AZEVEDO-R\$340,40-NP-AMARILIS CORREA FORTELA-R\$80,00-DP-TRANSPORTES ATALAIA LTDA-R\$262,44-NP-MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS LEAL (AVAL)-R\$10.000,00-NP-ABEL JOSE DOS SANTOS FILHO(AVAL)-R\$10.000,00-DP-R JORGE SANTOS YOSHIOKA-R\$672,00-DP-ARCOFRIO COM REP LTDA-R\$2.424,00-DP-CONFEEÇÕES LUCIANA LTDA-R\$155,00-LC-OLIVIA FRANCISCO DA MOTA-R\$111,2.597,17-DP-M E S DIAS-R\$22,94-DP-COML CUSTODIO LTDA-R\$76,83-DP-D S COML LTDA DISTR JUSIBEL-R\$785,00-DP-VARLEZ GONÇALVES CABRAL-R\$93,20-DP-SUELY MALHEIROS FERREIRA-R\$163,30-DP-J C FERREIRA LIMA E CIA LTDA-R\$241,82-DP-SOLVEDRAS SOLV LUD BRASIL LTDA-R\$193,20-DP-SANDRA REGINA AZEVEDO NEVES-R\$120,14-NP-GEHALDO TRINEU PASTANA DE OLIVEIRA-R\$1.395,09-DP-MATEL MAT COME TRUÇÕES LTDA-R\$0,04-DP-MARIA COSTA FRANCO ME-R\$127,64-DP-PAZENDA STA TEREZA SA-R\$71,29-DP-JOÃO CARLOS SILVA DELGADO-R\$176,67-DP-DISTRIBUIDORA COML ROSA CRUZ LTDA-R\$1.850,83-DP-APOLOMIO DE OLIVEIRA LAÇES-R\$331,33-DP-CARMONA COML REP LTDA-R\$70,11-DP-PELOTA ACESSÓRIOS LTDA-R\$266,00-DP-RUI L SANTOS CONFECÇÕES SA TORVIRA-R\$450,00-NP-EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO-R\$731,66-DP-EMPRESA DE MINERAÇÃO DRAGO DO MAR LTDA-R\$111111,15.000,00-DP-LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA-R\$2.090,19-DP-JOSE MARIA T DA SILVA-R\$97,60-DP-LADISLAU SOARES DA SILVA-R\$111,47,04-DP-EDNA MARIA SILVA DE SOUZA-R\$171,32-DP-FRANCA ARMARI-NHO-R\$725,00-DP-L DE OLIVEIRA GONÇALVES-R\$255,00-DP-ADMILSON CARDOSO GAZEL-R\$59,15-DP-M SOARES ALMEIDA-R\$95,33-DP-ANDRADE F PEREIRA LTDA-R\$239,84-DP-ODIVAL PANTOJA FERREIRA-R\$830,00-DP-MARQUES & GUIMARÃES LTDA-R\$618,83-DP-MAGAZINE CHARLES & CHAPLIN-R\$2.970,00-DP-SEMPRE IND COM LTDA-R\$27,20-DP-COML LUDWILLA LTDA-R\$819,16-DP-COML LUDWILLA LTDA-R\$2.040,50-DP-COML LUDWILLA LTDA-R\$464,00-CH-AILTON CARDOSO VIANA-R\$133,79-DP-POSEFUTUANTE LTDA-R\$230,00-DP-IVAI ENG OBRAS SA-R\$20.466-DP-ENSEADA IND COM CONSERVAS LTDA-R\$8.201,45-DP-MARIA DA CONCEIÇÃO M RODRIGUES-R\$138,00-DP-TELO ENO ELETRICIDADE LTDA-R\$152,09-CH-MARIA DA CONCEIÇÃO O SOUZA-R\$106,50-DP-EMOFS HQI SEB TRABA-LHO-R\$452,76-DP-REFIL EQUIP LTDA-R\$766,60-DP-PINHO & OLIVEIRA LTDA ME-R\$11,41-DP-JOSE WILSON CARVALHO BRUNO-R\$254,80-DP-G T I MECANICA LANT E PINT DE AUTOS LTDA-R\$209,53-DP-L F NAZEAZENO-R\$250,00-DP-P SILVA E CIA LTDA-R\$3.600,00-DP-S/C COLEGIO JOSE DE ANCHIETA-R\$3.795,06-CTAC-MONALISA I C REP LTDA-R\$111,1.818,00-CTAC-JOSE WILSON PEREIRA DE CARVALHO-R\$1.818,00(AVAL CTAC-ROSANA CRUZ DE CARVALHO(AVAL)-R\$1.818,00-DP-P VICENTE DA SILVA-R\$123,10-DP-A A GODINHO-R\$449,39-DP-E M F REFEIÇÕES-R\$1.150,00-CH-JORGE ROBERTO DE SOUSA MATOS-R\$236,50-CH-JORGE ROBERTO DE SOUSA MATOS-R\$236,50-CH-(03)MARIA EDNA CORREIA VIEIRA R\$443,16-R\$437,17 (02)-DP-ACOSTENHINO PINTO BARROS-R\$496,65-DP-HUMAITA VEÍCULOS LTDA-R\$150,50-DP-ALTERNATIVA DISTR DE LIVROS R\$515,97-DP-MANOEL GOMES DA CRUZ-R\$96,84-DP-F C MARQUES FEITO SA COM REP LTDA-R\$104,46-DP-METALLUX ENG COM SERV LTDA-R\$111,3.063,38-DP-ELIZABETH COSTA DOS REIS-R\$46,00-DP-DE AMAZONIA ALIMENTOS LTDA-R\$9.000,00-DP-SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE ANCHIETA-R\$1.792,00-DP-L M ASSESSORIA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE-R\$200,00-DP-L M ASSESSORIA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE-R\$100,00-DP-ANTONIO DOMINGOS SOBRINHO-R\$764,91-DP-VANDA LUCIA SOARES RIOS-R\$950,00-DP-AIRTON RONALDO COUTINHO CORREIA-R\$58,10-DP-VALDIR CORREIA DOS SANTOS-R\$60,00-DP-P VICENTE DA SILVA-R\$111,34,11-DP-PUBLICENDAS COML SALMO XXIII LTDA-R\$1.217,38-DP-ITALBRAS MADEIREIRA LTDA-R\$53,42-DP-WILSON JOSE DA SILVA FARMACIA CRISTI-R\$186,86-DP-WILSON JOSE DA SILVA FARMACIA CRISTI-R\$265,35-WILSON JOSE DA SILVA FARMACIA CRISTI-R\$535,45-DP-RUBEN TENIO R DE OLIVEIRA-R\$237,68-DP-J M SILVA RIBEIRO-R\$185,21-DP-AMAZON VIDEOS LTDA-R\$477,37-DP-A C F BITTENCOURT DISTR ME-R\$242,24-DP-M CEZAR E CHAVES LTDA-R\$246,71-DP-M SOARES ALMEIDA-R\$495,50-NP-ELIZABETH DE CARVALHO VIEIRA-R\$426,51-NP-ERCIO SILVA MONTEIRO (AVAL)-R\$426,51-DP-PRUTEIRA BOA VISTA JR GONZALEZ-R\$10.600,00-DP-HAGA CONFECÇÕES LTDA-R\$282,00-DP-JOSE WILSON CARVALHO BRUNO-R\$404,35-OTFIM-M & V CONSTRUTORA PLANEJAMENTO LTDA-R\$111,127,10-DP-PINHO & OLIVEIRA LTDA ME-R\$3.096,80-DP-PEFOATA AGES SORIOS LTDA-R\$248,00-DP-ITALBRAS MAD LTDA-R\$560,00-DP-LEMO I LTDA-R\$386,85-CTAC-HIGSON HUIVO BORGES-R\$320,00-DP-N L SILVA ME-R\$560,28-DP-PRIME COM REP PROD FARMACÊUTICO-R\$2.034,52-DP-JOSE SANTOS COSTA-R\$38,46-DP-ARAÚJO CORREIA & CIA LTDA-R\$111,894,00-DP-COML JOBETE LTDA-R\$564,96-DP-PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA-R\$4.433,00-DP-EUZITA FALCÃO BLANKE-R\$16.100,00-DP-AMAZONAS PLÁSTICOS COURO LTDA-R\$266,33-DP-ROSA MADEIREIRA LTDA-R\$90,00-CH-J L ARMARINHO E PRESENTES LTDA-R\$1.534,47-LC-VERA LUCIA GUIMARÃES BARROS-R\$2.659,70-DP-HEITOR ENO LTDA-R\$111,783,00-DP-C A O CUSTODIO-R\$219,18-DP-COML CUSTODIO LTDA-R\$82,53-DP-IRMOZ NEVES LTDA-R\$325,00-DP-MAQCENTER MAQS E EQUIPS LTDA-R\$677,40-DP-MARMORARIA MARCOSSIL LTDA-R\$495,00-DP-D CASA MAT CONST LTDA-R\$227,80-DP-ROBERTO ELISON SOUZA MALA-R\$114,21-DP-R JORGE SANTOS YOSHIOKA-R\$150,00-DP-JOZO WILHELM FERREIRA BARROS-R\$204,85-DP-V PARANHO SILVA-R\$1.043,00-DP-ISAL ENO LTDA-R\$693,18-NP-CAROLINA PRUNES TAVARES-R\$1.203,61-NP-MOVELETO COM NOVOS E USADOS LTDA-R\$1.517,46-DP-ANTONIO CARLOS CASTRO & CIA LTDA-R\$115,84-DP-R D BORGES-R\$1.200,27-DP-JOSE MARIA MARÇAL FRANCO-R\$967,76-DP-G C ROCHA-R\$1.620,00-DP-L M ASSESSORIA PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES-R\$697,20-DP-CHRISANDRO LTDA-R\$3.462,65-DP-COML DE ESTIVAS MONTE ALEGRE LTDA-R\$1.131,00-DP-R R L COM REP LTDA-R\$157,53-DP-D CASA MAT CONST LTDA-R\$102,00-DP-CLINIOA DO BIBE SOCIEDADE CIVIL LTDA-R\$37,64-DP-P VICENTE DA SILVA-R\$86,85-DP-P VICENTE DA SILVA-R\$34,11-DP-PRISCILA COM LTDA-R\$1.083,22-DP-JOSE WILSON CARVALHO BRUNO-R\$1.122,37-DP-JOSE WILSON CARVALHO BRUNO-R\$339,86-DP-BRUNAV BRUNO TRANSP LTDA-R\$111,933,92-DP-J M SILVA RIBEIRO-R\$185,21-DP-FALCÃO E MARIA LTDA-R\$110,77-DP-FALCÃO E MARIA LTDA-R\$46,51-DP-MOINHO BRASIL LTDA-R\$177,32-DP-ANTONIO ERMINIO RODRIGUES FRANÇO-R\$5,24-DP-A C F BITTENCOURT DISTR ME-R\$242,24-DP-MOTO DICE COM FÇAS LTDA-R\$111,239,42-DP-FLAVIO GUNHA TORRES-R\$226,00-DP-JOSE WILSON CARVALHO BRUNO-R\$482,54-DP-ALDALICE C DA SILVA-R\$222,60-DP-PATYLA N C MAIA ME-R\$48,00-DP-I DAYNA CAVALCANTE-R\$1.827,00-DP-S I S TO-

DRIGUES TRINDADE-R#326,70-DP-STAR NEON LUM E MANUT-R#53,28-DP-COML. ION COMBATE LTDA-R#578,71-CH-CARLOS E SACRAMENTO-R#149,40 Polo que ficou dito dovedorou intimados e notificados dentro do 72ho. Viron pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos.

Belém-Pa, 16 de março de 1995.

Cartório de Protesio Moura Paiva

II OFÍCIO
Julio Antonio Galo Lopez
Escritor Juramentado

(Fat. n° 510, Reg. n° 510, Dia: 17/03/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Comunicamos aos interessados o resultado da licitação/TOMADA DE PREÇOS N°016/94, que teve como vencedora a empresa EMAC - Engenharia de Manutenção Ltda, pelo critério de Menor Preço.

Belém, 17 de março de 1995

A Comissão. CP95/0029399-9

(Fat. n° 527, Reg. n° 527, Dia: 17/03/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA-DEMPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : COMERCIAL ROMERO LTDA.
OBJETO : FORNECIMENTO DE 3.060 CAIXAS DE PAPELÃO PARA EMBALAGENS, TAM. GRANDE, PERSONALIZADAS COM A LOGOMARCA BANPARÁ - COD. 11.002 - PARA ESTOQUE.
VALOR : R\$ 8.096,76 + FRETE.
EMPENHO : N° 098/95, de 15-03-95
DECISÃO : DEMPE, DE 15-03-95, RATIFICADA PELA DIRAD NA MESMA DATA.
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
PROCESSO : DEMPE/DICOM N° 306/94, de 20-06-94
Belém(PA), 17 de Março de 1995.

CP95/0029398-5

(Fat. n° 511, Reg. n° 511, Dia: 17/03/95)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

AVISO DE EDITAL

EXTRATO DE CARTA CONVITE N° 001/95

A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, realizará LICITAÇÃO para compra de 01 (um) VEICULO AUTO MOTOR KOMBI, # (zero) Km, a gasolina. Os interessados em participar, deverão comparecer à Av. Getúlio Buttencourt, n° 909 no horário de 8:00 às 13:00 h e das 15:00 às 18:00 h, onde será fornecido os documentos necessários a formulação das respectivas propostas. A abertura será efectuada no dia 24 de março de 1995 às 16:00 h na sede desta Fundação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO CP95/0029330-3

(Fat. n° 524, Reg. n° 524, Dia: 17/03/95)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

04834305/0001-50

PORTARIA N° 0377/95 - D.R.H.

Dispensar, a pedido, a servidora MARILDA ELY PAIVA PEREIRA DE CASTRO, matrícula N° 2014165-015, do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta PARATUR, a contar de 01 de março de 1995.

Dê-se ciência e cumpria-se.
Belém-Pa, 15 de março de 1995
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente

CP95/0029456-7

(Fat. n° 533, Reg. n° 533, Dia: 17/03/95)

CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO - GGC/INF n° 04.704.557/0001-64, RELATÓRIO DE TÓRRIA, Srs. Aclonistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.94, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua, Pa, 31 de dezembro de 1994. a) A Diretora

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES		DEMONST. DAS VARIACOES DO CAPITAL CIRC. LIQUIDO				
ATIVO	1993	1994	Discriminação	1993	1994	Discriminação	Anterior	Atual	Variacao
Circulante	11.353.247	313.970	1.Origem dos Recurs.	58.217.726	1.415.126	1993			
Disponível	794.858	311.175	Integ. Capital Social	2.500.000	215.555	Ativo Circulante	17	11.353.247	11.353.230
-Caixas e Bancos	794.858	311.175	Contrib. p/ Reservas	79.570.190	310.521	Passivo Circulante	2.145	5.999.441	5.997.236
Realizável a CP	8.582.451	2.755	Depreciação	7.343.332	54.982	Cap.Circ.Liquido	(2.128)	5.353.806	5.355.934
-Ativo Formad.	8.582.451	2.755	Exigível a Longo Prazo	8.804.235	834.038	1994			
Realizável a LP	1.975.928	21.650	2.Aplic. dos Recursos	92.581.732	1.104.857	Ativo Circulante	4.128	313.970	309.842
-Crescimos	1.975.928	21.650	Autm. do Imobilizado	123.074.147	1.157.283	Passivo Circulante	2.181	1.754	(427)
Permanentes	87.661.536	1.030.093	Autm. do Diferido	(34.528.230)	(53.651)	Cap.Circ.Liquido	1.947	312.216	310.259
- Investimentos	1.315.875	4.704	Aplic. em Investimentos	1.315.875	4.225	DEMONSTRACAO DAS MUTACOES PATRIMONIAIS			
- Imobilizado	120.531.162	1.124.458				Discriminação	Cap. Realiz.	Reserv. de Cap.	Patr. Liquido
- Diferido	(34.175.441)	(9.079)	3. Aumento/Redução Cap. Circ. Liquido	(5.355.934)	(310.259)	Sal em 31.12.93	4.641.058	79.570.109	84.211.167
Total do Ativo	99.014.843	1.395.723				-A. Cap. of RP conf.			
						AGE 10.02.94	7.476.000		7.476.000
						-A. Cap. of RP conf.			
						AGE 06.04.94	8.970.000		8.970.000
						-A. Cap. of RP conf.			
						AGOE 22.06.94	150.852.000		150.852.000
						-A. Cap. of Reserv			
						de C.M. conf.			
						AGOE 22.03.94	79.570.108	(79.570.108)	
						-Sal antes da conv.	251.503.166		251.503.167
						-Conv. para RS	91.458		91.458
						-A. Cap. of RP conf.			
						AGE 31.10.94	154.750		154.750
						-CM do Capital em			
						31.12.94		310.521	310.521
						TOTAL	246.208	310.521	556.723

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência as disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das IJURs, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.94; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 246.208 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 233.965 Ações Ordinárias e 12.243 Ações Preferenciais "Cl. A" subscritas e integralizadas; 5. O Resultado da CM apresentou saldo credor igual a R\$ 207.030,00.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO levantado em 31.12.94, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requer que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Faça a empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CIPAC - COMPANHIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO em 31.12.94 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, 16.03.95 - Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA.2671 - IBRACON - 1800.

(Fat. n° 546, Reg. n° 546, Dia: 17/03/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portaria n° 116/95 de 16.03.95
Nome do servidor : Hilton Lisboa da Silva
Matrícula : 318098 - 010
Valor do suprimento : R\$ 150,00
Elementos de despesas : 15201.00/021.400 - 3132.00
Período de aplicação : 30 (trinta) dias
Data da concessão : 16.03.95

CP95/0029415-0

Portaria n° 117/95 de 16.03.95
Nome do servidor : Edivaldo Nazare Lara Tavares
Matrícula : 568129 - 013
Valor do suprimento : R\$ 150,00
Elementos de despesas : 15201.00/021.400 - 3132.00
Período de aplicação : 30 (trinta) dias
Data da concessão : 16.03.95

Afonso de Lígorio Dias Klautau
Presidente da Ritelpa CP95/0029423-0

(Fat. n° 538, Reg. n° 538, Dia: 17/03/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5 nesta cidade através da Comissão designada, a seguinte Licitação:

TP-DESEG-011/95 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material, das Unidades Patrimoniais da CELPA, localizadas nas áreas administrativas da grande Belém e Regional de Castanhal.

Abertura: 03/04/95 às 10:00 h. CP95/0029352-8

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados a decisão da Comissão de Licitação da CO-DECOS-029/94, que acatando o recurso impetrado pela recorrente Construtora Remo Ltda., desclassificou a Licitante Cia Técnica de Engenharia-ALUSA, em virtude da proposta dessa firma encontrar-se com seu prazo vencido e não ter em tempo hábil revalidado-a.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria n° 0120/95
Interessado: ARGEMIRA MENDES FREIRE
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ - 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Processo: 000370/95
Rubrica Orçamentária: 19206.03070214.312
3132.00.11100 R\$ - 1.000,00

Portaria n° 0121/95
Interessado: JOSÉ MARIA LOURENÇO CARMEIRO
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ - 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Processo n° 000371/95
Rubrica Orçamentária: 19206.03070214.312
3120.00.11100 R\$ - 1.000,00
3132.00.11100 R\$ - 1.500,00
TOTAL: : : : : : R\$ - 2.500,00

Portaria n° 0122/95 CP95/0029406-0
Interessado: HEVALDO DE CASTRO MONTEZINO
Objeto: Designar para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Treinamento de Recursos Humanos/CITRH, a partir de 13 de março de 1995, passando a perceber a Representação correspondente.

Portaria n° 0123/95
Interessados: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO FAES, BARRETO, CARACÉCIA PORTO DA SILVA, CLEIDE NAZARE CONDE DA SILVA, VA VENTURA e MARIA JOSE MERCES DOS SANTOS.
Objeto: Zemplenatar todos os procedimentos necessários do reconhecimento do IDESP.
Atribuir: Aos integrantes da Comissão a Gratificação, Jede 40% (Quarenta por cento), sobre suas respectivas remunerações, de acordo com o Art. 3132, inciso VI, combinado com o Artigo 139, subos da Lei n° 5.000/94.
TRIPESA LISIA M. C. CAIYU ROSA - Diretora Geral

CP95/0029414-1

(Fat. n° 509, Reg. n° 509, Dia: 17/03/95)



TÁGIDE ADMINISTRADORA LTDA. C.G.C./M.F. Nº 05.551.841/0001-00.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994.

Table with 3 columns: Item, 31/12/94, 30/06/94. Rows include ATIVO (Circulante e Realizável a L. Prazo, Disponibilidades, etc.) and PASSIVO (Circulante e Exigível a Longo Prazo, Impostos e Contribuições, etc.).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO E 31 DE DEZEMBRO DE 1994.

Table with 3 columns: Item, 31/12/94, 30/06/94. Rows include Rendas de Prestação de Serviços, (-) Imp. Incidentes s/ Prest. Serviços, (-) Receita Líquida, etc.

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with 3 columns: Item, 31/12/94, 30/06/94. Rows include ATIVO CIRCULANTE, Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS EM 31/12/94

Table with 3 columns: Item, 31/12/94, 30/06/94. Rows include DISPONIBIL. (EM 30/11/94 E 31/05/94), Caixa, Depósitos Bancários, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações...

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: ILMOS. SRS. ADMINISTRADORES E QUOTISTAS DE TÁGIDE ADMINISTRADORA LTDA. BELÉM - PARÁ. 1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais de TÁGIDE ADMINISTRADORA LTDA., levantados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1994...

ARC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO. C.G.C./M.F. Nº 20.722.575/0001-25. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São convocados os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária...

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dias: 17, 20 e 21/03/95)

FRANÇO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. C.G.C./M.F. Nº 84.191.832/0001-22. Extrato da AGE em 15 de março de 1995. Local e Data: Aos quinze dias de março de 1995, às 10:00 horas, reuniram-se na sede social...

(Fat. nº 545, Reg. nº 545, Dia: 17/03/95)

Valor: R\$ 8.400,00 018/95 - Aquisição de farelo de soja Talita Comércio e Representação Valor: R\$ 5.200,00 019/95 - Aquisição de pinto de corte Nutrípec - Com. e Representação Ltda Valor: R\$ 2.831,80 020/95 - Aquisição de ingredientes para ração Nutrípec - Com. e Rep. Ltda Valor: R\$ 2.865,00 021/95 - Aquisição de material para panificação Norte Refrigeração - item 01 Valor: R\$ 2.865,00 Belém/PA, 16 de março de 1995. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado

RESUMO DE PORTARIAS CP95/0029464-B PORT. 218/95, de 08/03/95. Servidor: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR Motivo: Suprimento de Fundos, atividades nº 18201.0207021.433 0/3132.00, no valor de R\$100,00 e nº 18201.0207021.4330/3120.00, no valor de R\$700,00. CP95/0029462-1 PORT. 219/95, de 09/03/95. Servidor: SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA Motivo: Suprimento de Fundos, atividades nº 18201.0207021.433 0/3132.00, no valor de R\$200,00. CP95/0029412-5 PORT. 222/95, de 09/03/95. Servidor: ARNALDO EMILIANO CASTRO SENA Motivo: Suprimento de Fundos, atividades nº 18201.0207021.433 0/3132.00, no valor de R\$200,00 e nº 18201.0207021.4330/3132.00, no valor de R\$150,00. CP95/0029404-4 PORT. 223/95, de 10/03/95. Servidora: MARIA DE FÁTIMA BRITO Motivo: substituir a assistente social LIGIA DE JESUS HENCHEL PINTO no período de suas férias, na CTC do Presídio São José. PORT. Nº 224/95, de 10/03/95. Servidor: EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHÃO CP95/0029420-6 Motivo: Suprimento de Fundos, atividades nº 18201.0207021.433 0/3132.00, no valor de R\$100,00 e nº 18201.0207021.4330/3120.00, no valor de R\$400,00. CP95/0029428-1

(Fat. nº 532, Reg. nº 532, Dia: 17/03/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 021/95 (Processo nº 945991-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FRANCEZ MEDEIROS O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Francez Medeiros, Prefeito Municipal de Cametá no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 945991-00, referente à prestação de contas dessa Prefeitura, no referido exercício. Belém, 07 de março de 1995 Conselhoheiro PAULO DOURADO Presidente

EDITAL Nº 022/95 CP95/0029130-3 (Processo nº 944214-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALVARO AIRES DA COSTA O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alvaro Aires da Costa, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944214-00, referente à prestação de contas dessa Prefeitura, no referido exercício. Belém, 07 de março de 1995 Conselhoheiro PAULO DOURADO Presidente CP95/0029172-0

PORTARIA Nº 338/95 - TCM O Conselhoheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ERICÍLIA AMORIM COELHO do cargo de COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - TCM/CP/NS.101.3, a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE SERVIDORES DO IJESP LTDA U N I D E S P. "CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA" O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Servidores do IJESP Ltda - UNIDESP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os 99 (noventa e nove) cooperados da UNIDESP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede administrativa, situada na Av. Nazaré 871, bairro do Nazaré, nesta cidade, no dia 28 de março de 1995, às 7:30 hs, 8:30 hs e 9:30 hs, respectivamente, em 1º, 2º e 3º convocação para deliberar sobre a seguinte pauta: a) prestação de contas do exercício de 1994, compreendendo o relatório do Conselho de Administração, o balanço, o demonstrativo das sobras ou perdas e o parecer do Conselho Fiscal; b) destinação das sobras ou resto das perdas; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e de membros de cargos vacantes do Conselho de Administração; e d) incorporação da expressão monetária do capital. Belém (PA), 14 de março de 1995. IJESPO FORTUNATO DA SILVA - Diretor Presidente -

(Fat. nº 494, Reg. nº 494, Dia: 16/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve informar o resultado de licitação, referente ao Cartão-Convite nºs 017/95, 018/95, 019/95, 020/95 e 021/95. FIRMAS VENCEDORAS: 017/95 - Aquisição de milho em grão Talita Comércio e Representação

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 02 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 339/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, ERICILIA AMORIM COELHO para exercer o cargo em
comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-TCM.
CPC.NS.101.6, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 02 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 340/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, ELIZABETH MAGALHÃES COELHO BEZERRA, para o
cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.
NM.102.3, a contar de 28 de fevereiro de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 02 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 344/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Convocar a Auditora NAIR THEREZINHA ZAHATH CENTENO DE OLIVEIRA,
para compor Quorum Plenário deste Tribunal, durante
as férias do Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, no período de
1º de março a 28 de junho de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 03 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 345/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, ULAIMA FINARDI KALUME, do cargo em
comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.NM.102.3,
a contar de 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 03 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 346/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, ULAIMA FINARDI KALUME para o cargo em comi-
são de ACESSOR ESPECIAL II - TCM.CPC.NS.101.5, a partir
de 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 03 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 347/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, MARIA HELENA BARREIROS E SILVA para exercer o
cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO - TCM.CPC.NS.101.5, a
partir de 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 03 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 350/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art.6º, inciso II da
Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA VERA MAIA RODRIGUES do car-
go em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.NM.102.
2, a contar de 06 de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 09 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 351/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Dispensar a servidora ULAIMA FINARDI KALUME da função de
ENCARREGADA DE SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - TCM.FG.DAI
a contar de 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 03 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 357/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, LUIZ PAULO LEAL DA GAMA MALCHER para exercer
o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁ-
TICA - TCM.CPC.NS.101.6, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 06 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 359/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, para efeito de
Consulta, as decisões deste Tribunal, facilitando o rápido
e efetivo acesso dos interessados mediante o fornecimento
de dados informativos;
CONSIDERANDO a reiteração de julgados sobre matérias de
relevante interesse para orientação das administrações mu-
nicipais;
CONSIDERANDO, finalmente, que a elaboração de um e mentário
sobre tais decisões se constitui um passo fundamental à
adoção de pré-julgados, conforme previsto no art.77 do Re-
gimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios,
R E S O L V E :
Nomear comissão integrada pelos servidores, MILTON AUGUSTO
DE BRITO NOBRE, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, FERNAN-
DO FARIAS PINTO, SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, LÍDIA
MARIA BARBALHO DE OLIVEIRA e DORALY NAZARÉ COSTA AMARO,
para sob a presidência do primeiro elaborar um e mentário
sobre as decisões do Tribunal, objetivando a adoção de
pré-julgados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 06 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 360/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, ORMELINDA BARBOSA DA SILVA para o cargo em
comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II - TCM.CPC.NM.102.3, a
partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 06 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 361/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº
5.810, de 24.01.94, IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO do cargo
em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.NM.102.2,
a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 06 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 362/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO para o cargo em
comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.NM.102.3,
a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 06 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 364/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, "ad nutum", de acordo com o art.6º, inciso II da
Lei nº 5.810, de 24.01.94, LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA do car-
go em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.NM.
102.33, a contar de 03 de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 09 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 383/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.6º, inciso II da lei nº
5.810, de 24.01.94, IRADELYR MILKNER MORAES DA ROCHA do
cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I - TCM.CPC.NM.102.
4, retroagindo os efeitos desta portaria a 1º de março de
1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 10 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 384/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810,
de 24.01.94, IRADELYR MILKNER MORAES DA ROCHA para exercer
o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E CON-
TROLE - TCM.CPC.NS.101.3 do DRH, retroagindo os efeitos
desta portaria a 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 10 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 385/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais,
R E S O L V E :
Dispensar o servidor IRADELYR MILKNER MORAES DA ROCHA da
função de ENCARREGADO DE SEÇÃO - TCM.FG.DAI, retroagindo
os efeitos desta portaria a 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 10 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 173/95 - TCM
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO DE
FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, no valor de R\$
500,00.

PORTARIA Nº 173-A/95 - TCM
O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL
DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de
suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Lei complementar nº 019 de
01 de fevereiro de 1994;

R E S O L V E :
Prorrogar o Contrato de Trabalho de NATÉRCIA MARIA BENTES
HENRIQUES, em caráter temporário, até o dia 31.12.1995,
a partir de 17.01.1995, em carga horária de 30 (trinta)
horas semanais, para exercer atividades correspondentes
ao cargo de Inspetor Regional - TCM.AC.502.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 01 de fevereiro de 1995.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 176/95 - TCM
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora JANDIRA MACHADO
DA SILVA BORGES, Chefe de Divisão, no valor de R\$ 604,15.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0345

CADERNO 3

BELEM - SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.924

PORTARIA Nº 176-A/95 - TCM

O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os Termos da Lei Complementar nº 019 de 01 de fevereiro de 1994;

R E S O L V E:

Prorrogar o Contrato de Trabalho de JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA em caráter temporário, até o dia 31.12.1995, a partir de 01.01.95, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para exercer atividades correspondentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de fevereiro de 1995.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP95/0029480-0

PORTARIA Nº 177/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1995, ao servidor SEBASTIÃO VIEGAS DE MELO, colocado à disposição pela PMB-SESAN, referente ao período aquisitivo de 19.04.92 a 18.04.92.

CP95/0029493-5

PORTARIA Nº 178/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, à servidora LAURA CRISTINA COU TO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.10.92 a 30.09.93.

CP95/0029471-0

PORTARIA Nº 178-A/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, à servidora MARIA DO SOCORRO BARRIOS MARQUES, Encarregada de Seção, referente ao período aquisitivo de 21.05.93 a 20.05.94.

CP95/0029479-6

PORTARIA Nº 179/95 - TCM

Designar a servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, Assessor Técnico, para responder pela Diretoria Adjunta do DAM, no período de 19.01 a 17.02.95.

CP95/0029487-7

PORTARIA Nº 180/95 - TCM

Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA SAÚDE à servidora MARIA SUZANA DE VASCONCELOS VALENTE, Auxiliar Administrativo, no período de 18.01 a 01.02.95.

CP95/0029145-2

PORTARIA Nº 181/95 - TCM

Determinar o cadastramento do Convênio nº 025/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA e a PARÓQUIA DE SANTA LUZIA.

CP95/0029137-1

PORTARIA Nº 182/95 - TCM

Determinar o cadastramento da Portaria nº 027-A/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CP95/0029129-0

PORTARIA Nº 183/95 - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 7743/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Lei nº 5897/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ; Lei nº 5900/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ; Lei nº 029/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE; Lei nº 333/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

CP95/0029153-3

PORTARIA Nº 184/95 - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 010/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ; Res. nº 011/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ; Res. nº 020/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Res. nº 021/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Res. nº 012/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; Res. nº 340/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; Res. nº 030/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO; Res. nº 021/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE; Res. nº 012/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL; Res. nº 017/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO A RAGUAIA; Res. nº 014/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA; Res. nº 007/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU; Res. nº 009/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE; Res. nº 085/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Res. nº 007/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE O RIXIMINÁ.

CP95/0029151-4

PORTARIA Nº 185/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 058-D/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 088-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 117/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 114/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 011/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS; Dec. nº 013/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS; Dec. nº 018/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DO MINGOS DO CAPIM; Dec. nº 140/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Dec. nº 011/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. nº 052/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ; Dec. nº 044/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; Dec. nº 022/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA; Dec. nº 004/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO; Dec. nº 206/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU; Dec. nº 027/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ; Dec. nº 137-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU.

CP95/0029121-5

PORTARIA Nº 186/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos:

Cont. nº 016/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SEURB e SARÉ FUNDAÇÕES LTDA; Cont. nº 021/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB e R.D. ENGENHARIA LTDA; Cont. nº 024/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB e R.D. ENGENHARIA LTDA; Cont. nº 026/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAM e ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; Cont. nº 034/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e SARÉ FUNDAÇÕES LTDA; Cont. nº 041/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAM e PRESTIBEL CONSTRUÇÕES LTDA; Cont. nº 006/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEPE e a Empresa PROJETOS E ACESSORIA TÉCNICA LTDA; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CINBESA e a DIMAS DE MELO PIMENTA S.A. INDÚSTRIA DE RELÓGIOS. Contrato Aditivo nº 003/94 ao Contrato nº 003/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA e MARIA DE JESUS MORAES VERA CRUZ; Contrato Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e JOSÉ OSMENA VERAS SILVA; Cont. nº 019/94, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e BALTAZAR DIVINO DUARTE.

CP95/0029159-0

PORTARIA Nº 187/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:

Dec. Leg. nº 001/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ; Dec. Leg. nº 003/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ; Dec. Leg. nº 004/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ; Dec. Leg. nº 006/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ; Dec. Leg. nº 012/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Dec. Leg. nº 011/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE; Dec. Leg. nº 010/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Dec. Leg. nº 012/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.

CP95/0029177-0

PORTARIA Nº 181/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, ao servidor JOSÉ ELIAS ASBEG, Técnico de Controle Externo, em substituição, referente ao período aquisitivo de 15.10.94 a 14.10.95.

CP95/0029145-0

PORTARIA Nº 192/94 - TCM

Conceder 60 (sessenta) dias de férias regulamentares no período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 1995, à servidora ERICILIA AMORIM COELHO, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 19.04.92 a 18.04.93 e 19.04.93 a 18.04.94.

CP95/0029155-0

PORTARIA Nº 193/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 14 de março a 12 de abril de 1995, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.07.93 a 30.06.94.

CP95/0029154-1

PORTARIA Nº 194/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 1995, à servidora ROSIANE ENDERMAN, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 25.02.92 a 24.02.93.

CP95/0029135-1

PORTARIA Nº 195/95 - TCM

Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA SAÚDE à servidora ROSELENA CRISTINA DIAS PERES, Assistente Técnico I, no período de 20 a 29 de janeiro de 1995.

CP95/0029193-2

PORTARIA Nº 196/95 - TCM

Lotar o servidor MANOEL CARDOSO DOS REIS, Auxiliar de Gabinete, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH.

CP95/0029201-7

PORTARIA Nº 197/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Assessor Técnico, no valor de R\$ 1.897,40.

CP95/0029207-2

PORTARIA Nº 198/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1995, à servidora VANDA MELO ALENCAR, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 01.03.94 a 28.02.95.

CP95/0029147-7

PORTARIA Nº 200/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 15 de fevereiro a 17 de março de 1995, ao servidor JOELSON ESTUWDO DO NASCIMENTO, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 19.04.94 a 18.04.95.

CP95/0029139-3

PORTARIA Nº 202/95 - TCM

Lotar a servidora VANDA MELO ALENCAR, Assistente Técnico II, no Gabinete do Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, a partir de 17 de fevereiro de 1995.

CP95/0029138-0

PORTARIA Nº 203/95 - TCM

Conceder 60 (sessenta) dias de férias regulamentares no período de 13 de março a 11 de maio de 1995, ao servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 25.05.93 a 25.05.94 a 24.05.94 e 25.05.94 a 24.05.95.

CP95/0029130-4

PORTARIA Nº 204/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II, no valor de R\$ 1.500,00.

CP95/0029163-0

PORTARIA Nº 205/95 - TCM

Lotar a servidora MÔNICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, na Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo - DAD.

CP95/0029162-2

PORTARIA Nº 210/95 - TCM

Conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor LUIZ LOURIVALDO RODRIGUES MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Operacionais, no período de 09 a 13 de janeiro de 1995.

CP95/0029171-1

PORTARIA Nº 211/95 - TCM

Conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA SAÚDE à servidora CLAUDIOMORA ARCANGELA GARCEZ DE MOURA, Agente de Serviços Auxiliares, no período de 23 a 27 de fevereiro de 1995.

CP95/0029179-7

PORTARIA Nº 212/95 - TCM

Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ MANES, Agente de Serviços Auxiliares, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro.

CP95/0029187-8

PORTARIA Nº 213/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, à servidora ELUIZA LOBO MONTEIRO, Telefonista, referente ao período aquisitivo de 21.05.94 a 20.05.95.

CP95/0029217-3

PORTARIA Nº 214/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 03 de março a 01 de abril de 1995, à servidora LENA VÂNIA LIMA MENDES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.10.93 a 30.09.94.

CP95/0029195-7

PORTARIA Nº 215/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, à servidora LILIAN LÚCIA ARGUELHES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.09.93 a 20.09.94.

CP95/0029122-3

PORTARIA Nº 216/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS BORGES DE AZEVEDO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.07.94 a 30.06.95.

CP95/0029131-2

PORTARIA Nº 217/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 058-G/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 058-E/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 058-F/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 060/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 060-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 062/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 063/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 073/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 079/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 082/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 135/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 143/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RÊM; Dec. nº 147/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 032/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; Dec. nº 016/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Dec. nº 026/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; Dec. nº 024/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ; Dec. nº 011/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ; Dec. nº 114/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODON DO PARÁ

Dec. nº 048/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS; Dec. nº 027/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Dec. nº 029/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Dec. nº 030/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

CP95/0029123-1

PORTARIA Nº 218/95 - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:
Res. nº 375/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ;
Res. nº 014/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ;
Res. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; Res. nº 078/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; Res. nº 019/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Res. nº 020/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Res. nº 021/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Res. nº 001/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Res. nº 002/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Res. nº 014/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

CP95/0029173-3

PORTARIA Nº 219/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:
Cont. nº 038/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN e TERRAPLENA LTDA; Cont. nº 022/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB e ERG-ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA; Cont. nº 025/94, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA.

CP95/0029203-3

PORTARIA Nº 220/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos:
Termo Aditivo ao Convênio nº 002/93, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BELÉM e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM; Termo Aditivo ao Convênio nº 002/93, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BELÉM e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM.

CP95/0029211-4

PORTARIA Nº 221/95 - TCM

Determinar o cadastramento do Ato nº 412/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.

CP95/0029219-0

PORTARIA Nº 222/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:
Dec. Leg. nº 013/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ; Dec. Leg. nº 005/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ; Dec. Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Dec. Leg. nº 013/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.

CP95/0029178-9

PORTARIA Nº 223/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 1995, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18.05.94 a 17.05.95.

CP95/0029195-0

PORTARIA Nº 224/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 1995, ao servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 01.07.93 a 30.06.94.

CP95/0029194-0

PORTARIA Nº 226/95 - TCM

Designar o servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo, para responder pelo expediente da Seção de Material do DAD, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1995.

CP95/0029202-5

PORTARIA Nº 227/95 - TCM

Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSÉ ELIAS ASBEG, Técnico de Controle Externo, em substituição, no período de 01 a 09 de janeiro de 1995.

CP95/0029227-3

PORTARIA Nº 228/95 - TCM

Designar o servidor PEDRO SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativo, para responder pelo cargo de Assessor Especial II, durante o impedimento do titular MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, no período de 06 de fevereiro a 01 de março de 1995.

CP95/0029235-1

PORTARIA Nº 229/95 - TCM

Designar o servidor JOSÉ LUCIVALDO PAZINISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, para responder pelo cargo de Assistente Técnico I, durante o impedimento do titular MURILO SOARES E SILVA, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 1995.

CP95/0029210-5

PORTARIA Nº 230/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de março de 1995, à servidora DELMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 13.02.94 a 12.02.95.

CP95/0029213-1

PORTARIA Nº 232/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Diretor Adjunto, no valor de R\$ 1.500,00.

CP95/0029225-2

PORTARIA Nº 233/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor WILLIAN PAULO CASTRO DA SILVA, Assessor Especial II, no valor de R\$ 250,00.

CP95/0029225-4

PORTARIA Nº 234/95 - TCM

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, Chefe de Divisão, no valor de R\$ 415,11.

CP95/0029233-5

PORTARIA Nº 235/95 - TCM

Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA SAÚDE à servidora ROSA DE LIMA LOBATO ALVES, Agente de Mecanização e Apoio, no período de 07.01 a 21.01.1995.

CP95/0029241-5

PORTARIA Nº 236/95 - TCM

Designar a servidora MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANGELIM, Inspetor Regional em Substituição, para responder pela Chefia da DICOB, no período de 02.03 a 31.03.95.

CP95/0029249-1

PORTARIA Nº 237/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, ao servidor MÁRIO NEWTON PEPES HERMES, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 01.07.92 a 30.06.93.

CP95/0029257-2

PORTARIA Nº 238/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de março de 1995, ao Secretário ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, referente ao período aquisitivo de 28.02.93 a 27.02.94.

CP95/0029243-2

PORTARIA Nº 239/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de março de 1995, ao servidor VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 16.06.93 a 15.06.94.

CP95/0029234-3

PORTARIA Nº 240/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de março de 1995, à servidora ROSILÉIA MARIA AMANAJÁS MAUÉS, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 01.07.93 a 30.06.94.

CP95/0029242-4

PORTARIA Nº 241/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 06 de março a 04 de abril de 1995, à servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 03.01.93 a 02.01.94.

CP95/0029251-3

PORTARIA Nº 242/95 - TCM

Designar o servidor ARNOLDO JOÃO DA SILVA JUNIOR, Técnico de Controle Externo, para viajar até o Município de Melgaço no período de 13 a 16 de fevereiro de 1995. 02. Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor.

CP95/0029250-5

PORTARIA Nº 243/95 - TCM

Designar a servidora HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO, Subsecretária, para responder pela Secretaria Geral desta Corte de Contas, no período de 01 a 30 de março de 1995.

CP95/0029253-3

PORTARIA Nº 244/95 - TCM

Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor PEDRO PAULO MIRANDA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, período de 01 de março a 29 de abril de 1995.

CP95/0029255-1

PORTARIA Nº 246/95 - TCM

Lotar o servidor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, no Gabinete do Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, a partir de 01 de março de 1995.

CP95/0029259-9

PORTARIA Nº 247/95 - TCM

Designar o servidor JOSÉ MARIA COELHO BASSALO, Assessor Especial II, para ministrar curso no IDESP, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 1995.

CP95/0029255-3

PORTARIA Nº 248/95 - TCM

Conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA, referente aos triênios de 83/86 e 86/89 no período de 02 de março a 29 de junho de 1995.

CP95/0029273-4

PORTARIA Nº 249/95 - TCM

Conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO ao Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA, referente aos triênios de 89/92 e 92/95 no período de 01 de agosto a 28 de novembro de 1995.

CP95/0029267-0

PORTARIA Nº 250/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos:
Dec. nº 008/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Dec. nº 063/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ; Dec. nº 080/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS; Dec. nº 021/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIA; Dec. nº 036-B/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODON DO PARÁ; Dec. nº 150/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 161-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 084/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO; Dec. nº 121/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Dec. nº 009/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Dec. nº 010/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Dec. nº 011/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Dec. nº 004/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURÉM.

CP95/0029275-0

PORTARIA Nº 251/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:
Dec. Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; Dec. Leg. nº 010/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. Leg. nº 046/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

CP95/0029274-2

PORTARIA Nº 252/95 - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:
Res. nº 014/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Res. nº 015/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

Res. nº 013/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE; Res. nº 002/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.

CP95/0029283-1

PORTARIA Nº 253/95 - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Portarias:
Port. nº 006/94, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GARRAFÃO DO NORTE; Port. nº 009/94, procedente do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.

PORTARIA Nº 254/95 - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:
Lei nº 1795/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ; Lei nº 435/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAL; Lei nº 2721/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE; Lei nº 287/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; Lei nº 016/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

CP95/0029291-2

PORTARIA Nº 255/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Atos:
Ato nº 390/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM; Ato nºs. 010 e 011/94, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CP95/0029292-3

PORTARIA Nº 256/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:
Convênio nº 215/94, celebrado entre o Município de Belém e o CENTRO COMUNITÁRIO SONHO DE UM MENINO; Convênio nº 216/94, celebrado entre o Município de Belém, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS.

CP95/0029289-0

PORTARIA Nº 259/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 06 de março a 04 de abril de 1995 - 1ª etapa, ao Auditor SÉRGIO FRANCO SANTAS, referente ao período aquisitivo de 20.01.93 a 19.01.94.

CP95/0029290-4

PORTARIA Nº 261/95 - TCM

Lotar o servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assistente Técnico I, no Gabinete do Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, a partir de 17 de fevereiro de 1995.

CP95/0029297-1

PORTARIA Nº 262/95 - TCM

Lotar o servidor CARLOS ROBERTO MENDONÇA DA ROCHA, Auxiliar de Gabinete, no Gabinete do Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, a partir de 17 de fevereiro de 1995.

CP95/0029305-5

PORTARIA Nº 265/95 - TCM

Designar os servidores JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Assessor Especial II e JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, Assessor Especial II, para prestarem Assessoramento Jurídico ao Departamento de Apoio aos Municípios - DAM, até ulterior deliberação.

CP95/0029293-0

PORTARIA Nº 267/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos:
Contrato nº 026/94, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e SANTOS E LIMA LTDA; Contrato nº 016/94, celebrado entre a CODEM - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM e a Empresa CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA; Contrato nº 014/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SETENS - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 041/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e XEROX DO BRASIL LTDA; Contrato nº 042/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e W.M. ENGENHARIA LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e SARÉ FUNDAÇÕES LTDA; Termo Aditivo nº 010/94 ao Contrato celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e NORAUTO NORTE AUTOMÓVEIS LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E.L.; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BERTIL LON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;

CP95/0029307-2

PORTARIA Nº 268/95 - TCM

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:
Res. nº 014/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Res. nº 019/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Res. nº 021/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Res. nº 027/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO; Res. nº 163/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU; Res. nº 006/94, que aprova o Orçamento Programa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - IPMDE; Res. nº 162/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU; Res. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; Res. nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; Res. nº 041/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 042/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 043/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 044/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 045/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 009/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

CP95/0029306-4

PORTARIA Nº 269/95 - TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:
Dec. Leg. nº 009/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Dec. Leg. nº 010/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Dec. Leg. nº 011/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Dec. Leg. nº 012/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU; Dec. Leg. nº 013/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU.

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

dente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO; Dec.Leg.001/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA Dec.Leg. nº 012/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ; Dec.Leg. nº 022/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Dec.Leg. nº 014/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Dec.Leg. nº 015/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Dec.Leg. nº 016/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Dec.Leg. nº 005/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

CP95/0029299-3

PORTARIA Nº 270/95 - TCM
Determinar o cadastramento do Convênio nº 018/94, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

CP95/0029308-0

PORTARIA Nº 271/95 - TCM
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 158/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 071/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ; Dec. nº 002/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CP95/0029300-5

PORTARIA Nº 272/95 - TCM
Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 3123/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS; Lei nº 017/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU; Lei nº 3112/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

CP95/0029204-1

PORTARIA Nº 273/95 - TCM
Definir que o seu Gabinete de Conselheiro será composto pelos servidores ROSSON FIGUEIREDO DO CARMO, ALCIMAR LOBATO DA SILVA, NEWTON CARMO DA ROCHA VANDA MELO DE ALENCAR e CARLOS ROBERTO MENDONÇA DA ROCHA.

CP95/0029212-2

PORTARIA Nº 274/95 - TCM
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, Assistente de Inspetoria, no valor de R\$140,00

CP95/0029220-3

PORTARIA Nº 287/95 - TCM
Designar o servidor ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Diretor Adjunto, para responder, a partir desta data, pelo Departamento de Informática, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 289/95 - TCM
Lotar a servidora LENNA DOURADO GADELHA, Assistente Técnico I, no Gabinete da Presidência, a contar de 20 de fevereiro de 1995.

CP95/0029236-0

PORTARIA Nº 313/95 - TCM
Lotar a servidora LEILA DE MACEDO DOURADO, Assistente Técnico I, no Gabinete da Presidência, a contar de 20.02.95.

PORTARIA Nº 321/95 - TCM
Conceder à servidora LENNA DOURADO GADELHA, Assistente Técnico I, 70% (SETENTA POR CENTO) de Gratificação de Tempo Integral.

CP95/0029252-1

PORTARIA Nº 326/95 - TCM
Lotar o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo, no Departamento de Controle Externo - DCE.

CP95/0029292-0

PORTARIA Nº 325/95 - TCM
Lotar o servidor Amoldo JOÃO SILVA JÚNIOR, Técnico de Controle Externo, no Departamento de Apoio aos Municípios-DAM

PORTARIA Nº 316/95 - TCM
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 27226/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27236/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27242/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 020/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Dec. nº 285-B/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL; Dec. nº 151/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 153/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 154/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 154-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 155-A/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 155-B/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 155-D/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 155-E/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 161/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 161-B/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 163/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 164/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 196/94, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 27227/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CP95/0029276-9

PORTARIA Nº 317/95 - TCM
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 006/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS; Res. nº 007/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS; Res. nº 032/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 033/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 034/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 035/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 036/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 037/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 040/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 046/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 017/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO; Res. nº 029/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANETÁ.

CP95/0029268-8

PORTARIA Nº 318/95 - TCM
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec.Leg. nº 035/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA; Dec.Leg. nº 260/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA; Dec.Leg. nº 012/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE; Dec.Leg. nº 014/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO; Dec.Leg. nº 002/94, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

CP95/0029260-2

PORTARIA Nº 319/95 - TCM
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato nº 039/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Firma CONSENSO - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; Termo Aditivo ao Contrato nº 041/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Firma XEROX DO BRASIL LTDA.

CP95/0029176-7

PORTARIA Nº 336/95 - TCM
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios e Termos Aditivos: Convênio nº 056/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP; Termo Aditivo nº 009/94, ao Convênio nº 015/94, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO e a SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL; Convênio nº 059/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM e o CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS - CDL.

CP95/0029188-6

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1995, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 932170-00
INTERESSADO: JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : AUDITORA NAIR CENTENO OLIVEIRA, CONVOCADA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 1995.
A) ANTONIO CARLOS C. VALHO
SECRETARIO GERAL
CP95/0029422-2
(G.Reg.1189)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº006/95/PRCM Belém, 24.02.95

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido dos cargos em comissão que exercem neste órgão: AUREA STELA GATA CARDOSO, CLAUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA, LÚCIA MARIA FERNANDES DIAS, FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA E LAÉRCIO WILSON BARBADHO JR.
Registre-se e Publique-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Chefe

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 03.03.95.
(G.Reg.1181)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1994

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	SALDOS DE REPASSES ANTERIORES	MOVIMENTO DO 4º TRIMESTRE			SALDOS DE REPASSES RECOLHIDOS A SEFA	
				REPASSES RECEBIDOS	D.E.S.P.E.S.A. EMPENHADA	P A G A		
01020022.902	3111.01/11.219	9.125.210,85	19.074,55	4.116.417,41	3.588.463,56	4.135.473,71		
	3111.01/11.222	1.759.665,79		391.067,80	391.067,80	391.067,80		
	3111.02/11.219	41.025,53	14.435,00	49.537,80	4.079,90	4.079,90		
	3111.03/11.219	258.187,76	2.597,63	540,30	3.187,06	3.455,93		
	3113.00/11.219	543.585,35	1,51	317.489,37	152.231,04	317.411,10		
	3120.00/11.219	120.374,16	10.746,53	5.461,50	15.001,68	21.870,41		
	3131.00/11.219	35.777,14	2.357,31	(280,81)	1.619,87	2.157,88		
	3132.00/11.219	484.294,36	58.995,38	95.641,52	24.787,95	146.626,98		
	3172.00/11.219	60.317,77	130,32	(130,32)				
	3203.00/11.219	319,89						
01070212.545	3253.00/11.219	72.754,20	0,56	12.400,44	12.401,00	12.401,00		
	3257.00/11.219	3.214,53						
	3292.00/11.219	319,77						
	4120.00/11.219	320.154,98	16.780,65	(6.608,85)	6.627,00	6.627,00		
	4192.00/11.219	319,77						
	4256.00/11.222	16.525,83		530,00	530,00	530,00		
	4410.00/11.219	117.787,66						
	4410.00/11.222	640.589,61						
	4410.00/11.219	97.837,87	25.795,60	22.063,86	37.385,27	40.354,66		
	4410.00/11.219	60.788,81	60.788,81	2.373,48	7.828,75	7.828,75		
01070232.210	3130.00/11.219	291.083,14	37.171,17	71.580,20	37.707,34	103.671,47		
	3231.00/11.219	32.019,63						
	4120.00/11.219	32.017,63	1.125,58	(234,87)	2.132,52	3.070,71		
	4120.00/11.222	3.752,72						
	4120.00/11.219	32.017,63						
	4331.00/11.219	32.024,73	05,10	(07,16)				
	3192.00/11.219	0,62		(7,01)	710,70	710,70		
	3120.00/11.219	13.807,81	725,00					
	3331.00/11.219	8.004,71			100,00	100,00		
	3132.00/11.219	16.897,31	103,15	(75,13)		2.783,88		
15024952.144	4120.00/11.219	62.644,70	2.644,70	58,72				
	4120.00/11.222	154.220,75			460,00			
	3113.00/11.219	188.666,04	5,23	147.460,07	65.710,22	149.473,42		
	3251.00/11.219	1.241.796,24	1.239,56	383.605,75	380.711,73	384.594,01		
	3251.00/11.222	877.554,77		413.580,80	413.580,80	413.580,80		
	3257.00/11.219	0,82						
	3257.00/11.219	5.457,72		623,60	623,90	623,90		
	3259.00/11.219	0,82						
	3259.00/11.219	0,82						
	3272.00/11.219	12.770,37						
DIFERENÇA PROVENIENTE DA TROCA DE MOEDA EM 01.07.94				(6,16)	(0,82)	(0,10)		
T O T A L				17.147.287,47	200.347,64	5.962.637,66	5.860.394,62	6.162.947,39

ELIAS RAIF DAIBES HANUCHE
Presidente

Maria José de Sá
HAZARD LIMA DE MELO
Chefe da Seção de Contabilidade

DELMA DE ALMEIDA PATRÃO
Diretora da Divisão de Finanças

CP95/0029154-9

**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/95
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIQUETES ALIMENTAÇÃO
ABERTURA: 27.03.95 ÀS 11,00 HORAS, NA SEDE DA JME/PA
EDITAL: AV. 16 DE NOVEMBRO, 486 DAS 8 ÀS 13 HORAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAYMUNDO ALOO DE PAIVA VIEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**
E D I T A L

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nos termos do disposto no artigo 32, do Ato nº 515, de 14.09.94, do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça, de 16.09.94, torna público que nove (9) Federações participaram do procedimento de habilitação a três (3) vagas de Juiz Classista Temporário, representantes dos Empregadores e de seus respectivos Suplentes, para o triênio 1995 a 1998, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo duas criadas pela Lei 8.947/94 e uma em decorrência do término dos mandatos de JOSÉ SEVERO DE SOUZA, Titular, e de FERNANDO ACATAUASSU NUNES, Suplente, em 28.05.95, para o triênio 1995/1998.

Foram consideradas HABILITADAS, em consonância com os artigos 12 e 22, do Ato 515/94, do Tribunal Superior do Trabalho, as seguintes Federações:

1. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, com as seguintes listas triplíces:
Titular e Suplente: JOSÉ DE LUCA FILHO.
2. FEDERAÇÃO NACIONAL DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIATLARES, com as seguintes listas triplíces:
Titular e Suplente: OSCARINA NOVAES DA SILVA e ALEXANDRE BERNARDO DA CRUZ LOBO.
3. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, com as seguintes listas triplíces:
Suplente: ALVARO DE CASTRO CORRÊA NETO.
4. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, com as seguintes listas triplíces:
Titular: ANA ALCOLUMBRE MOURA
Suplente: BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO
5. SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ, com as seguintes listas triplíces:
Titular: JOSÉ SEVERO DE SOUZA
Suplente: RAIMUNDO CÍNELIO DE SOUZA
6. FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, com as seguintes listas triplíces:
Titular: FERNANDO ACATAUASSU NUNES
Suplente: WILSON JOÃO SCHUBER.

Foram EXCLUÍDOS as Federações e os candidatos, a seguir elencados, em virtude da não observação dos artigos 12 e 22, do Ato 515/94, do Tribunal Superior do Trabalho:

1. FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS - FENATAC: Não apresentou a publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, dos editais de convocação da Diretoria e de divulgação dos componentes das listas triplíces eleitos. LISTAS TRÍPLICES: TITULAR E SUPLENTE: JAIME MOURA TORRES, RENATO NEPOMUCENO NOGUEIRA e ROBERVAL GUSTAVO RODRIGUES, sendo que este último não poderia participar por ser Juiz Classista de primeira instância, embora convocado para o Tribunal. Há, também quanto a este candidato, certidão positiva de execução no cível.
2. FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORTE: Não foi cumprido o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 22 do Ato TST 515/94. A declaração apresentada está em desacordo com o referido Ato. LISTAS TRÍPLICES: TITULAR: JOSÉ LICÍNIO CARVALHO, ALFREDO DA CUNHA BARATA e ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS; SUPLENTE: PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA BATISTA, GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO e MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES.
CANDIDATOS:
1. MANUEL JORGE VIEIRA COLARES, integrante da lista de titular, não apresentou cópia do certificado de reservista ou de isenção do serviço militar (alínea "c", II, art. 22 do Ato 515/94), e exerce o cargo de Juiz Classista de primeira instância. A alínea "i" do inciso II do art. 22 do Ato, não permite aceitar-se declaração de renúncia do cargo, se nomeado para o Tribunal; RAIMUNDO SOUZA TRAVASSOS, integrante da lista de titular, exerce o cargo de Juiz Classista de primeira instância, ambos da Federação do Comércio do Estado do Pará.
2. CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE, integrante da lista de Titular e Suplente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Siatlares, não apresentou certificado de reservista ou de isenção do serviço militar.
3. JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, integrante da lista de Titular, é Juiz Classista de primeira instância, estando apenas convocado para o Tribunal em substituição; IVANILDO PEREIRA DE PONTES, integrante da lista de Titular, não apresentou folha de antecedentes da Polícia Estadual; CÉSAR AUGUSTO LIMA DA COSTA, integrante da lista de Titular, não apresentou certidão negativa de ações cíveis em geral, só o fazendo com referência a ações contra a Fazenda Pública estadual e municipal; NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, integrante da lista de Suplente, apresentou certidão positiva de execução fiscal. A justificativa não está prevista no Ato 515, todos da Federação das Indústrias do Estado do Pará.
4. MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA, integrante da lista de Titular, não apresentou folha de antecedentes da Polícia Federal; TARCÍSIO BASTOS LIMA, integrante da lista de Titular, não apresentou folha de antecedentes da Polícia Estadual; JOSÉ ALCOLUMBRE, integrante da lista de Suplente, não apresentou certidão da Polícia Federal; GILBERTO LAURINDO, integrante da lista de Suplente, apresentou a certidão da Polícia Federal mas em fotocópia não autenticada, todos da Federação do Comércio do Estado do Amapá.
5. WILSON SAMPAIO PORTELA, integrante da lista de Titular e Suplente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, não apresentou certificado de reservista ou de isenção militar, tem certidão positiva de execução fiscal pelo INSS, e não apresentou folha de antecedentes da Polícia Estadual.
6. JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO, integrante da lista de Titular, não apresentou certificado militar, folha de antecedentes da Polícia Estadual, tem certidão positiva da Justiça Federal e não apresentou os demais documentos exigidos pelo Ato 515/94; JOSÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA, JOSÉ FURLAN JU-

nior e LUIZ AMADO AMIN ATHAÍDE, integrantes da lista de Suplente, não apresentaram documentos, todos da Federação da Agricultura do Estado do Pará. Belém, 10.03.95. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

E D I T A L

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nos termos do disposto no artigo 32, do Ato nº 515, de 14.09.94, do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça, de 16.09.94, torna público que nove (9) Federações participaram do procedimento de habilitação a duas (2) vagas de Juiz Classista Temporário, representantes dos Empregadores e de seus respectivos Suplentes, para o triênio 1995 a 1998, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, criadas pela Lei 8.947/94.

Foram consideradas HABILITADAS, em consonância com os artigos 12 e 22, do Ato 515/94, do Tribunal Superior do Trabalho, as seguintes Federações:

1. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA, com os seguintes candidatos:
Titular: LEONARDO CORDEIRO LOPES e INES DA COSTA SILVA.
Suplente: LUIZ CORRÊA DE SOUZA e MANOEL MATOS LISBOA.
2. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - FETRAM, com os seguintes candidatos:
Titular e Suplente: RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, JANARI VIEIRA DA ROCHA e NILSON JOSÉ DA SILVA CRUZ.
3. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, com os seguintes candidatos:
Titular: NUBIA DE SOUZA COSTA ALEXANDRE, REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA e SALLY ALVES ZACARIAS;
Suplente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ.
4. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, MARANHÃO, PARÁ, RONDÔNIA E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, com os seguintes candidatos:
Titular: VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO e JOSÉ LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS;
Suplente: JOSÉ LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS e VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO.
5. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS, com o seguinte candidato:
Titular e Suplente: MANUEL JOSÉ MENEZES VIEIRA.
6. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SEGURITÁRIOS, com os seguintes candidatos:
Titular e Suplente: JOSÉ ALVES TEIXEIRA, SÍLON LIMA PERALTA e MAURO AVELINO BRASIL GUERRA.
7. FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO NORTE E NORDESTE, com os seguintes candidatos:
Titular: RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO e HIPÓLITO DA LUZ DE PASSOS GARCIA.

Foram EXCLUÍDOS as Federações e os candidatos, a seguir elencados, em virtude da não observação dos artigos 12 e 22, do Ato 515/94, do Tribunal Superior do Trabalho:

1. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIGIAS PORTUÁRIOS E TRABALHADORES DE BLOCO: Não comprovou publicação da convocação da diretoria nem da divulgação da escolha das listas triplíces nos Diários Oficiais; não apresentou lista de assinatura dos associados que compareceram à reunião referente à escolha das listas triplíces e não apresentou comprovante da existência da entidade sindical. LISTAS TRÍPLICES: TITULAR: NAZARENO RIBEIRO DA SILVA, NATAL DE FREITAS NEVES e ISAAC SILVA MESQUITA; SUPLENTE: LÓCIO PINHO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO ALVES e RAIMUNDO NONATO VIANA.
2. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ: Por já estar concorrendo, isoladamente, no processo 2805/94, em lista encaminhada ao Ministério da Justiça. LISTAS TRÍPLICES: TITULAR: MANOEL DO CARMO CUNHA, LUIZ GONZAGA BATISTA e DANIL SILVA TAVARES; SUPLENTE: BENEDITO RILDO JASTES FURTADO, ELIEZER BATISTA OLIVEIRA e JORGE LUIS RODRIGUES SOARES.
CANDIDATOS:
1. JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES, integrante da lista de Titular, é Juiz Classista de Junta aposentado. Não pode haver acumulação de cargo ainda que de aposentado com outro da mesma natureza; e AMÁURY NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA, integrante da lista de Suplente, não apresentou comprovante de votação do primeiro turno, ambos da FETIPA.
2. CREUZA MADEIRA DE SOUZA, integrante da lista de Suplente da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, não apresentou comprovante de votação do primeiro turno.
3. RAIMUNDO GALIS MANITO AIRES e JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO, integrantes das listas de Titular e Suplente da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários dos Estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia e Território Federal do Amapá, apresentaram certidões positivas do Distribuidor da Justiça Estadual (Criminal), e as justificativas apresentadas não são suficientes para alterar a situação.
4. HAROLD STOESEL SADALA, integrante das listas de Titular e Suplente, é sócio gerente da firma HAVECS - Arquitetura e Engenharia Ltda.; sócio gerente da firma NARMYUR, Empreendimentos e Turismo Ltda.; sócio gerente da firma Lusamazônia Importação, Comércio e Representações Ltda.; e RAMIRO BENTES, integrante das listas de Titular e Suplente, é sócio gerente da Farmácia Sabrina Ltda.; e da Importadora Michele Ltda. ME; e é servidor público, ocupante do cargo de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém, ambos da Federação Nacional dos Engenheiros.
5. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, integrante da lista de Titular, e MARIA ZENAIDE MARQUES PEREIRA, integrante da lista de Suplente, não apresentaram certidão negativa da Justiça Militar Federal; MARIA FELICIDADE DE HOLANDA E SOUZA e JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, integrantes da lista de Suplente, não apresentaram documentos, todos da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Norte e Nordeste. Belém, 10.03.95. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

DE: Secretária da 1ª Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima terça-feira, com início a partir das 12:30 horas, é a seguinte:

DIA 21.03.95 - TERÇA - FEIRA

1. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 4764/94. MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel O. da Luz.
RECORRIDO-RECLAMANTE (S): IRIS MEIRE FERREIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: JCY de Conceição do Araguaia.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
2. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7557/94. COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ - CODEPA.
RECORRIDO (S): Dr. Luiz Carlos Viegas. PEDRO EMILIANO MOREIRA DIAS. Dr. Antonio Fernando Silva.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: JCY de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
3. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5932/94. RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE.
RECORRIDO (S): Dr. Renaldo G. de Almeida. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: 9ª JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
4. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4842/94. MANOEL MARQUES SILVA.
RECORRIDO (S): Dr. Antonio Alves da Cunha. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: 5ª JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
5. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 7155/94. MARIA LÚCIA ALMEIDA SOARES.
RECLAMADA (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: JCY de Óbidos.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
6. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE(S): TRT REXOFF e RO 1151/94. HELOISA FERREIRA DE ARAÚJO. Drª Vilma Chavaglia.
RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Corina F. Chaves.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCY de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
7. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 3221/94. MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Alberto M. Lima.
RECORRIDO-RECLAMANTE (S): DEMERVAL FERREIRA SANDRO.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCY de Conceição do Araguaia.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
8. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 7797/93. MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.
RECORRIDO-RECLAMANTE (S): ERIVAN SOUSA DE SA. Dr. Yguaraci Lima.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCY de Santarém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
9. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7531/93. RAIMUNDO NONATO GOMES MAIA. Dr. Adilson Vergosa.
RECORRIDO (S): BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 7ª JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
10. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5030/94. RAIMUNDO NONATO FERREIRA VERA CRUZ. Drª Carmem Lúcia B. Queiroz. ESTIL - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA. Dr. Franciéco A. Moya.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: 10ª JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
11. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 5344/94. ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª. Edna Aparecida Silva.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM: JCY de Conceição do Araguaia.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

12. PROCESSO TRT RO 7698/94.
RECORRENTE (S): REGINALDO FRAZÃO.
RECORRIDOS (S): Dr. Mary Machado Scalercio.
COESA ENGENHARIA LTDA.
Dr. Fernando Corrêa de Guamá.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

13. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7834/93.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antonio Eder Coelho.
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): MAILSON SOARES
FIGUEIREDO
Dr. José Raimundo Soares.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Santarém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

14. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7798/93.
RECORRENTE-RECLAMANTE(S): PEDRO DOS SANTOS
BARBOSA e OUTROS.
Dr.ª Vilma Chavaglia.
RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

15. PROCESSO TRT REXOFF e RO 10493/93.
RECORRENTE-RECLAMANTE(S): ADELAIDE SILVA CARDOSO
e OUTROS.
Dr.ª Vilma Chavaglia.
RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE BARCARENA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr.ª Corina Maria Chaves.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

16. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4542/94.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARA.
Dr. Rui Lobato Bahia.
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): SINDICATO DOS
TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARA - SINDUFFPA.
Dr. João José Geraldo.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 5ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

17. PROCESSO TRT RO 10692/93.
RECORRENTE (S): WALDETE FERNANDES DE OLIVEIRA.
Dr. José Acreano Brasil.
RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO
PARA - FBESP.
Dr. Thiago Carlos Dias.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

18. PROCESSO TRT REX OFF 7244/94.
RECLAMANTE (S): ROSAURIO ANTONIO DOS SANTOS
RIBEIRO.
Dr. Gilberto Martins.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO
ARARI - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr.ª Suely S. dos Reis.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

19. PROCESSO TRT RO 7856/94.
RECORRENTE (S): INDÚSTRIA TREVÓ DO PARA S/A.
Dr.ª Maria Rosângela C. de Souza
RECORRIDO (S): LAZARO FERREIRA PENA.
Dr. Abelardo da Silva Cardoso.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCI de Ananindeua.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

20. PROCESSO TRT RO 6478/94.
RECORRENTE (S): ISMAEL DOS SANTOS PALMEIRA -
CICLOMOTO.
Dr. Paulo Nagahama.
RECORRIDO (S): GILMAR DA SILVA AZEVEDO.
Dr. Arnaldo G. da Rocha.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCI de Altamira.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

21. PROCESSO TRT REX OFF e RO 10484/93.
RECORRENTE-RECLAMANTE (S): DULCELINA COUTINHO e
OUTROS.
Dr.ª Vilma Chavaglia.
RECORRIDO-RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE BARCARENA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr.ª Corina F. Chaves.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

22. PROCESSO TRT RO 8263/93.
RECORRENTE (S): COMPANHIA ADMINISTRADORA DE
HOTÉIS E TURISMO - COMTUR
(HOTEL SAGRES).
Dr.ª Edite Ferreira.
RECORRIDO (S): ALCEBIANES PINHEIRO RAIOL.
Dr.ª Dilma Galvão Martins.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.

ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

23. PROCESSO TRT RO 6890/93.
RECORRENTE (S): SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE
TRANSPORTE AÉREO S/A.
Dr.ª Maria Rosângela Souza.
RECORRIDO (S): ANTONIO FLORENCIO DA SILVA
MARQUES.
Dr. Antonio dos R. Pereira.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

24. PROCESSO TRT RO 8194/94.
RECORRENTE (S): CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER
IGUATEMI BELÉM.
Dr.ª Márcia Valéria Silva.
RECORRIDO (S): HAMILTON ALMEIDA DA SILVA e
OUTROS.
Dr. Daniel Reis Júnior.

RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

25. PROCESSO TRT RO 8480/93.
RECORRENTE (S): RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Dr.ª Erlene Lima.
RECORRIDO (S): IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.
Dr.ª Eliana Leite.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

26. PROCESSO TRT RO 8245/93.
RECORRENTE (S): WALDIR MAFRA RAYDL.
Dr. Iracilides de Castro.
RECORRIDO (S): CONSORCIOS - CONSORCIO NACIONAL
DE VEÍCULOS LTDA.
Dr.ª Maria Rosângela de Souza.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

27. PROCESSO TRT RO 8550/93.
RECORRENTE (S): BERTILTON VIGILANCIA E
TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
Dr.ª Eliana Pereira Soares.
RECORRIDO (S): FRANCISCO TADEU TOURINHO ROCHA.
Dr.ª Angela Palheta Bezerra.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

28. PROCESSO TRT RO 7964/94.
RECORRENTE (S): NORSENGEL VIGILANCIA E
TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Dr.ª Georgette Abdou Yasbek.
RECORRIDO (S): IACI CAMBRATA GOMES.
Dr. João Aprígio da Silva.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

29. PROCESSO TRT RO 5982/94.
RECORRENTE (S): JOSÉ NILO DA SILVA.
Dr.ª Erlene G. Lima.
e VIACÃO FORTE LTDA.
Dr.ª Nair F. Lima.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

30. PROCESSO TRT REXOFF 5212/94.
RECLAMANTE (S): DOMINGOS TRINDADE MARINHO DE
ARAÚJO e OUTROS.
Dr.ª Mary H. Scalercio.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL
DO PARA - FBESP.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

31. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5565/94.
RECORRENTE (S): UNIAO FEDERAL.
Dr.ª Maria Madalena C. Lopes.
RECORRIDO (S): TELEMAR ABREU RAMOS e OUTROS.
Dr. José Caxias Lobato.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

32. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6470/94.
RECORRENTE (S): UNIAO FEDERAL - CAIXA ECONOMICA
FEDERAL.
Dr.ª Maria Madalena Lopes.
RECORRIDO (S): MANOEL RODRIGUES PARAENSE
Dr. Adalmo Caxias de Sousa.
LITISCONSORTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Dr. Itair Carlos Barcellos.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

33. PROCESSO TRT AP 8019/93.
AGRAVANTE (S): ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO
S/A.
Dr. Paulo Amorim Júnior.
AGRAVADO (S): EDINETE MELO DAS CHAGAS.
Dr.ª Vilma Chavaglia.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

34. PROCESSO TRT AP 9863/93.
AGRAVANTE (S): NAVEGAÇÃO SION LTDA.
Dr.ª Izabel P. Gomes.
AGRAVADO (S): RAIMUNDO OLIVEIRA MOTA.
Dr. Miguel B. Serra.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

35. PROCESSO TRT RO 5860/94.
RECORRENTE (S): INDÚSTRIA TREVÓ DO PARA S/A.
Dr.ª Maria Rosângela Souza.
RECORRIDO (S): RAIMUNDO GARCIA DA LUZ.
Dr.ª Ana Raimunda Araújo.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

36. PROCESSO TRT REX OFF 6207/94.
RECLAMANTE (S): ROSILANE NASCIMENTO ALMEIDA.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Óbidos.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

37. PROCESSO TRT REX OFF 5969/94.
RECLAMANTE (S): JOMO DOS SANTOS MARINHO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Óbidos.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

38. PROCESSO TRT REXOFF 6448/94.
RECLAMANTE (S): EDSON SILVA DE PADUA.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Óbidos.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

39. PROCESSO TRT REXOFF 6348/94.
RECLAMANTE (S): LEONCIO RODRIGUES GOMES.
Dr. Brasil R. de Araújo.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

40. PROCESSO TRT RO 6840/93.
RECORRENTE (S): JOSÉ DA SILVA MACHADO.
Dr.ª Olga Bayma da Costa.
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
- CELPA.
Dr. Ruy Guílhon Coutinho.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

41. PROCESSO TRT RO 8276/93.
RECORRENTE (S): LUCIVAL DA SILVA GALVÃO.
Dr.ª Erlene Lima.
RECORRIDO (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
S/A - DCEGEO.
Dr.ª Nair Ferreira Lima.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.
Juiz Domenico Falesi.

42. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7835/93
RECORRENTE-RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE
SANTARÉM - PREFEITURA
MUNICIPAL.
Dr. Antonio Eder Coelho.
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): BENEDITO DUARTE LIRA.
Dr. José Raimundo Soares.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Santarém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

43. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6908/93.
RECORRENTE-RECLAMANTE(S): SIDERCI DIAS FERREIRA.
Dr.ª Vilma Chavaglia.
RECORRIDO-RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA - PREFEITURA
MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

44. PROCESSO TRT REXOFF 5765/94.
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA.
Dr. Euclides Rabelo Alencar.
RECLAMADO (S): GOVERNO DO ESTADO DO PARA -
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Castanhal.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

45. PROCESSO TRT REXOFF 5445/94.
RECLAMANTE (S): JUSTINA MODESTO MONTEIRO e
OUTROS.
Dr.ª Mary Machado Scalercio.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARA.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 1ª JCI DE BELÉM.

46. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6277/94.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. José Daniel D. da Luz.
RECORRIDO-RECLAMANTE (S): JOSÉ PIRES DA SILVA.
Dr. Pedro Cruz Neto.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Conceição do Araguaia.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

47. PROCESSO TRT RO 8942/93.
RECORRENTE (S): WALMIR SOARES DOS SANTOS.
Drª Paula Frassinetti Mattos.
RECORRIDO (S): BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA (RECLAMADA)
Dr. José Maria Santos.
e INSPECT - INSPECTORIA TÉCNICA DE SEGUROS LTDA (LITISCONSORTE)
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : ES JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva,
Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

48. PROCESSO TRT RO 5791/94.
RECORRENTE (S): EDNA MARIA RAMOS.
Drª Angela Bezerra.
RECORRIDA (S): RUTH VALLE SIZO FIDALDO.
Dr. Santiago Sizo F. Filho
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

49. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5096/94.
RECORRENTE-RECLAMANTE(S): QUIRINO SILVA ALVES.
Dr. Edilberto de Souza Matos.
RECORRIDO-RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Yguaracy M. Lima.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Óbidos.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

50. PROCESSO TRT REX OFF 5948/94.
RECLAMANTE (S): ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA.
Drª Maria Madalena G. Quites.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

51. PROCESSO TRT REX OFF 5907/94.
RECLAMANTE (S): RAIMUNDA RODRIGUES GALVAO.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE CURUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antonio Pantoja.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Castanhal.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

52. PROCESSO TRT REX OFF 5868/94.
RECLAMANTE (S): JOSÉ RIBAMAR PAZ DE SOUZA.
RECLAMADA (S): MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Conceição do Araguaia.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

53. PROCESSO TRT REXOFF e RO 848/94.
RECORRENTE-RECLAMANTE(S): OSMAR PEREIRA DE CARVALHO e OUTRO.
Dr. Raimundo Luiz M. Moda.
RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Pedro P. de Sousa.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Tucuruí.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

54. PROCESSO TRT RO 6595/94.
RECORRENTE (S): JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS.
Dr. Miguel G. Serra.
RECORRIDO (S): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A.
Dr. Moisés Martins Porto.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

55. PROCESSO TRT RO 7116/94.
RECORRENTE (S): ZACARIAS COSTA FILHO.
Dr. Júlio César S. Costa.
RECORRIDO (S): ELETRO FERRAMENTAL LTDA.
Dr. Gilberto Alves.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Marabá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

56. PROCESSO TRT RO 7821/94.
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA.
Dr. Fernando José S. de Moraes.
RECORRIDO (S): CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATÊNI.
Drª Márcia Valéria M. e Silva.

RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

57. PROCESSO TRT RO 8340/93.
RECORRENTE (S): DIONÍSIO SERRAO BRAGA.
Drª Erlene G. Lima.
RECORRIDO (S): POTYPARA - SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.
Dr. José Wilson Sampaio.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

58. PROCESSO TRT RO 7920/94.
RECORRENTE (S): CARLOS DOS SANTOS RAIOL.
Drª Erlene G. Lima.
RECORRIDO (S): OCRM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Dr. Antonio Maria C. Júnior.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

59. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5503/94.
RECORRENTE (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RECORRIDO (S): ANA MARIA FELIX HOLLANDA.
Dr. Sérgio Duarte.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Santarém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

60. PROCESSO TRT RO 9023/93.
RECORRENTE (S): SEBASTIÃO PAULINO DE SOUZA LIMA
Drª Niltes N. Ribeiro.
RECORRIDO (S): R. ALVES DE LIMA.
Dr. João José Maroja.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

61. PROCESSO TRT RO 3852/94.
RECORRENTE (S): GILBERTO JENNINGS CAVALCANTE.
Drª Paula Frassinetti Mattos.
RECORRIDO (S): COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS - CFRM.
Dr. Luiz Felipe Duarte.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva,
Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

62. PROCESSO TRT RO 5693/94.
RECORRENTE (S): JOSÉ FLORENCIO DE SOUZA.
Dr. Rubens José Lima.
RECORRIDO (S): ENGEVIX ENGENHARIA S/A.
Drª Elizabeth de Menezes.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ de Tucuruí.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

63. PROCESSO TRT RO 8034/93.
RECORRENTE (S): EDIR MARIO MAIA.
Drª Erlene G. Lima.
e VIAÇÃO FORTE LTDA.
Dr. Altevir L. Sarmento.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

64. PROCESSO TRT RO 7820/93.
RECORRENTE (S): APROVO S/A ALIANÇA DOS PRODUTORES DE OVOS (em liquidação).
Dr. Yoshishiro Miname.
RECORRIDO (S): DIVANIL MARIA DA SILVA CASTRO e TROS.
Dr. Amarildo Guerra.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aguinaldo Alcântara.

65. PROCESSO TRT RO 8239/93
RECORRENTE (S): EMPRESA CINEMAS SMO LUIZ LTDA.
Dr. Paulo Augusto Meira.
RECORRIDO (S): BENEDITO ALBERTO DE SOUZA.
Dr. Inocêncio Mártires Júnior.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.
Juiz Aguinaldo Alcântara.

66. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6464/94.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIAO FEDERAL.
RECORRIDO-RECLAMANTE (S): JOSÉ CABRAL DE CASTRO.
Dr. José Carlos Lobato.
LITISCONSORTE : ESTADO DO AMAPA.
Dr. Paulo Sérgio Braga.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

67. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6463/94.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIAO FEDERAL.
Drª Maria Madalena Lopes.
RECORRIDO-RECLAMANTE (S): JOAO PAULO MELO FARIAS e OUTROS.
Dr. José Carlos Lobato.
LITISCONSORTE : ESTADO DO AMAPA.
Dr. Paulo Sérgio B. Teixeira.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

68. PROCESSO TRT RO 7643/94.
RECORRENTE (S): RAIMUNDO NAZARENO LOUREIRO DA SILVA.
Dr. Livia Cristina M. Peres.
E PETRÓLEO SABBA S/A.
Dr. Ricardo Rabello Mello.
RECORRIDOS (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
Juiz Ary de Oliveira.

69. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6421/94.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIAO FEDERAL.
Drª Maria Madalena Lopes.
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): JOAO GALDINO DE LIMA e OUTROS.
Dr. Manoel Felizardo Cardoso.
LITISCONSORTE : ESTADO DO AMAPA.
Dr. Paulo Sérgio Teixeira.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCJ de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

70. PROCESSO TRT AP 8485/94.
AGRAVANTE (S): BRADESCOR S/A CORRETORA DE SEGUROS.
Dr. Raimundo José Queiroga.
AGRAVADO (S): JOAO DE DEUS SOUZA DA COSTA.
Dr. Antonio Fernando Silva.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ de Macapá.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

71. PROCESSO TRT RO 652/95.
RECORRENTE (S): MAURA SILVIA SANTOS BARROSO.
Drª Adélia de Mello.
RECORRIDO (S): BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA.
Dr. Mamiko Sawada.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

72. PROCESSO TRT RO 155/95.
RECORRENTE (S): CARLOS CARDOSO DE MORAES.
Dr. Edilson A. dos Santos.
RECORRIDO (S): COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA.
Dr. Rubem Carlos de Sousa.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.

73. PROCESSO TRT RO 10280/93.
RECORRENTE (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.
Drª Maria Avelina Hesketh.
RECORRIDO (S): FREDERICO GUILHERME BRAGA RODRIGUES.
Dr. Otávio da Silva.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

74. PROCESSO TRT RO 10592/93.
RECORRENTE (S): DENDÊ DO PARA S/A - DENPASA.
Dr. Manoel José Siqueira.
e SELMA REGINA FREITAS DO NASCIMENTO - (RECURSO ADESIVO).
Dr. Marcelo de Freitas.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCJ de Ananindeua.

75. PROCESSO TRT RO 10363/93.
RECORRENTE (S): JUSCELINO DOS REIS GUIMARÃES.
Dr. Jarbas V. do Carmo
e A. M. SANTANA & CIA LTDA.
Dr. Francisco Napoleão.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.

76. PROCESSO TRT RO 573/95.
RECORRENTE (S): LUIS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RECORRIDO (S): PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA.
Dr. Tito Eduardo V. do Couto.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 11ª JCJ de Belém.

PROCESSO TRT RO Nº 5422/93

RECORRENTE-CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Adv.: Dr. João Demas Amaro e outros

RECORRIDA- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIRAS OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO DE ABREU BRANCO
Adv.: Dra. Núbia Soraya da Silva Guedes e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 890 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra decisão do Tribunal que, confirmando a sentença "a quo", condenou-o ao pagamento da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março/90, alegando violação legal e constitucional, além de divergência jurisprudencial.

III - Os autos trazidos à colação, pelo recorrente, demonstram o dissenso de teses capaz de ensejar o cabimento da revista por força da alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos.

Intime-se.
Belém, 2 de março de 1995
[Assinatura]
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente, no exercício da presidência

PROCESSO TRT RO Nº 6424/93

RECORRENTE: CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Adv.: Dr. João Damas Amaro

RECORRIDA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E ABREU BRANCO
Adv.: Dra. Núbila Soraya da Silva Guedes e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra decisão do Tribunal que, confirmando a sentença "a quo", condenou-o ao pagamento da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março/90, alegando violação legal e constitucional, além de divergência jurisprudencial.

III - Os autos trazidos à colação, pelo recorrente, demonstram o dissenso de teses capaz de ensejar o cabimento da revista por força da alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos.

Intime-se.
Belém, 2 de março de 1995
[Assinatura]
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 390/94

RECORRENTE: JOSÉ VASCONCELOS PEREIRA DOS SANTOS
Adv.: Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outra

RECORRIDA: ENCOL - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr.ª Ediléa R. Valério dos Santos e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 233/242, está fora do prazo. Entretanto, o de fls. 202/207, é tempestivo e a subscritora apresentou habilitação. Mas, a fls. 198, consta da decisão dos embargos declaratórios condenação de custas, cujo pedido de isenção foi indeferido à fls. 231, por intempestivo. Não havendo nos autos qualquer documento que comprove o pagamento da custas, denego seguimento à revista, por deserção. Intimar.
Belém, 07 de março de 1995.

[Assinatura]
HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O Nº 8787

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do expediente protocolado sob o nº 1972 (45-557), de 13/03/95,

RESOLVE:

CONCEDER passagem aérea a Des. Presidente deste Regional, Dra. MARIA DE NAZARENI BRADO DE SOUZA, no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, para tratar assunto de interesse desta Justiça junto ao Tribunal Superior Eleitoral, no período de 14 a 17 do corrente mês, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 1995.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente

A T O Nº 8788

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do expediente protocolado sob o nº 1972 (45-557), de 13/03/95,

RESOLVE:

CONCEDER passagem aérea a Diretora Geral deste Regional, Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS, no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, para tratar de assunto de interesse desta Justiça junto ao Tribunal Superior Eleitoral, no período de 14 a 17 do corrente mês, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARENI BRADO DE SOUZA
Presidente
A T O Nº 8798

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e, à vista do expediente protocolado sob o nº 1974(45-557), de 13/03/95,

RESOLVE:

CONCEDER passagens aéreas aos servidores: ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARBENTTO, Secretário de Informática, OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR, Assessor da Corregedoria Geral Eleitoral e RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Técnico Judiciário, no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM a fim de participarem do "TREINAMENTO PARA TRATAMENTO DAS COINCIDÊNCIAS AGRUPADAS QUANDO DO CRUZAMENTO DE DADOS CONSTANTES DO CADASTRO NACIONAL DE ELEITORES", que se realizará nos dias 23 e 24/03 do corrente ano, no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília - DF, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 1995.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 015/95

A Dr.ª RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

André Luiz Moraes Vieira	333575813/76
Ariadina Cristina de Oliveira Azulino	333561613/50
Ana Cristina de Oliveira Azulino	333561313/09
Álvaro da Silva Cardoso Junior	333561013/68
Alcir Nonato da Silva Furtado	333408613/25
Alexandre Lima de Souza	333574913/84
Andréa Cristina Lima Ferreira	333531013/76
Anderson Cristian Ximenes Bezerra	333530213/68
Alexandre Passos	333529913/25
Alan Sullivan Silva de Vasconcelos	333558913/41
Anderson Teixeira da Silva	333528213/84
Alessandra Cristina dos Santos Melo	333532613/33
Adriana Monteiro Vilhena	333529413/17
Ana Paula Abreu Corrêa	333528113/09
Alessandra Monteiro Alves	333528413/41
Andreza de Sá e Silva	333408313/84
Andreia Carvalho Barata	333407713/33
Arlindo Flamarion Fernandes de Moraes	333526513/84
Antônio Carlos Paixão Bandeira	333532013/41
Alessandro Luiz Trindade Caldas	333531913/09
Ana Paula Lopes de Oliveira	333527913/84
Cláudia Tereza Albuquerque	333561413/92
Carlos Maurício Corrêa dos Santos	333560113/76
Cláudio Venício Dias Cardoso	333560713/68
Carlos Alves do Porto	333530813/50
Cezar Tadeu da Silva Lima	333409913/41
Carlos Doria Santos	333528613/09
Cláudio Cavalcante Palmeira	333409413/33
Diomar Vicente da Silva	333529813/41
Daniel Evangelista Pinto de Almeida	333530513/09
Deysa Carla da Silva Viana	333558713/84
Daniel da Silva Leão	333410613/09
Denise de Miranda Peixoto	333408913/76
Dorivaldo Morais Silva	333407613/50
Ewerton Mesquita Alves	333408013/33
Eliane do Socorro Coelho Lucena	333528013/17

Edilene Cavalheiro Lima	333532513/50
Evandro Mendonça dos Santos	333410013/17
Elzenir Vieira	333407313/09
Erika Cibelle Costa da Silva	333561513/76
Érica Regina Neves Cabral	333559513/92
Erika Cristina Mendes Estumano	333559313/25
Fernando Conceição da Cruz	333529213/50
Franciel da Silva Amorim	333559213/41
Fábio Costa do Nascimento	333530013/09
Florencia Barbosa Lobato	333560313/33
Flávia Andrea da Silva Cabral	333561113/41
Gilmar Pereira dos Santos	333562013/33
Gilmar da Silva Ferreira	333558131/17
Geane Costa da Silva	333528313/68
Gledeson Alves Barbosa	333531113/50
Glebson Alessandro Pereira dos Santos	333527413/76
Humberto de Jesus dos Santos Muniz Junior	333559413/09
Henáris Pereira da Silva	333408213/09
Hildon dos Santos Soares	333530613/92
Iranildo Sousa da Costa	333559713/50
Ivana do Socorro Lopes Araújo	325778513/09
Izabel Cristina dos Santos Laurinho	333527813/09
José Maria da Cruz Moia	333559613/76
Josiel de Melo Miranda	333561213/25
Jorge Antônio Pequeno Barbosa	333409713/84
José Cláudio Teixeira Gomes	333408813/92
João Paulo Vasconcelos da Silva Junior	333407413/92

Jefferson Rocha de Souza	333527613/33
José Junior Câmara de Lima	333529113/76
Klecia Aline dos Santos Costa	333530913/33
Luiz Alex Marciel Soares	333526913/09
Leia Caldeira Puntaja	333528813/76
Luiz Carlos Peniche da Silva	333529513/09
Leonardo Pinheiro de Moraes	333410813/76
Luiz Fernando Schoenberger	333410413/41
Lucineia Machado Silva	333410313/68
Luís André dos Santos Dias	333558813/68
Lázaro Rufino Teixeira da Rocha	333559113/68
Leandria Tavares Silva	333410113/09
Leonardo Bruno Alves Marques	333560913/25
Maria Lúcia Dias Tavares	333409613/09
Maria de Jesus Cardina Saraiva	333604013/50
Marcos Brito Dias	333532413/76
Martinho Viana dos Santos	333410213/84
Marcos César Brandão Junior	33352713/68
Márcio Reis Miranda Damaso	333528513/25
Miracilene Ataide Costa	

Michel Moraes dos Santos	333410713/92
Marcus Eleres Figueira de Souza	333560013/92
Marconi Machado Panteleão	333574313/92
Maria Deusilina Barreto de Souza	333576113/76
Maria Jacirene dos Santos Costa	333530413/25
Marcos Francisco da Silva Moulton	333409513/17
Marcus Silva Moraes Sousa	333561813/17
Márcia Trindade Martins	333561713/33
Mara Regina Rosa de Souza	333407913/09
Nildo Rodrigues Amaral Junior	333561913/09
Nilzomar Silva dos Santos	333559013/84
Odair José Gonçalves Pinho	333409213/76
Oswaldo da Silva Costa Junior	333558613/09
Rita de Cássia Nobre de Abreu	333532213/09
Roseane Pamplona Carramanho	333560413/17
Ronaldo Rodrigues Pinto	333559813/33
Raimundo Antônio Rosário de Miranda	333530713/76
Roberto Cezar Sales Alencar	333530313/41
Raimundo Carlos Amorim	333593913/33
Rosilene Rocha de Souza	333575213/84
Raimundo Dionísio da Conceição Moraes	333560613/84
Rubenilson Moreira Soares	333409113/92
Rousivan Pinto Paes	333527513/50
Rubem Brandão Rodrigues	333530113/84
Raimundo Waltenor de Souza	333409313/50
Ronie Pereira Guimarães	333527713/17
Renata da Silva Ferreira	333526213/33
Ruth Leila Neves Sarmento	333526813/25
Reinaldo da Conceição Nahum	333532113/25
Scheila Lima de Sousa	323129613/25
Silvândira Ribeiro Melo	333532313/92
Sérgio de Oliveira Moura	333527313/92
Sheila Lúcia Dias de Moraes	333410513/25
Veridiana Rodrigues da Fonseca	333460313/84
Valery Henrique Barros Garcia	333585413/09
Valdenor Godinho de Freitas	333567113/84
Viviane do Socorro Miranda	333531813/25
Wawarc Ribeiro de Oliveira Junior	333577713/33
Wyderson de Souza Ferreira	333569413/76

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

2ª ZONA-BELÉM

EDITAL Nº 036/95

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO
RENDEIRO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém,
por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que

requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adriana Favacho Rabelo	325758413/09
- Adriano Moraes Lima	319875213/41
- Ailton Moraes Borges	319786113/41
- Airlas Nazaré Dias Câmara	325759913/84
- Alciney Macedo da Silva	325762213/68
- Aldenise Sofia Pereira de Lima	325773613/25
- Aldo Cristiano Cardoso Fortunato	319877213/92
- Ana Cláudia Pegado de Souza	325763013/76
- Ângela Carla Carvalho Dias	325775213/41
- Antônio Alexandre Almeida da Silva	319879613/68
- Benedita do Socorro Martins Silva	319784013/17
- Brenda Queiroz Jatene	325761513/33
- Carlos André dos Santos Cordeiro	319818513/25
- Carlos Augusto Moura Magno	325815213/17
- Cintia Kelly Barbosa Nascimento	319879013/76
- Cláudia Ferreira Pampolha	319884313/17
- Cleisson Hermes do Nascimento	319884613/68
- Cleonice Rocha Calandrinii	325753413/33
- Clécia de Cássia Pascoal da Fonseca	325758813/25
- Cristiane dos Santos Laranjeira	319884913/09
- Ederson Vieira dos Santos	325778213/68
- Elisângela Santana Aguiar	319878713/76
- Emerson Corrêa de Sarges	325761613/17
- Evelyn da Rocha Teixeira	319879313/17
- Fábio Corrêa Caldas da Silva	325759613/33
- Fabrício Chaves de Souza	319785213/50
- Francisco Cesar Moraes de Oliveira	319885513/50
- George Soares Pinto	325773313/84
- Geovani Pacheco	319877013/41
- Hedineia Maria Cota dos Santos	296826113/41
- Iana da Silva Pinheiro	319782813/41
- Izabella Oliveira dos Passos	319876713/41
- Jacirena Pereira Pálheta	319877513/41

- Jefferson Clay Alves Santos 319784313/68
 - João Moreira de Souza Júnior 325760813/09
 - Jonece Karla Miranda Benigno 325798913/68
 - José Elessandro Gonçalves Cordeiro 325763613/68
 - José Maria Oliveira Miranda 325752213/09
 - José Roberto Oliveira Rodrigues 325753113/92

- Joseane Amália de Souza Santos 325800113/09
 - Josilene Cavalcante Corréa 325774913/41
 - Kátia Cilene Cruz Marques 325774013/09
 - Kleber Hideo Kondo Kishi 325762513/09
 - Kristiano Souza Floriano 325752513/41
 - Luciana Félix Mates de Souza 325758513/84
 - Luciano do Socorro Coringa Maduro 325772113/41
 - Luciano Pimentel Pinheiro 325762413/25
 - Luciene Favacho Rabelo 319873713/09
 - Márcia do Socorro Queiroz de Amorim 325774613/09
 - Márcia Pereira 319783713/17
 - Márcia Silva Araújo 325760513/68
 - Márcio André de Souza Lima 325771813/41
 - Márcio Leandro Lima Serra 325761813/84
 - Márcio Orlando Andrade da Silva 319884013/76
 - Márcio Pinheiro Neves 319876413/84
 - Márcus Valente de Oliveira 325758113/50
 - Maria Cristina Nogueira Pinheiro 325763913/09
 - Maria de Fátima Cordovil de Andrade 325777613/17
 - Maria Francisca da Silva 325758713/41
 - Maria Geovana Ferreira dos Reis 325799813/50
 - Maria Sara Costa Rodrigues 319783413/76
 - Mário Monteiro Costa Viana Júnior 325799513/09
 - Mauro José da Silva Melo 319878113/84
 - Meriete Mendes Pantoja 319877313/76
 - Milena Fernandes Braz Rendeiro 325778813/50
 - Nazaré Moreira de Queiroz 325763313/17
 - Nilda Santos de Assis 325799213/68
 - Nilton Régis Farias de Araújo 325772413/92
 - Osvaldo Baia Lopes 319785813/41
 - Paulo Fernando da Silva Costa Júnior 319885213/09
 - Paulo Sérgio Neves da Silva 325779913/68
 - Raimunda da Conceição dos Santos Oliveira 325760913/92
 - Roberto Pinto Amorim 325759313/92
 - Rodolfo Gomes Santiago 325752813/92
 - Roni Peterson Freitas Moreira 319783113/25
 - Rosângela Araújo de Souza 325764213/09
 - Roseli Monteiro Pereira 325774313/50
 - Rubens Charles Rodrigues Carneiro 325759013/41
 - Sandra Dezuite Bahiero da Silva 319883713/76
 - Sérgio Alexandre Ferreira Reis 319878413/25
 - Sheyla da Silva Paredes 325773113/17
 - Silvio Cezar Almeida Dias 319873413/68
 - Thays Michelle da Silva Vilaça 319877813/84
 - Valquiria Almeida da Silva 325762113/84
 - Vilma Reis Souza 319874913/41
 - Waldemir Ferreira da Cruz Júnior 325760213/17
 - Wanja Danielle da Silva Mota 325758213/33
 - Zumara Barbosa Nascimento 319883413/25

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES, Escrivão, o subscreevi.

Dr. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro
 Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

EDITAL N° 037/95

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adailson Nahum Maia 325781613/41
 - Adauri Costa Ferreira Martins 319876013/50
 - Alben Pentaleão Carvalho Ferreira 325772713/33
 - Alessandra Dantas de Souza 325775813/33
 - Ana Carolina Cardoso Ramos 325780113/68
 - Ana Cláudia Rodrigues dos Santos 325760113/33
 - Ana Cristina Silva da Silva 325761013/25
 - Antônio Denis Gonçalves Cordeiro 325775313/25
 - Antônio Monteiro da Costa 325771113/76
 - Antônio Nazaré dos Santos 319873213/09
 - Benedita de Oliveira 319875113/68
 - Clodoaldo José de Lima 319873813/92
 - David Nazareno Freire 325758613/68
 - Dinalva Leitão dos Santos 325780713/50
 - Edgêr Alexandre Reis de Lima 319876113/33
 - Edney dos Prazeres Silva 319875513/92
 - Elaine Cristina Alexandria de Barros 325776513/68
 - Eliete da Silva Matias 325779313/17
 - Elinaldo Campelo de Oliveira 319874813/68
 - Elton de Barros Meireles 325761313/76
 - Evanilda Dias de Oliveira 325761713/09
 - Gileidia da Silva Ovinho 325759213/09
 - Gilson da Silva Ovinho 325776813/09
 - Hiroki Shinkai 319874613/09
 - Jandir Thamey Yamane 319873513/41
 - Jefferson Maia Lima 325761913/68
 - Jesuina Rodrigues 319874513/17
 - João Guilherme Machado Delgado 325771413/17
 - Jocilene Souza Silva 325778713/76
 - Joelma Freitas de Souza 325779613/68
 - Joimar Santos de Souza 325762613/92
 - Lillian Cristina Pinheiro dos Santos 325775513/92
 - Lillian Cristina Santos Araújo 319874313/50
 - Luiz Fernando Guimarães Moreira 325775613/76
 - Manoel Luiz da Silva Moraes Júnior 325762713/76
 - Márcio Alessio Costa Sales 325759513/50
 - Márcio Azevedo Picango 319872613/50
 - Marcos José Souza da Costa 325761413/50
 - Maria de Fátima da Cruz do Rostério 325775913/17

- Maria de Nazaré Correia Ferreira 325776213/17
 - Maria de Nazaré Ramos 325762913/33
 - Maria Elizabeth Gomes 325781913/92
 - Marlene Souza Corrêa 325779513/84
 - Nazete Baratinha Gomes 325777413/50
 - Paula Adriana Ribeiro Guedes 319875713/50
 - Raimunda Azevedo Santos 325758913/09
 - Rejane Lima da Silva 325762013/09
 - Ricardo Américo Moraes de Oliveira 319816613/68
 - Ricardo Barbosa Ferreira 319874013/09
 - Sandra Oliveira Nascimento 325779213/33
 - Selma Lima Peixoto 325759813/09
 - Wagner Oliveira de Sousa 319875413/09
 - Wilson Dias da Fonseca Neto 319872913/09

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES, Escrivão, o subscreevi.

Dr. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro
 Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

EDITAL N° 038/95

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

- Aldalida da Silva Corrêa
 - Carlos Rodrigues Pantoja
 - Edinei Lacerda de Lima
 - Edmilson Dias de Souza
 - Elaine Regina Travassos Canelas
 - Francisco Pinheiro Sousa
 - Glaucio Oliveira Cardoso
 - Hugo Silva Ferreira
 - Jane Nunes Cerni
 - Janete Aparecida Zanella
 - João Zanella
 - Juraci Menezes Corrêa
 - Lurizjan Lopes da Silva
 - Lydia Andrade Wanzeller
 - Manoel Amorim da Silva
 - Maria Betânia Paiva Araújo
 - Maria Conceição de Sousa Pantoja
 - Matilde Maria da Rocha Teixeira
 - Neucy Araújo de Lima
 - Olyjan Lopes da Silva
 - Rosa Maria Chaves de Souza
 - Waldir Miranda de Moraes

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES, Escrivão, o subscreevi.

Dr. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro
 Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL N° 019/95

A Bacharela RUTÊA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
30415201392	Abel Frazão de Lima Filho	30415201392
30415021309	Adreana do Socorro Moraes Carneiro	30415021309
30414941368	Adriana Bárbara Rosa dos Santos	30414941368
30414991376	Adriano Lobo Monteiro	30414991376
30415231333	Ailton Oliveira Souza	30415231333
30415101317	Alan Clay Rodrigues Martins	30415101317
33267221376	Alda Prestes da Fonseca	33267221376
30414861350	Alfredo de Oliveira de Macedo Neto	30414861350
30415121384	Ana Cristina Lames da Silva	30415121384
32370161341	Anderson José Silva da Silva	32370161341
33285131368	André Jackson Freitas Pinheiro	33285131368
33267561317	Andréa Barros Guilherme	33267561317
33267101333	Ângela do Socorro Moraes Carneiro	33267101333
33284091317	Antonio Carlos de Freitas Siqueira	33284091317
33285011325	Augusto Lobato Marques Júnior	33285011325
32370201325	Cleidiana Dias Fonseca	32370201325
32370041309	Cremilda de Paula Carneiro	32370041309
33267191376	Ducicleide Santa Brigida Costa	33267191376
30414901333	Edicleuma de Jesus Neves	30414901333
30414931384	Eduene Regina Rabelo Vilhena	30414931384
33267251317	Edson dos Reis Santiago	33267251317
33267131384	Eduardo Costa Tabosa	33267131384
32370051392	Edvaldo Viana Palheta	32370051392
33267321341	Elcio Carrera	33267321341
33267501325	Eliana Frós do Nascimento	33267501325
30414971309	Eliane Paula Silva Viana	30414971309
30414911317	Elicléia Miranda Monteiro	30414911317

Elielza da Silva Borges 33267471325
 Elton Evangelista da Silva 30414921309
 Elvis Alves de Melo Machado 32370021341
 Enivaldo Damasceno da Silva 33267161325
 Erika da Conceição Furtado 33267381333
 Eunice da Conceição Dias 30415111309
 Fábio de Jesus Martins Mendes 30415051350
 Flávio do Socorro Souza de Oliveira 32370231376
 Geraldo Benjamin Nascimento 30415001341
 Gilberto Gil Gaspar Veigas 33267411333
 Gilmar Sandra da Costa Alves 33267441384
 Gilvandro Maia de Oliveira 33267331325
 Glaucio Córrea Antunes 32369891317
 Glaucio Fernandes Pereira Pontes 33267071333
 Irene Silva Serra 30415091384
 Ivan Lames da Silva 32370011368
 Izabel Silva de Moraes 33267621368
 Jack Gonçalves Tocantins 32370081333
 Jânio Nazareno Santos Lopes 33282631333
 Jean Cláudio Santos 32370141384
 Jean Luís Fonseca Sampaio 32370131309
 Jorge Luiz Lima Nascimento 33267351392
 José Augusto da Silva Brito 30414981392
 José Maria Queiroz de Sales 30415161309
 José Pessoa de Lavor 30415141341
 José Roberto Almeida de Lima 30415131368
 José Vicilvânio Quinto de Castro 30415071317
 Josué de Oliveira Oliveira 33267011341
 Karla Milena da Fonseca Lima 30415041376
 Kem Novak Francioli Nascimento Melo 32369921317
 Kleberson Wilson Nascimento Lopes 30415081309
 Laércio Franca Cardoso 33284741317
 Laura Cristina da Silva Modesto 33284401376
 Luciana Nazaré Dias Santos 33284981392
 Luciana Yze Pantoja Pinheiro 30414871333
 Luiz Otávio Nascimento Alves 33267291341
 Luiz Paulo Pereira Souza de Souza 30415171392
 Maglene Farias de Andrade 32370101350
 Magno Farias de Andrade 30414961325
 Marcio Gleis de Melo Silva 33282591350

Márcio Maia Monteiro 32369981309
 Marcos Mauro Brito de Oliveira 32369951368
 Maria dos Santos Nascimento Batista 33285101317
 Marilene de Souza Bezerra 30414881317
 Nilce Valda Baia de Freitas 33267041392
 Núbia Santos de Souza 33285071317
 Patrícia do Socorro Mota 30414951341
 Patrícia Numazawa Oliveira 33266981309
 Pedro Paulo Nascimento da Silva 30415181376
 Reginei Barbosa Baia Ribeiro 33267531376
 Rejane Cristina Paiva Araújo 32370111333
 Renato Pegado Raad 30415061333
 Roger Cortinhas Martins 30415011325
 Sandra Moraes dos Santos 33282621350
 Simara de Castro Saraiva 30415211376
 Simone de Almeida Vieira 33267281368
 Simone Neres de Azevedo 33282561309
 Tânia das Dores Silva dos Santos 33282601392
 Walcilene de Souza Borges 30415241317
 Wendell Costa Tavares 33267301384
 Wilvervan Gaspar Veiga 30415031392
 William Rogério Souza da Silva 30415191350

TRANSFERÊNCIA

José Raimundo do Espírito Santo da Silva 32370071350
 Mário Benedito Lopes 12933501333
 Maurício Antônio Lisboa Cohen 33285041376
 Nasário Gomes dos Santos 1223441350
 Oneide Santa Brigida da Silva 13860781309
 Paulo Oliveira Júnior 30415151325
 Rogério da Silva Pinto 30414891309

REVISÃO

Antônio Lins Ferreira 13432211341
 Uildo Castro Ribeiro 31629781341

2ª VIA

Ângela Patrícia da Silva Freire 29482501309
 Maria Cecília Gonçalves Ferreira 13231511309
 Maria de Nazaré dos Reis Pantoja 13408631317
 Maria José Alves Trindade 20399821309
 Messias Dias da Silva 13374871376
 Sérgio da Costa 13173521392

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dez (10) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RUTÊA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Ruteia Fortes
 Dr. RUTÊA FORTES

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA